UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS
UNIDADE LITORAL NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

DALVANA SILVA DA GAMA

O AVANÇO NEOLIBERAL E AS REPRESENTAÇÕES CULTURAIS DE JUVENTUDES NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

OSÓRIO
2021

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

G184a Gama, Dalvana Silva da

O avanço neoliberal e as representações culturais de juventudes no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio / Dalvana Silva da Gama. – Osório, 2021.

181 f. : il.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado Profissional em Educação, Unidade Universitária em Litoral Norte - Osório, 2021.

Orientadora: Profª. Drª. Rita Cristine Basso Soares Severo

1.Estudos Culturais. 2.Juventudes. 3.Institutos Federais. 4.Neoliberalismo. I.Severo, Rita Cristine Basso Soares. II.Título.

DALVANA SILVA DA GAMA

O AVANÇO NEOLIBERAL E AS REPRESENTAÇÕES CULTURAIS DE JUVENTUDES NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação PPGED/UERGS como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Currículos e Políticas na formação de professores

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Rita Cristine Basso Soares Severo

Aprovado em: / /

BANCA EXAMINADORA

_____
Orientadora Prof.ª Dr.ª Rita Cristine Basso Soares Severo

_____
Prof.ª Drª Daniela Medeiros de Azevedo
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – IFSul

_____
Prof.ª Drª Rochele da Silva Santaiana
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

_____
Prof. Dr. Eduardo Guedes Pacheco
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

OSÓRIO
2021

Dedico esta dissertação à minha avó Iracy e minha mãe Realda (in memorian), mulheres fortes que, com seu exemplo, constituíram a mulher que hoje sou.

AGRADECIMENTOS

Inicio agradecendo a meu pai, o homem mais feminista que conheço, e digo isto, pois como pai, ele sempre me incentivou a estudar, ter uma carreira, ser independente. Ele, assim como minha mãe, a quem dedico esta dissertação, junto a minha avó, por inúmeras vezes me disse que o conhecimento era a única coisa que jamais alguém poderia me tirar. Minha mãe, infelizmente, partiu antes mesmo de eu concluir minha graduação. Meu pai, quando falei que faria mestrado, me olhou sorrindo e falou — tu nunca vais parar de estudar? Respondo-te, meu pai, que só cheguei até aqui porque tu sempre me incentivaste e acreditaste em mim. Muito obrigada!

Preciso agradecer a meus irmãos, Dagma, Dalvan e especialmente à Daiana, por sempre estar por perto me apoiando. Meus sobrinhos amados, Bernardo e Munique, por me apoiarem e entenderem os momentos de ausência. E meu bebê Shiva, companheiro de horas e horas de estudo. Amo vocês!

Quero agradecer ao Instituto Federal Catarinense pelo apoio, em especial ao Campus Avançado Sombrio, onde tenho queridos colegas e amigos, agradeço por me apoiarem, desde o processo de seleção do mestrado. Aos queridos diretores e minha chefinha Mirian, que entenderam minha ausência e sempre me incentivaram e apoiaram. Não posso deixar de agradecer também às queridas colegas que se tornaram minhas amigas no Projeto Álcool em Gel, participar deste projeto, em plena pandemia de Covid-19, foi um alento para minha alma, obrigada por nossas conversas e risadas. E claro! Do IFC para a vida, obrigada, Patricia e Vanessa!

E a UERGS… O que dizer da UERGS? Lugar que me acolheu ainda como aluna especial, e aonde, nesta disciplina isolada conheci pessoas maravilhosas, o querido colega Cláudio que me deu superdicas para o processo de seleção, as incríveis, maravilhosas, amadas, Marinez e Luciana, nunca vou agradecer o suficiente a vocês, gurias. Já, como aluna regular, entrei para a melhor turma, a Turma 3, com quem tive o prazer de conviver presencialmente por um semestre durante o ano de 2019. E mesmo que afastados fisicamente pela pandemia de Covid-19, continuamos em contato, sempre nos apoiando e trocando informações. Desta turma também surgiu a “Gangue do Mestrado”, um grupo de colegas mulheres que se uniram para prestar apoio mútuo nestes tempos difíceis, obrigada, “manas”, vocês são as melhores!

Ainda agradecendo à UERGS, tenho que agradecer imensamente à minha orientadora, a maravilhosa Professora Doutora Rita Cristine Basso Severo, que com sua imensa humanidade, sempre foi um ponto de apoio. E com a professora Rita, vieram também as queridas colegas do grupo de pesquisa e também a melhor banca de qualificação. Minha banca de qualificação foi um presente, tamanha a generosidade e carinho, com que analisaram meu projeto de pesquisa. Muito obrigada, Professoras Doutoras Daniela Medeiros de Azevedo, Rochele Santaiana e a Clarice Salete Traversini (in memorian) que com sua presença iluminou a todos e que certamente fará muita falta por sua generosidade e alegria.

Finalizando, quero agradecer a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional (PPGED-MP) da UERGS, muito obrigada, professores, pelo conhecimento compartilhado!

A diferença decisiva entre as "infinitas improbabilidades" sobre as quais se baseia a realidade de nossa vida terrena e o caráter miraculoso inerente aos eventos que estabelecem a realidade histórica está em que, na dimensão humana, conhecemos o autor dos "milagres". São os homens (seres humanos) que os realizam – homens que, por terem recebido o dúplice dom da liberdade e da ação, podem estabelecer uma realidade que lhes pertence de direito.

Hannah Arendt (2016, p. 220)

RESUMO

Esta dissertação é o resultado de uma pesquisa que teve como temática o avanço da racionalidade neoliberal na educação e as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio. Sendo o objetivo geral analisar o avanço da racionalidade neoliberal e as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio. Tendo como objetivos específicos: (1) analisar o avanço da racionalidade neoliberal na educação por meio dos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio; (2) reconhecer e analisar as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio. Esta pesquisa buscou aporte teórico no campo dos Estudos Culturais, sendo uma pesquisa de cunho qualitativo que foi realizada por meio de uma pesquisa documental e teve como materiais de pesquisa os editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e os projetos sobre empreendedorismo juvenil. Quanto aos projetos, foram analisadas suas propostas iniciais e seus relatórios finais, e quanto aos editais, foram analisados todos os editais de seleção de projeto de ensino, pesquisa e extensão lançados dentro da delimitação cronológica estabelecida para a pesquisa. As abordagens teóricas que conduziram o processo de pesquisa foram os estudos sobre currículo, juventudes e representação. Para abordar estes campos teóricos utilizei como aporte teórico, autores como Silva (2010, 2012 e 2014), Corazza (2001), Dayrell (2003), Dayrell e Carrano (2007 e 2014), Veiga-Neto (2002 e 2013), Martin-Barbero (2002), Hall (1997 e 2016), Reguillo (2003) entre outros. Esta pesquisa justificou-se pela necessidade de analisar o avanço da racionalidade neoliberal na educação e as representações de juventudes que circulam no IFC Campus Avançado Sombrio por meio de editais e projetos de ensino, pesquisa e extensão, com o intuito de debater sobre a racionalidade neoliberal e que tipo de sujeito estas ações pretendem constituir, tendo o currículo como um campo de luta pela representação. Das análises realizadas, além da constatação do avanço da racionalidade neoliberal na educação com uma forte temática neoliberal nos editais, em especial nos lançados ou com modelos dados pela reitoria do IFC, entendo ter encontrado duas representações culturais de juventudes, a saber, os jovens como recursos humanos qualificados e juventudes empreendedoras.

Palavras-chave: Estudos Culturais. Juventudes. Institutos Federais. Neoliberalismo.

ABSTRACT

This dissertation is the result of a research whose theme was the advance of neoliberal rationality in education and the cultural representations of youth present in projects on youth entrepreneurship and in the selection notices of teaching, research and extension projects at the Federal Institute Catarinense – Sombrio Advanced Campus. The general objective is to analyze the advance of neoliberal rationality and cultural representations of youth present in projects on youth entrepreneurship and in the selection notices of teaching, research and extension projects at the Federal Institute Catarinense – Sombrio Advanced Campus. Having as specific objectives: (1) to analyze the advance of neoliberal rationality in education through the selection notices of teaching, research and extension projects at the Federal Institute Catarinense – Sombrio Advanced Campus.; (2) recognize and analyze the cultural representations of youths present in projects on youth entrepreneurship and in the selection notices of teaching, research and extension projects at the Federal Institute Catarinense – Sombrio Advanced Campus. This research sought theoretical support in the field of Cultural Studies, being a qualitative research that was carried out through a documental research and had as research materials the selection notices of teaching, research and extension projects, and the projects on youth entrepreneurship. As for the projects, their initial proposals and their final reports were analyzed, and as for the notices, all the selection notices of teaching, research and extension projects launched within the chronological delimitation established for the research were analyzed. The theoretical approaches that guided the research process were studies on curriculum, youth and representation. To approach these theoretical fields, I used, as theoretical support, authors such as Silva (2010, 2012 and 2014), Corazza (2001), Dayrell (2003), Dayrell e Carrano (2007 and 2014), Veiga-Neto (2002 and 2013), Martin-Barbero (2002), Hall (1997 and 2016), Reguillo (2003), among others. This research was justified by the need to analyze the advance of neoliberal rationality in education and the representations of youths who circulate in the IFC Advanced Sombrio Campus through selection notices of teaching, research and extension projects, in order to debate on neoliberal governmentality and that type of subject these actions intend to constitute, with the curriculum as a field of struggle for representation. From the analyzes carried out in addition to the observation of the advance of neoliberal rationality in education with a strong neoliberal theme in the notices, especially those launched or with models given by the IFC rectory, I believe I have found two cultural representations of youth, namely, young people as qualified human resources and entrepreneurial youth.

Keywords: Cultural Studies. Youths. Federal Institutes. Neoliberalism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Unidades da Rede Federal de Educação.....27
Figura 2 – Campi do Instituto Federal Catarinense.....29
Figura 3 – Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.....30
Figura 4 – Normas Empresas Juniores no âmbito do IFC.....52
Figura 5 – Critérios para avaliação dos projetos de pesquisa.....63
Figura 6 – Regulamento de Projeto de Ensino do IFC.....69
Figura 7 – Projeto IF Empreendedor.....73
Figura 8 – Fôlder Produto.....79

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Editais/Projeto do ano de 2015……...….....….....53
Quadro 02 – Editais/Projeto do ano de 2016……..…….....53
Quadro 03 – Editais/Projeto do ano de 2017……..…….……...54
Quadro 04 – Editais/Projeto do ano de 2018……..…….……..…..….54
Quadro 05 – Editais/Projeto do ano de 2019……..…….……...….55
Quadro 06 – Editais/Projeto do ano de 2020……..…….……...….56
Quadro 07 – Tópicos e suas ocorrências ……..……..…….56
Quadro 08 – Representações Culturais de Juventudes..……...……..…….57
Quadro 09 – Estrutura Webinar…….…….……...……...…….79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APL – ARRANJO PRODUTIVO LOCAL

CAS – CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

IFC – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFRS – INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FIC – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

MICTI – MOSTRA NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROEJA – PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SICT-Sul – SIMPÓSIO DE INTEGRAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO SUL CATARINENSE

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SUMÁRIO

1 PRIMEIROS PASSOS EM DIREÇÃO AO TEMA DE PESQUISA.....13
2 ALGUNS CAMINHOS PERCORRIDOS NESTA TEMÁTICA POR OUTROS PESQUISADORES.....17
3 APRESENTANDO OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO.....24
4 COSTURAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS: POSSIBILIDADES DE PESQUISAR NO CAMPO DOS ESTUDOS CULTURAIS.....31
4.1 ESTUDOS CULTURAIS: UM CAMPO PARA ANCORAR.....32
4.2 CURRÍCULO.....35
4.3 JUVENTUDES.....40
4.4 REPRESENTAÇÃO E IDENTIDADES.....46
5 PERCURSOS METODOLÓGICOS: MOVIMENTOS DA PESQUISA.....50
5.1 A PESQUISA.....50
5.1 MATERIAIS DE ANÁLISE DA PESQUISA.....51
6 CONSTRUINDO ANÁLISES POSSÍVEIS.....58
6.1 O AVANÇO DA RACIONALIDADE NEOLIBERAL NA EDUCAÇÃO.....58
6.2 AS REPRESENTAÇÕES CULTURAIS DE JUVENTUDES.....66
6.2.1 Os jovens como “recursos humanos qualificados”.....68
6.2.2 Juventudes empreendedoras.....72
7 O PRODUTO.....78
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....80
REFERÊNCIAS.....86
ANEXO A – EDITAL N.º 39/2014 – IFC Campus Santa Rosa do Sul.....94
ANEXO B – EDITAL N.º 03/2017 – IFC Campus Avançado Sombrio.....103
ANEXO C – EDITAL N.º 37/2019 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.....107
ANEXO D – EDITAL N.º 02/2017 – IFC Campus Avançado Sombrio.....110
ANEXO E – EDITAL N.º 03/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.....117
ANEXO F – EDITAL N.º 136/2018 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.....127
ANEXO G – EDITAL N.º 267/2017 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.....135
ANEXO H – EDITAL N.º 135/2018 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.....144
ANEXO I – EDITAL N.º 03/2019 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.....153
ANEXO J – EDITAL N.º 08/2017 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.....157
ANEXO K – RELATÓRIO PROJETO IF-EMPREENDEDOR.....164
ANEXO L – DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE.....181

1 PRIMEIROS PASSOS EM DIREÇÃO AO TEMA DE PESQUISA

Começo a escrita desta dissertação apresentando de forma breve minha trajetória profissional e como iniciei meus estudos no campo dos Estudos Culturais, minhas primeiras impressões ao ter contato com esta perspectiva teórica e como cheguei à delimitação de meu tema de pesquisa.

Em 2011, no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), fui nomeada para o cargo de Assistente de Aluno, que tem como principal função orientar os alunos nos aspectos comportamentais, assistir os alunos nos horários de lazer e zelar por sua segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares, conforme consta nas “Descrições Sumárias e Típicas dos Cargos – Cargos da Carreira de Técnico-administrativos em Educação – Nível C – Cargo: Assistente De Alunos” do IFRS (2014, p. 01).

Desde meu ingresso no IFRS, o convívio com os jovens foi constante em minha trajetória profissional dentro de instituições federais de educação. Após quase 4 anos no IFRS, ingressei em 2015 na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em minha curta trajetória na universidade trabalhei na biblioteca onde mantive o contato direto com os jovens estudantes. O campus Blumenau da UFSC no qual trabalhei era um campus novo, assim os cursos estavam nas etapas iniciais e grande parte dos estudantes eram jovens recém egressos do Ensino Médio.

Em 2016 fui nomeada no Instituto Federal Catarinense (IFC), para o Campus Avançado Sombrio (CAS), no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, que tem uma função um pouco mais burocrática, aliando aspectos pedagógicos e legais. O que não me afastou dos jovens, já que desde meu ingresso no IFRS em 2011 sempre participei ativamente de comissões de matrícula e auxílio estudantil, tendo a oportunidade de conhecer o quão diversas são as realidades dos jovens que ingressam nestas instituições, suas histórias de vida e toda a diversidade que trazem consigo.

Quando decidi entrar no mestrado comecei a estudar as referências sugeridas e ingressei como aluna especial em uma disciplina sobre Temas Emergentes em Educação. À medida que fui aprendendo e pesquisando sobre os Estudos Culturais percebi, pela minha vivência com estas juventudes, que este campo teórico era muito profícuo para ancorar minhas ideias de pesquisa.

No desenvolvimento de minhas atividades no Instituto Federal Catarinense e no convívio com as juventudes que o habitam, percebi que termos como “empreendedorismo” e “inovação” foram se tornando constantes em algumas narrativas dos jovens estudantes e dos professores, e emergiam com força nos projetos institucionais, fundamentados em legislações e documentos norteadores.

Surgiram iniciativas, regulamentações e projetos que buscavam incentivar atitudes empreendedoras e de inovação nos estudantes, projetos institucionais como o “Empresa Júnior”, regulamentado pela Resolução 008/2015[1], Política Institucional de Incentivo à Inovação[2] e demais projetos locais nos diversos campi que têm o empreendedorismo e a inovação como foco, justificados pela formação integral e preparatória para o mundo do trabalho.

Acompanhei o edital Nº 68/2019[3] para Seleção de Equipes para o Desafio de Inovação e Empreendedorismo IFC/SEBRAE, que conforme informações do sítio eletrônico trata-se de:

> um evento em formato de imersão que busca despertar a criatividade e o espírito empreendedor nos participantes, através de uma competição de ideias de negócios inovadores. A dinâmica, conduzida por consultores especialistas, oferece suporte para que o estudante do IFC integre uma equipe de trabalho para colocar em prática a execução de uma ideia de negócio. (Fonte: http://eventos.ifc.edu.br/ifchallenge/, acesso em 20 fev. de 2020)

Estes projetos e ações demonstram a presença da temática neoliberal nas iniciativas propostas e de certo modo adentrando os portões da escola, demonstrando um possível avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação.

E quando estes projetos e ações se integram ao currículo escolar se faz necessário entender seus propósitos, para Alfredo Veiga-Neto (2004, p. 157-158) em tempos de “rápidas e profundas modificações”:

> é importante conhecer não apenas quais são os novos papéis reservados ao currículo, mas também quais as implicações políticas que terá o alargamento de seu conceito para os âmbitos sociais e culturais que transcendem a escola.

1Disponível em: <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/RESOLU%c3%87%c3%83O-008-2015-Aprova-Normas-para-cria%c3%a7%c3%a3o-Empresas-Juniores.pdf>

2Disponível em: <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2015/03/POL%c3%8dTICA-INSTITUCIONAL-DE-INCENTIVO-_-INOVA%c3%87_O.pdf>

3Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/2019/11/05/edital-no-68-2019-selecao-de-equipes-para-o-desafio-de-inovacao-e-empreendedorismo-ifc/>

No sistema neoliberal, que teve sua ascensão a partir de meados do século XX, a liberdade do mercado, que no liberalismo era visto como algo espontâneo e natural, agora:

> deve ser continuamente produzida e exercitada sob a forma de competição. Eis aí o ponto fulcral que vai fazer da escola uma instituição do maior interesse para o neoliberalismo. Na medida que para o neoliberalismo os processos econômicos não são naturais, eles não devem ser deixados livres, ao acaso, nas mãos de Deus; ao contrário, tais processos devem ser continuamente ensinados, governados, regulados, dirigidos, controlados. (VEIGA-NETO, 2013, p. 26)

Desta forma a escola torna-se de grande interesse para o neoliberalismo que objetiva a constituição de sujeitos cuja forma de agir, pensar e sentir estejam alinhados aos interesses econômicos, por meio da normalização, normatização e naturalização da racionalidade neoliberal.

Debruçada sobre estas constatações cheguei ao meu tema de pesquisa: o avanço da racionalidade neoliberal na educação e as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Tendo como problema de pesquisa: Como editais de projetos de ensino, pesquisa e extensão oferecidos no Instituto Federal Catarinense produzem representações de juventudes em uma relação com o avanço da racionalidade neoliberal?

Sendo o objetivo geral analisar o avanço da racionalidade neoliberal e as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Tendo como objetivos específicos: (1) Analisar o avanço da racionalidade neoliberal na educação por meio dos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio; (2) Reconhecer e analisar as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Este trabalho está dividido em 07 capítulos, iniciando por este de introdução onde conto um pouco de minha trajetória, como cheguei a este tema de pesquisa e

apresento os objetivos, intitulado “Primeiros passos em direção ao tema de pesquisa”. Seguido do capítulo “Alguns caminhos percorridos nesta temática por outros pesquisadores” onde relato as pesquisas relacionadas ao tema já realizadas, ou seja, o “Estado da Arte”.

No terceiro capítulo apresento os Institutos Federais de Educação, o Instituto Federal Catarinense e o Campus Avançado Sombrio, local onde atuo e espaço no qual se situa esta pesquisa.

No quarto capítulo trago as costuras teórico-metodológicas que separei em subcapítulos, iniciando pelo campo no qual se ancora este estudo, denominado “Estudos Culturais: um campo para ancorar” e sigo para os temas que serão os conceitos-chave desta pesquisa, a saber, Currículo, Juventudes, Representação e Identidades, todos assim respectivamente denominados.

Chego então ao quinto capítulo “Os percursos metodológicos e analíticos: construindo as análises”, onde apresento a pesquisa e os materiais que foram as fontes para que eu pudesse mapear editais e projetos que tratassem da temática desta pesquisa.

O sexto capítulo contém as análises realizadas, tendo o título “Construindo análises possíveis”, com os subcapítulos “O avanço da racionalidade neoliberal na educação” e “As representações culturas de juventudes” que ainda subdivido em dois títulos: “Os jovens como recursos humanos qualificados’” e “Juventudes Empreendedoras”.

Esta dissertação é então finalizada pelo sexto e sétimo capítulos onde apresento “O produto” fruto desta pesquisa e as “Considerações Finais”, respectivamente.

Importante destacar aqui que todos os autores e as autoras citados(as) no corpo do texto desta dissertação, terão seus nomes apresentados de forma completa, ou seja, prenome, nome e sobrenome, por opção e convicção da autora e de seu grupo de pesquisa para marcar o gênero dos autores e autoras.

2 ALGUNS CAMINHOS PERCORRIDOS NESTA TEMÁTICA POR OUTROS PESQUISADORES

Com a intenção de me apropriar do que já foi estudado por outros pesquisadores sobre a temática de minha pesquisa, utilizei os portais: Catálogo de Teses e Dissertações CAPES/MEC, Repositório Digital da UFRGS – LUME e o Google Acadêmico. Buscando pelos seguintes descritores: Estudos Culturais; Currículo; Institutos Federais; Juventudes; Empreendedorismo e Trabalho.

Porém a busca utilizando todas estas palavras-chave resultou em apenas uma dissertação de mestrado, assim retirei “Institutos Federais” e encontrei mais duas dissertações e uma tese.

Durante a escrita do projeto de pesquisa novos conceitos foram demonstrando-se importantes, assim refiz a busca nos repositórios e catálogos incluindo os descritores: representações e identidades, o que resultou em 01 dissertação de mestrado.

Todas as quais apresento abaixo.

Rodrigo Klassen Ferreira (2017), em sua dissertação de mestrado intitulada “Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a educação profissional como tecnologia de governamento”, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Luterana Do Brasil. Traz como “centrais os conceitos de governamentalidade neoliberal, sociedade da aprendizagem e capitalismo cognitivo, bem como discussões sobre o currículo […]” (FERREIRA, 2017, p. 6).

As questões de pesquisa apresentadas na dissertação são:

> a) quais perfis de sujeito os Institutos Federais pretendem produzir e que estratégias pretendem utilizam para atingir seus objetivos? b) como os discursos que constituem Institutos Federais Institutos justificam a necessidade de formação profissional e tecnológica de seus estudantes e quais significados eles atribuem a essa forma de escolarização? c) por que a Educação precisa integrar formação geral e formação geral e técnica? (FERREIRA, 2017, p. 06)

Para o autor “o modelo de educação profissional oferecida pelos Institutos faz parte de um projeto de desenvolvimento para o país que, para ser bem-sucedido, precisa conduzir as condutas dos sujeitos escolarizados nestas instituições” (FERREIRA, 2017, p. 19).

Rodrigo Ferreira (2017) apoia-se nos autores Michel Foucault (1987 e 2008), Karla Saraiva (2006, 2013 e 2014), Júlia Varela e Fernando Alvarez-Uría (1992), Peter Drucker (1999), Maarte Simons e Jan Masschelein (2011), Karla Saraiva e Alfredo Veiga-Neto (2009), Bruno Minto (2008), Pablo Gentili (2013), Marival Coan (2011), Alfredo Veiga-Neto (2002, 2004 e 2008), Alice Casemiro Lopes (2006), Jurjo Torres Santomé (2003), Stephen Ball (2001 e 2014), João Paraskeva (2004, 2007 e 2016), Daiane Martins Bocasanta e Gelsa Knijinik (2016), Sylvio Gadelha (2013).

Durante as análises Rodrigo Ferreira (2017, p. 94) destacou:

> A preocupação em fazer estes sujeitos entrarem e permanecerem na escolarização profissional e tecnológica parece ser uma forma de conduzir todos a exercerem sua autonomia em prol da racionalidade neoliberal.

Ficando evidente, segundo o autor, que estratégias de governamento vêm operando dentro dos Institutos Federais, conforme sugerem os documentos analisados, dentro das configurações da racionalidade neoliberal.

Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer (2014), em sua dissertação de mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade da Região de Joinville – Univille, intitulada “Os sentidos de juventude nos discursos das políticas públicas curriculares para o ensino médio – MEC e Secretaria de estado da educação de Santa Catarina”, traz como objetivo de pesquisa investigar os sentidos de juventude presentes nos discursos de textos curriculares voltados ao Ensino Médio.

Para desenvolver sua pesquisa Eliene Meyer (2014) analisou os textos curriculares do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) proposto pelo Ministério da Educação (MEC) e implementado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SEESC), recortando os seguintes documentos: Programa Ensino Médio Inovador Documento Orientador; Novas Perspectivas para o Cotidiano Escolar: Ensino Médio Integral.

Ancorada na perspectiva dos Estudos Culturais, Eliene Meyer (2014) apoiou-se em autores como Stuart Hall (2000), Ana Carolina Escosteguy (2006), Richard Johnson (2006), Luciana Lima (2003), Helena Brandão (2004), Rossana Reguillo (2003), Acácia Kuenzer (2002), Gaudêncio Frigotto (2010), Antonio Moreira e Tomaz Tadeu Silva (2011), Elizabeth Macedo (2006), Maria Lúcia Castagna Wortmann e Alfredo Veiga-Neto (2001), Ione Valle e Norberto Dallabrida (2006), Ana Paula Corti

e Raquel Souza (2004), Rosangela Barbiani (2007), Raquel Venera (2009) dentre outros.

Utilizando para a análise dos textos “as ferramentas oferecidas pela Análise do Discurso, AD, da corrente francesa” (MEYER, 2014, p. 24) tendo Eni Orlandi (1999) e Jacques Legoff (2003) como referência.

Das análises realizadas, Eliene Meyer (2014) destaca que os textos enquanto políticas de currículo apontam “Jovens anunciados como sujeitos que precisam ser emancipados e inseridos no mundo adulto, capturados pela tecnologia, concebidos como potenciais empreendedores... Alguém que não se consegue significar” (MEYER, 2014, p. 74).

Seguindo temos um estudo que se difere de minha proposição de pesquisa, uma vez que foca na formação docente, porém em muito pode contribuir, já que analisa esta formação sob a influência do neoliberalismo e entende que seus efeitos atingem também os estudantes com os quais este docente trabalha.

Mônica Knöpker apresentou a tese de doutorado intitulada “Fazendo o neoliberalismo funcionar ‘dentro de nós’ – Um estudo sobre a atuação de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos na forma (ta)ção docente” para o Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo como orientadora a Professora Doutora Marisa Vorraber Costa.

Mônica Knöpker (2018) traz como objeto de pesquisa “A formação de professores implementada por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos”. E se orienta pelas seguintes questões de pesquisa: “Que tipo de pedagogia está sendo efetivada pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no intuito de atuar na formação de professores? Como essa pedagogia funciona e quais os possíveis efeitos de verdade que ela pretende disseminar?”

As análises de Mônica Knöpker (2018) se apoiam em Michel Foucault (2006, 2007, 2008 e 2012) para analisar discurso, governamento e neoliberalismo em conjunto com Stephen Ball (2014), Jamie Peck (2003), Sylvio Gadelha (2009), Osvaldo López-Ruiz (2004 e 2007), Paula Sibilia (2012), Julia Varela (2000), Marisa Vorraber Costa (2011), Viviane Castro Camozzato (2014), Paula Deporte Andrade (2016), Jorge Larrosa (1994), Alfredo Veiga-Neto (2011) entre outros e para abordar as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos utilizou Elisabete Roseli Ferrarezi (2007), Alexandre Azambuja Cassepp (2013) e Anna Cynthia Oliveira e Sérgio Haddad (2001).

O estranhamento inicial da autora se deu ao pesquisar na internet sobre formação docente e perceber o grande número de organizações sem fins lucrativos envolvidos com a formação docente, assim para melhor analisar dividiu suas pesquisas em:

> a) edição de prêmios e exaltação de experiências de sucesso; b) realização e/ou publicização de pesquisas; c) publicação de revistas, livros e outros documentos; d) participação em discussões sobre educação; e) oferta de programas de formação e cursos independentes. (KNÖPKER, 2018, p. 7)

Suas pesquisas a motivaram também a buscar a formação acadêmica dos representantes destas organizações entendendo que o motivo deste interesse poderia estar em “profissionais terem expertise em educação” (KNÖPKER, 2018, p. 174), porém seus resultados foram “nenhum deles possui formação inicial na área, visto que quatro são graduados em Economia, dois em Direito (sendo um deles também em Administração), um em Psicologia, um em Engenharia Química e um em Jornalismo.” (KNÖPKER, 2018, p. 174) chegando à seguinte conclusão:

> Pensando melhor, em uma racionalidade na qual se pretende estender a lógica de mercado às políticas de cunho social, não seriam as expertises relacionadas à educação que chamariam a atenção tanto do governo quanto da mídia, mas justamente às relacionadas à lógica empresarial. E essas, muito provavelmente, grande parte desses profissionais deve possuir. (KNÖPKER, 2018, p. 175)

Entendendo através de suas análises que há uma pretensão destas organizações que os docentes internalizem preceitos neoliberais, a autora questiona qual seria o principal efeito desse fenômeno e conclui:

> Afinal, ao ter como foco a formação de professores, os investimentos para que os ideais neoliberais sejam internalizados são potencializados, visto que a pedagogia atinge não só os docentes, mas também os estudantes com os quais ele trabalha, assim como, por meio deles, quiçá a sociedade como um todo. Logo, considero que esse seria o principal efeito do fenômeno supracitado. (KNÖPKER, 2018, p. 221)

Sendo que, destaca a autora, outro efeito de tal maneira importante pode surgir, “ao proporcionar que tal racionalidade funcione dentro de cada um de nós, poderia contribuir no sentido de reduzir a necessidade de estratégias exógenas do neoliberalismo no intuito de mantê-lo como lógica vigente. (KNÖPKER, 2018, p. 221).

Camila Alves de Melo (2016), em sua dissertação de mestrado intitulada “Representações de professores e de alunos sobre a Provinha Brasil”, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Apresenta com maestria o conceito de representação de Stuart Hall (1997), adjetivado pela autora como representação cultural “para delimitar a perspectiva teórica do conceito utilizado” (MELO, 2016, p. 42).

Camila Melo (2016) traz como objetivos de sua pesquisa: identificar e problematizar as representações – significados, modos de operacionalização e usos – sobre a Provinha Brasil a partir das falas de professores de três turmas de 2º ano do Ensino Fundamental e inventariar e analisar o que representa ser avaliado pela Provinha Brasil na perspectiva dos alunos. Utilizando para consecução destes objetivos os conceitos-ferramentas: Representação cultural (HALL, 1997) e Governamento (FOUCAULT, 1982).

A autora encontrou como resultados que as professoras vêem a Provinha Brasil como um parâmetro, por serem os conteúdos similares aos trabalhados em sala de aula, sem grandes impactos sobre suas aulas. Como modo de operacionalização “tentam tornar o momento de aplicação tranquilo, para que os alunos consigam fazer a prova e para que esse jeito de conduzir o processo, motivando os alunos, tenha impacto nos desempenhos.” (ALVES, 2016, p.10).

Já os estudantes “representaram a avaliação como uma novidade bem-aceita e trouxeram à tona significações partilhadas culturalmente sobre ‘prova’” (ALVES, 2016, p.10). Embora alguns representem a prova como um momento de desconforto, insegurança e nervosismo. Também houve a relação, por parte dos alunos, da prova com a autorresponsabilização, produzindo ligações entre desempenho e futuro.

Entendo ser importante aqui destacar também os trabalhos realizados pelo grupo de pesquisa Juventudes em tempos e espaços educativos contemporâneos, da UERGS, dos quais dois trabalhos contribuem para esta pesquisa ao tratar das temáticas juventudes e trabalho, conforme apresento abaixo.

Marinez Mauer (2020) apresentou a dissertação “Juventudes e o mundo do trabalho: Instituto Federal Campus Osório como espaço de formação” para o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, que teve como objetivos ouvir as juventudes sobre seus anseios e expectativas vivenciados em relação ao mundo do trabalho, e escutar esses estudantes em relação a sua vivência como jovens dentro de uma

instituição de ensino profissionalizante e como estabelecem sua relação com a instituição.

Marinez Mauer (2020), tendo sua pesquisa inspirada no campo dos Estudos Culturais, articulou seus estudos com autores como, Marisa Vorraber Costa, Rosa Hessel Silveira e Luis Henrique Sommer (2003), Stuart Hall (2006, 1997) e com autores como Juarez Dayrell (2007, 2013, 2014), Mario Margulis e Marcelo Urresti (2000), Regina Novaes (2006) e José Machado Pais (2006), entre outros que abordam o conceito de juventudes no plural, e para considerações sobre os anseios e as expectativas das juventudes em relação ao mundo do trabalho, trouxe os autores José Clóvis de Azevedo e Jonas Tarcísio Reis (2014), Geraldo Leão e Symaira Nonato (2014), João Kaio Cavalcante de Morais e Ana Lúcia Sarmento Henrique (2017), Eliezer Moreira Pacheco (2010), entre outros.

A autora teve como categorias de análise a importância atribuída à instituição para a formação acadêmica e pessoal e as expectativas e os anseios criados pelos estudantes sobre o mundo do trabalho. Encontrando como resultados que embora haja grande diversidade entre os jovens pesquisados há também muitas semelhanças, “principalmente quando se refere à consciência dos jovens sobre as oportunidades que a instituição lhes oferece e à ciência de que são privilegiados tanto pelas oportunidades, quanto pela moratória social” (MAUER, 2020, p. 9).

Marinez Mauer (2020) também pode perceber através de sua pesquisa que “o mundo do trabalho permeia os jovens com incertezas, sem saber o que os espera, em meio a um campo exigente e em constante mudança” (MAUER, 2020, p. 9).

Luciana Michele Martins Alves também apresentou sua dissertação chamada “Sou um(a) ‘zero à esquerda’” em matemática: Narrativas de jovens estudantes do Ensino Médio noturno acerca de si, da escola e da Matemática”, ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Trazendo como objetivo geral, compreender como os/as jovens estudantes narram a Matemática a partir das suas histórias escolares. E como objetivos específicos: entender as histórias escolares dos estudantes em relação às suas vivências com a disciplina de Matemática; identificar, a partir das histórias dos estudantes, como se deu a condição de possibilidade para a emergência da Matemática como disciplina de destaque nos currículos escolares do Ensino Médio.

A autora apoiou-se para o desenvolvimento de sua pesquisa em autores como: Juarez Dayrell (2003; 2007), Rossana Reguillo (2003), Mario Margulis e Marcelo Urresti (2000), Tomaz Tadeu Silva (2010), Alfredo Veiga-Neto (2002; 2004), Miguel Arroyo (2013), entre outros.

Luciana Alves (2020) no desenvolvimento de sua pesquisa percebeu que os jovens do Ensino Médio noturno vivem as condições de sujeitos jovens-estudantes-trabalhadores, situação em que o trabalho, para a maioria, se dá de forma precária, porém permite vivenciar a sua condição juvenil ao mesmo tempo que os impede de vivenciar a moratória social. E concluiu que, considerando o espaço escola e os tempos nas condições desses jovens-estudantes-trabalhadores, a disciplina de Matemática caracteriza-se em um currículo vazio, sem entendimentos e significações, em uma busca contínua de encaixe, em um espaço e um tempo que já estão desconectados.

Concluindo a descrição dos estudos encontrados neste “Estado da Arte” é possível perceber importantes pesquisas que demonstram a investida do neoliberalismo sobre a educação, as diferentes formas de representação cultural e as relações da juventude com o trabalho. O que reforçou minha motivação em pesquisar o avanço da racionalidade neoliberal e as representações culturais de juventudes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

3 APRESENTANDO OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados pela lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnologia formada pelos antes denominados CEFETs e Escolas Técnicas Federais, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e pelo Colégio Pedro II.

> Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. (BRASIL, 2008, p. 01)

Para a pesquisadora Marise Ramos (2014) os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados, dentre outras iniciativas como o Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, para ofertar uma educação profissional diferenciada em relação a propostas anteriores que pretendiam apenas a formação de mão de obra especializada com o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades voltados à adaptação ao ambiente de trabalho.

Sendo que um dos objetivos trazidos na lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Lei nº 11.892/2008, foi: “I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental […]” (BRASIL, 2008, p. 04)

Sendo um contraponto, em especial ao Decreto n° 2.208/97, que instituiu:

> a separação curricular entre o ensino médio e a educação profissional. Do ponto de vista político-pedagógico, esses valores foram difundidos com base na pedagogia das competências, cujo princípio é a adaptabilidade individual do sujeito às mudanças socioeconômicas do capitalismo." (RAMOS, 2014, p. 65)

O decreto n° 2.208/97 foi revogado em 23 de julho de 2004 com o objetivo de “restabelecer os princípios norteadores de uma política de educação profissional articulada com a educação básica, tanto como um direito das pessoas quanto como uma necessidade do país” (RAMOS, 2014, p. 66).

A história da educação profissional está repleta destas idas e vindas, em um breve relato podemos citar desde a LDB de 1961 que estabelecia que egressos do ensino técnico não teriam habilitação para o ingresso no ensino superior, após a Lei

nº 5.692/71 que tornou obrigatório o ensino profissionalizante em nível médio, antigo 2º grau, passando a Lei nº 7.044/84 que extingue esta obrigatoriedade, chegando ao Decreto nº 2.208/97 citado por Marise Ramos no excerto acima sobre a separação curricular.

Todas estas reformas, conforme nos traz a autora, tiveram o foco de seu projeto educacional voltado para o mercado de trabalho, e não no sujeito, para Marise Ramos (2008, p. 5):

> formar profissionalmente não é preparar exclusivamente para o exercício do trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio produtiva das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas.

Para delimitar o conceito de trabalho utilizado neste texto, temos o trabalho entendido no sentido ontológico, como produção, criação e realização humana, “nesse sentido, trabalho não é emprego, não é ação econômica específica” (RAMOS, 2007, p. 3). Mas também pode ser entendido pelo sentido econômico, na compra e venda da força de trabalho, na forma de emprego, como prática econômica e meio de subsistência.

Entendendo o trabalho como realização humana, como ação produtora de conhecimentos, uma vez que, conhecimentos são produzidos pela ação humana mediada pelo trabalho, temos o trabalho como princípio educativo na relação indissociável entre trabalho, ciência e cultura.

Monica Ribeiro da Silva (2011, p. 312) nos traz que:

> o trabalho seria, por excelência, elemento integrador entre cultura e ciência e por essa razão, deveria orientar todo o processo educativo no âmbito da escola, chamada, devido a essa possibilidade integradora, de escola unitária ou escola “desinteressada” do trabalho.

Ao referir-se à escola “desinteressada” do trabalho, a autora nos traz uma crítica de Gramsci (2000) à escola burguesa da época, interessada em uma formação para o trabalho industrial, com uma profissionalização precoce que apenas garantia a exploração dos trabalhadores. Enquanto a escola “desinteressada” do trabalho, ao contrário da escola burguesa, “Da técnica-trabalho, eleva-se à técnica-ciência” (GRAMSCI, 2000).

Integrando trabalho, ciência e cultura, bases da escola unitária proposta por Gramsci (2000), que tem o trabalho como princípio educativo e que “sobre a base da relação explícita entre trabalho e educação desenvolve-se, portanto, uma escola

média de formação geral" (SAVIANI, 2007, p. 161) promovendo a indissociação entre trabalho manual e trabalho intelectual.

Para Dermeval Saviani (2007) o desenvolvimento da produção (escravista) gerou uma divisão no trabalho e por consequência também uma divisão entre trabalho e educação, uma vez que a educação era "antes identificada plenamente com o próprio processo de trabalho" (SAVIANI, 2007, p. 155).

A cisão entre trabalho e educação gerou duas formas diferentes de educação, sendo: "A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho" sendo que "A primeira modalidade de educação deu origem à escola" (SAVIANI, 2007, p. 155).

Com o surgimento da escola:

> a relação entre trabalho e educação também assume uma dupla identidade. De um lado, continuamos a ter, no caso do trabalho manual, uma educação que se realizava concomitantemente ao próprio processo de trabalho. De outro lado, passamos a ter a educação de tipo escolar destinada à educação para o trabalho intelectual. (SAVIANI, 2007, p. 157)

O desenvolvimento do modo de produção capitalista desenvolverá uma nova relação trabalho-educação, à "Revolução Industrial correspondeu uma Revolução Educacional: aquela colocou a máquina no centro do processo produtivo; esta erigiu a escola em forma principal e dominante de educação" (SAVIANI, 2007, p. 159).

Com a universalização da escola e a necessidade de qualificações específicas para a indústria: "Eis que, sobre a base comum da escola primária, o sistema de ensino bifurcou-se entre as escolas de formação geral e as escolas profissionais" sendo "a proposta dualista de escolas profissionais para os trabalhadores e 'escolas de ciências e humanidades' para os futuros dirigentes" (SAVIANI, 2007, p. 159).

A integração entre trabalho, ciência e cultura são as bases que fundamentam o currículo integrado oferecido pelos Institutos Federais de Educação, e também sua criação. Possibilitando que todos os sujeitos possam atuar como dirigentes e cidadãos, acabando com a "dualidade, marca histórica das relações entre formação científica e formação para o trabalho no âmbito do nível médio de ensino" (RIBEIRO, 2011, p. 311-312).

Esses são os fundamentos de criação das mais de 661 unidades da Rede Federal de Educação, distribuídas pelo país, conforme Figura 1, abaixo:

Figura 1 – Unidades da Rede Federal

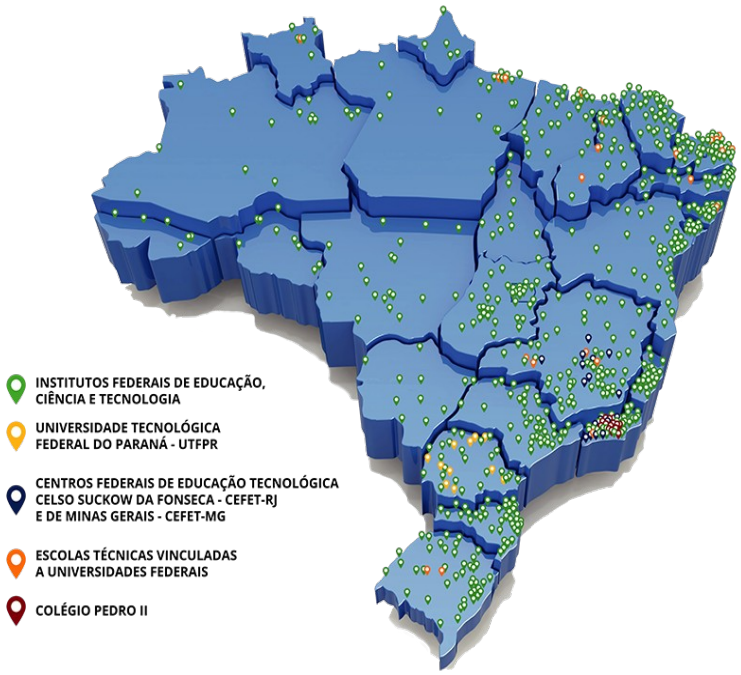

Fonte: http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes

Unidades estas que seguem a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que:

> orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 2010)

Oferecendo, pelo menos em sua concepção, uma formação em primeiro lugar omnilateral, que “implica a integração das dimensões fundamentais da vida que estruturam a prática social. Essas dimensões são o trabalho, a ciência e a cultura.” (RAMOS, 2007, p. 2) mesmo antes de definida sua forma, se geral ou profissional. E em segundo lugar quando da formação profissional, “não a formação de técnicos especializados, mas de politécnicos”. (SAVIANI, 2007, p. 161)

Sendo que:

> Politecnia significa, aqui, especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna. Nessa perspectiva, a educação de nível médio tratará de concentrar-se nas modalidades fundamentais que dão base à multiplicidade de processos e técnicas de produção existentes. (SAVIANI, 2007, p. 161)

A formação integral tanto no sentido omnilateral, como na sua integração com a educação profissional está na concepção dos Institutos Federais de Educação, mantendo a sua vinculação ao mundo do trabalho e a importância deste na construção do conhecimento, tendo o foco de seu projeto educacional nos sujeitos e não nas necessidades do mercado. Na defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Dentre estas unidades apresentadas na Figura 01, está o Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio, espaço da pesquisa apresentada nesta dissertação. Sendo este, um dos campi do Instituto Federal Catarinense que teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio[4], além dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina.

Atualmente o IFC possui 15 campi distribuídos no estado de Santa Catarina, conforme mostra a Figura 2, abaixo, nas cidades de Araquari, Abelardo Luz, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.

Figura 2 – Campi do Instituto Federal Catarinense

Fonte: https://ifc.edu.br/nossos-campus/

De acordo com dados do primeiro semestre de 2019, apresentados no sítio eletrônico IFC em Números[5], nestes 15 campi do IFC são ofertados 161 cursos,

4Atual Campus Santa Rosa do Sul
5Disponível em <https://ifc.edu.br/ifc-em-numeros/>. Acesso em 31/05/2021.

sendo 16 de pós-graduação, 43 graduações, 50 cursos técnicos, 06 cursos Proeja e 46 cursos FIC. Atendendo a um total de 11.850 estudantes, das quais 5.372 são estudantes de cursos técnicos, dentre os quais estão os jovens do Campus Avançado Sombrio, espaço desta pesquisa.

O Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio, exibido na Figura 3 abaixo, está localizado na Rua Prefeito Francisco Lummertz Júnior, nº 930, Bairro Januária, no município de Sombrio, que pertence ao extremo sul catarinense, na microrregião geográfica de Araranguá, e conta com uma população de 30.374 habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2019.

Figura 3 – Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio

Fonte: https://ifc.edu.br/nossos-campus/

O Campus Avançado Sombrio foi criado em 2008, inicialmente como unidade descentralizada urbana, denominada Núcleo Avançado de Sombrio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio, que apesar de carregar o nome de Sombrio, fica localizado no Município de Santa Rosa do Sul que foi emancipado após a criação do campus.

Atualmente, o Campus Avançado Sombrio, denominado conforme Portaria/MEC 1.074/2014, oferta dois cursos integrados ao ensino médio, sendo eles, o Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio e o Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Dispõem também de dois cursos superiores tecnológicos, Gestão de Turismo e Redes de Computadores e um curso superior de Licenciatura em Matemática.

Atendendo a um número aproximado de 900 estudantes, conforme dados do Setor de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional – RACI, estão matriculados em 2020, 111 estudantes no curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio e 217 no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Totalizando 328 estudantes matriculados em cursos de nível médio no Campus Avançado Sombrio.

Estes jovens matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, estão na faixa etária entre 14 e 18 anos, e são provenientes, além do município de Sombrio, dos municípios de Araranguá, Santa Rosa do Sul, Balneário Gaivota, São João do Sul, Praia Grande, Passo de Torres e até mesmo Torres e Três Cachoeiras, no Rio Grande do Sul.

4 COSTURAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS: POSSIBILIDADES DE PESQUISAR NO CAMPO DOS ESTUDOS CULTURAIS

Articulo neste capítulo as costuras teórico-metodológicas ancoradas nos Estudos Culturais e nos conceitos de Currículo, Juventudes e Representação. Entendendo estes conceitos como fundamentais para esta pesquisa, uma vez que, os projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados no IFC – Campus Avançado Sombrio contam com a participação ativa dos jovens estudantes do ensino médio integrado.

O grande envolvimento dos jovens estudantes nestes projetos, e também a constância destes, já que temos projetos com consecutivas edições anuais, ao olhar desta pesquisadora, os torna parte do currículo. Esta integração entre o currículo e os projetos pode ser evidenciada no atual processo de curricularização da pesquisa e da extensão em curso nos Institutos Federais de Educação.

No Instituto Federal Catarinense, este processo está em estudo através de minuta[6], que vejo como a demarcação no currículo de um lugar já ocupado por estes projetos, já que temos na instituição grande incentivo a participação nos projetos como uma forma de promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim quando analiso os editais e projetos de ensino, pesquisa e extensão, o faço relacionando-os ao currículo e as juventudes.

Trago então os conceitos de currículo e juventudes, tendo no campo dos Estudos Culturais o suporte necessário para estruturar meu estudo. Entendo que esta perspectiva se alinha a pesquisas que envolvem juventudes, uma vez que para pesquisá-las não são possíveis predeterminações, caminhos previamente determinados e verdades absolutas. E que os Estudos Culturais possibilitam novos olhares sobre o currículo, trazendo também o conceito de representação relacionado as disputas de poder e constituição de identidades.

6 Disponível em: <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2021/08/Minuta-Curricularizacao-da-extensa%CC%83o-e-da-pesquisa.pdf>

4.1 ESTUDOS CULTURAIS: UM CAMPO PARA ANCORAR

Nesta seção da dissertação apresento o campo dos Estudos Culturais, sua expansão pelas Américas e suas contribuições na educação, característica marcante dos Estudos Culturais no Brasil.

Para conceituar os Estudos Culturais é importante começar pelo entendimento do que é cultura nesta perspectiva de estudo, ou melhor, culturas, uma vez que elas são plurais, seja na forma como são entendidas, na valorização dos saberes e manifestações de cada cultura e entendendo que não há cultura superior ou inferior, apenas diferentes culturas (HALL, 1997).

Para Stuart Hall (2016) ao longo dos tempos a palavra cultura passou a ser utilizada para se referir a tudo que seja característico do modo de vida de um povo, de uma comunidade, de uma nação ou de um grupo social, esta é a visão antropológica.

Mas a palavra cultura também passou a ser utilizada para descrever os valores compartilhados de um grupo ou de uma sociedade, o que não deixa de ser uma visão antropológica, porém com maior ênfase sociológica. Como faço uso aqui da perspectiva dos Estudos Culturais trago uma definição mais específica:

> […] a cultura é definida como um processo original e igualmente constitutivo, tão fundamental quanto a base econômica ou material para a configuração de sujeitos sociais e acontecimentos históricos – e não uma mera reflexão sobre a realidade depois do acontecimento. (HALL, 2016, p. 25-26)

Esta definição mais específica de cultura acompanha o entendimento sobre a “centralidade da cultura”, onde a cultura invade todos os recantos da vida social, não podendo mais ser entendida como uma simples representação das manifestações de um grupo, mas um conjunto de práticas sociais vivenciadas por um grupo.

Assim os Estudos Culturais em sua origem se apresentaram como uma contestação às classificações de alta cultura e baixa cultura, indo de encontro ao entendimento de Mathew Arnold (1960) onde cultura é “o melhor que se tenha pensado e dito no mundo” (ARNOLD, 1960, p. 03, tradução nossa[7]), uma abordagem elitista da cultura.

Mathew Arnold (1960) classificava a cultura do ponto de vista da hierarquia e da distinção, defendendo uma suposta “verdadeira cultura” onde os processos das

7the best which has been thought and said in the world

culturas de massa seriam tomados como inferiores, entendidos como “desordem social e política”.

A partir da concepção Arnoldiana aconteceu o levante do projeto levisista, de Frank Raymond Leavis, que tinha como objetivo ir contra o considerado por eles “declínio cultural” surgido durante o avanço da civilização e da cultura de massa trazidos pela Revolução Industrial (COSTA, 2004).

Mesmo o movimento levisista sendo contra a cultura de massa ou popular, acabou de certa forma contribuindo para trazer à tona as discussões sobre estas culturas, assim com a abertura democrática britânica, universidades passaram a analisar a cultura popular como uma parte integrante da cultura.

Dentro deste contexto os Estudos Culturais são institucionalizados na Universidade de Birmingham na Inglaterra em 1964, no Centro de Estudos Culturais Contemporâneos, porém essa instalação acadêmica foi bastante turbulenta já que as abordagens teóricas traziam muitas tensões e problemáticas entre a academia e a cultura do povo.

Seus fundadores foram Richard Hoggart, Raymond Williams e Stuart Hall, porém é importante destacar que Williams ponderava que já nos anos 40 outras pessoas haviam realizado trabalhos sobre Estudos Culturais. Esses trabalhos abordavam as artes visuais, filmes, propagandas, rádio, mas elas não tiveram espaço nas publicações nacionais ou nas universidades, permanecendo anônimas (COSTA, 2004, p. 22).

Questões como gênero, raça e etnia impulsionaram a expansão dos Estudos Culturais para fora das fronteiras inglesas, chegando até as Américas, segundo Marisa Vorraber Costa (2004, p. 26):

> No caso dos Estudos Culturais, trata-se das “viagens” de estudos que, ao mesmo tempo em que abordam questões do âmbito da cultura global adquirem os contornos e matizes das configurações locais, reinventando-se constantemente nos seus questionamentos e perspectivas de análise.

Na América Latina seus principais autores são Jesús Martin-Barbero, colombiano nascido na Espanha e Nestor Garcia Canclini, argentino. Embora com certa resistência em assumir-se como praticantes de Estudos Culturais, temendo uma perda da independência e da autonomia da perspectiva latina americana, essa aproximação trouxe muitas contribuições para o campo teórico em solo latino-americano (ESCOSTEGUY, 2010).

Impulsionados pelas mudanças nas pesquisas em Comunicação e nas Ciências Sociais como um todo, originadas nas transformações sociais e políticas que vinham ocorrendo na América Latina, os Estudos Culturais Latino Americanos, diferentemente dos estudos Britânicos, têm forte vinculação aos processos políticos:

> Embora a vertente latino-americana tenha emergido e se localizado preferencialmente no âmbito acadêmico, surge entrelaçada com um momento conjuntural de redemocratização da sociedade e de observação intensa da ação dos movimentos sociais da época. As profundas alterações que vêm ocorrendo na vida social dirigem o olhar dos intelectuais que individualmente têm elaborado análises críticas sobre a vida social e cultural contemporânea. É esse tipo de engajamento político que se dá nos estudos culturais latino-americanos e os diferencia tanto do momento inicial da vertente britânica quanto do seu desenvolvimento em solo norte-americano. (ESCOSTEGUY, 2010, p. 50)

Diversos acontecimentos das décadas de 1980 e 1990 influenciaram diretamente a maneira como se desenvolveram os estudos culturais na América Latina e em especial no Brasil. Desde a redemocratização até “o desencanto com a atuação dos governos democráticos […] vão esmaecendo os laços políticos” (ESCOSTEGUY, 2010, p. 57) e fortalecendo-se as discussões sobre as culturas populares.

Assim os movimentos sociais ganham força e a globalização econômica tange para uma globalização cultural, vindo à tona uma nova valorização do cultural. Neste cenário a questão das identidades também é intensificada.

Para Marisa Vorraber Costa e Maria Lúcia Castagna Wortmann (2016), seguindo a corrente latino-americana, no Brasil os Estudos Culturais estão centrados nos grupos sociais e nas diferentes culturas, trazendo importantes contribuições para o debate sobre raça, gênero e etnias, e adentram ao campo da Educação procurando entender os deslocamentos e novos personagens no cenário escolar contemporâneo.

Uma grande contribuição dos Estudos Culturais para a educação é que: “os novos olhares e as incomuns formas de abordagem, de problematização e de investigação têm inaugurado outras maneiras de pensar, abrindo perspectivas e possibilidades novas para o equacionamento de importantes questões.” (COSTA; WORTMANN, 2016, p. 337)

A transdisciplinaridade dos Estudos Culturais traz para as pesquisas em educação os *outros* da cultura, os saberes das pessoas comuns, a possibilidade de analisar o conjunto da produção cultural de uma sociedade ou grupo específico de

pessoas, suas culturas e suas significações próprias, as relações entre culturas e poder, discurso e representação, resistências e identidades.

Para Marisa Vorraber Costa, Rosa Hessel e Luis Henrique Sommer (2003, p. 54):

> pode-se dizer que os Estudos Culturais em Educação constituem uma ressignificação e/ou uma forma de abordagem do campo pedagógico em que questões como cultura, identidade, discurso e representação passam a ocupar, de forma articulada, o primeiro plano da cena pedagógica.

Os Estudos Culturais possibilitam a utilização dos mais diversos campos disciplinares, teorias e metodologias, fazendo incursões pela sociologia, literatura, comunicação, linguística, entre outros, permitindo estudar os processos culturais como interconectados e interdependentes, e não como fenômenos isolados (CANCLINI, 1997, p. 79).

Os Estudos Culturais em Educação, através de suas “viagens” de estudos da Inglaterra até as Américas, chegaram ao Brasil e “ampliaram as possibilidades teóricas e metodológicas para se visibilizar e pensar o que se pode considerar como fenômeno educativo nas sociedades contemporâneas” (COSTA; WORTMANN, 2016, p. 348).

Configurando-se como o campo metodológico da presente dissertação que reúne discussões sobre currículo, juventudes e representação, pelas lentes dos Estudos Culturais em Educação, apresento abaixo reflexões sobre o currículo como campo de luta onde se pretende produzir um determinado tipo de sujeito para atender a determinados interesses.

4.2 CURRÍCULO

A concepção de currículo que apresento nesta dissertação tem como base os autores Sandra Corazza (2001), Tomaz Tadeu da Silva (2010, 2012 e 2014), Marisa Vorraber Costa, Rosa Hessel Silveira e Luis Henrique Sommer (2003), Marisa Vorraber Costa, Maria Lúcia Castagna Wortmann e Iara Bonin (2016) e Alfredo Veiga-Neto (2002, 2013).

Assim começo a discussão sobre currículo me apoiando em Sandra Corazza (2001) e suas provocações para pensar “O que quer um currículo?” Mas antes de tentar responder a esta questão, parafraseando a autora, se faz necessário

perguntar “O que, afinal de contas, ‘é’ um currículo para querer alguma coisa?” (CORAZZA, 2001, p. 9).

Como resposta, Sandra Corazza (2001) propõe pensar o currículo como uma linguagem, assim, é possível identificar nele: “significantes, significados, sons, imagens, conceitos, falas, língua, posições discursivas, representações, metáforas, metonímias, ironias, invenções, fluxos, cortes…” (CORAZZA, 2001, p. 9).

Segundo a autora, ao atribuir esta condição de linguagem ao currículo, dizemos entre outras coisas que:

> […] um currículo, como linguagem, é uma prática social, discursiva e não discursiva, que se corporifica em instituições, saberes, normas, prescrições morais, regulamentos, programas, relações, valores, modos de ser sujeito. (CORAZZA, 2001, p. 10)

E voltando à questão inicial “O que quer um currículo?” onde, conforme a autora, a costumeira resposta encontrada em pesquisas em educação é: “um sujeito”. É necessário questionar: “Se quer um sujeito, se é um sujeito que é querido, que sujeito é esse?” (CORAZZA, 2001, p. 15).

Tomaz Tadeu da Silva (2010b) vai ao encontro de Sandra Corazza (2001) ao entender que o currículo é sempre o resultado de uma seleção onde a questão “O que?” relacionada a qual conhecimento deve ser ensinado, é precedida pela questão “O que eles ou elas devem se tornar?”, ou seja, o sujeito que se quer.

No currículo, assim como na cultura, sentido e significado são produzidos e estão sempre ligados às condições sociais de sua produção. Desta forma o currículo enquanto prática cultural está exposto à luta pelo significado, pela produção de identidades sociais particulares.

> Por meio do processo de significação construímos nossa posição de sujeito e nossa posição social, a identidade cultural e social de nosso grupo, e procuramos constituir as posições e as identidades de outros indivíduos e de outros grupos. (SILVA, 2010a, p. 21)

Forma-se assim um jogo de poder em que significados próprios de grupos específicos são sobrepostos aos significados de outros grupos em uma relação de dominação, “o conhecimento que constitui o currículo está inextricavelmente, centralmente, vitalmente, envolvido naquilo que somos, naquilo que nos tornamos: na nossa identidade, na nossa subjetividade”. (SILVA, 2010b, p. 15).

Destacando este papel constituidor de identidades e subjetividades, Alfredo Veiga-Neto (2002, p. 164) relembra o papel do currículo na “fabricação” do sujeito moderno:

> O currículo funcionou como a máquina principal dessa grande maquinaria que foi a escola na fabricação da Modernidade. Foi por intermédio dessa invenção dos quinhentos que a escola se organizou e atuou, inventando novas formas de vida que romperam com os sentidos e usos medievais do espaço e do tempo.

Tendo este entendimento sobre como o currículo contribuiu para a fabricação da Modernidade, o autor nos provoca a pensar como o currículo contribuiria com as atuais mudanças, que ele denomina “crise da Modernidade” onde “o exame do(s) currículo(s) poderá fornecer indicações sobre os rumos dessas novas configurações sociais, econômicas, políticas, culturais etc.”. (VEIGA-NETO, 2002, p. 166)

Sobre as contribuições do currículo para estas novas configurações sociais, econômicas, políticas, culturais, Tomaz Tadeu da Silva (2010a, p. 10) destaca que:

> É por meio do currículo, concebido como elemento discursivo da política educacional, que os diferentes grupos sociais, especialmente os dominantes, expressam sua visão de mundo, seu projeto social, sua “verdade”.

Neste sentido Sandra Corazza (2001) fala sobre “os olhos de poder sobre currículo” destacando que estes olhos que olham a escola e a salas de aula nunca são isentos, desinteressados, “estão historicamente comprometidos em determinadas relações de poder-saber e implicados na constituição de certas políticas de identidade e de representações culturais” (CORAZZA, 2001, p. 22).

Para entender essa relação poder-saber colocada por Sandra Corazza (2001), me apoio em Tomaz Tadeu da Silva (2012, p. 191) que tendo por base a perspectiva foucaultiana, aponta que poder e saber:

> estão implicados numa relação necessária. A regularização da conduta, o governo dos indivíduos – e portanto, o poder – pressupõe seu conhecimento. Inversamente, o saber não está isento de intenções e efeitos de poder. Saber implica necessariamente dominação. E nessa relação de mão dupla que saber e poder não podem ser separados.

Para Tomaz Tadeu Silva (2010a, p. 24-25) “o poder não é externo às práticas de significação que constituem o currículo” e “tal como ocorre com outras práticas culturais, as relações de poder são inseparáveis das práticas de significação que formam o currículo”.

As relações de poder que constituem o currículo, disputam para impor suas representações, no interesse de constituir um determinado tipo de sujeito. Para Tomaz Tadeu da Silva (2010b, p. 15) “as teorias do currículo deduzem o tipo de conhecimento considerado importante justamente a partir de descrições sobre o tipo de pessoa que elas consideram ideal”.

Conforme nos traz Sandra Corazza (2001, p. 15) “esta ‘vontade de sujeito’ do currículo não é nada ‘inconsciente’”. Assim o currículo reflete o resultado de um embate de forças e “a partir dos Estudos Culturais, podemos ver o conhecimento e currículo como campos culturais, como campos sujeitos à disputa, à interpretação, nos quais os diferentes grupos tentam estabelecer sua hegemonia”. (SILVA, 2010b, p.135)

O projeto hegemônico hoje, interessado em reformas educacionais, privilegia significados como competitividade, mercado, consumo, empreendedorismo, destaca o currículo como elemento central desta construção. “Nesse projeto, a educação é vista como simplesmente instrumental à obtenção de metas econômicas que sejam compatíveis com seus interesses” (SILVA, 2010a, p. 28).

Alfredo Veiga-Neto (2013) corrobora com Tomaz Tadeu da Silva (2010a) e problematiza algumas das possíveis articulações entre a racionalidade neoliberal e a educação, dentre elas a de fazer uso da escola para a fabricação de novas subjetividades de acordo com seus interesses:

> Tal entendimento não denega o papel que muitos atribuíram e continuam atribuindo à escola: ensinar “conteúdos” e ideologias; mas desloca a ênfase desse papel no sentido da subjetivação, aqui entendida como uma ação de subjetivar, de transformar os indivíduos em sujeitos. No que mais nos interessa aqui: no sentido de instituir, fabricar, subjetividades afinadas com — e, por isso, a serviço das — racionalidades liberais e neoliberais. (VEIGA-NETO, 2013, p. 25)

Estas subjetividades alinhadas à racionalidade neoliberal permitem e naturalizam que o mercado seja um regulador social geral, transmutando indivíduos em sujeitos microempresas e comercializando todas as relações humanas. (GADELHA, 2009).

Tratando da inserção da racionalidade neoliberal em práticas pedagógicas, Alfredo Veiga-Neto (2014, p. 03) entende que:

> Na Contemporaneidade, o currículo continua a ter um papel decisivo na individuação. Mas agora ele opera não tanto pela via do poder disciplinar,

> mas por dispositivos de controle, normatização e normalização. Portanto, o currículo continua envolvido no engendramento, difusão e legitimação de um novo tipo de sociedade, agora povoada por novas subjetividades cada vez mais flexíveis, líquidas, voláteis, inacabadas, cosmopolitas e performativas.

Assim, a racionalidade neoliberal adentra a escola e se instala no currículo pretendendo, para o bom funcionamento da economia, transmutar sujeitos em empreendedores de si, criativos, competitivos, individualistas, midiáticos, motivados e em um processo de aprendizagem permanente. Conforme Alfredo Veiga-Neto (2013, p. 29) “É mais do que evidente o quanto tudo isso tem a ver com as pedagogias que se auto proclamam incentivadoras do empresariamento de si mesmo”.

Entro aqui em outra questão importante, os defensores do neoliberalismo pregam a liberdade de escolha do sujeito como um de seus avanços, Luiz Carlos Bresser Pereira (2014, p. 92), citando Alain Touraine, traz que:

> A sociedade moderna [neoliberal] é certamente individualista, mais do que qualquer uma outra no passado. E essa individualização é um avanço, porque significa que os homens e as mulheres tornaram-se mais livres, ganharam autonomia, tornam-se mais senhores de seu destino.

Segundo Stuart Hall (1997, p. 37) “O ponto chave, que está no centro de todo este debate, é que não se trata de uma opção entre liberdade e restrição, mas entre modos diferentes de regulação”.

Alfredo Veiga-Neto (2013), citando Maurizio Lazzarato (2006, pp.101-102) em uma escrita sobre consumo, mas que o autor entende ser bastante pertinente quanto a liberdade neoliberal, traz que:

> […] nossa ‘liberdade’ é exercida exclusivamente para escolher entre possíveis que outros instituíram e conceberam. Ficamos sem o direito de participar da construção dos mundos, de formular problemas e de inventar soluções, a não ser no interior de alternativas já estabelecidas. (LAZZARATO, 2006, pp.101-102 apud VEIGA-NETO, 2013, p. 37)

E para Alfredo Veiga-Neto (2013) é justamente esta liberdade regulada que as pedagogias de projetos vinculam ao currículo. Baseadas em uma justificativa de interesse dos estudantes, as pedagogias de projetos utilizam-se de “interesses devidamente direcionados, adequadamente produzidos” (VEIGA-NETO, 2013, p. 37) mascarando regulação de liberdade.

Com este entendimento do currículo como campo de lutas e disputas que não pode ser compreendido fora das relações de poder que o envolvem e de como

os “olhos do poder” atuam na educação, é possível analisar o currículo também como uma forma de representação.

> Pode-se dizer mesmo que é através do processo de representação que o currículo se vincula com a produção de identidades sociais. É no currículo que o nexo entre representação e poder se realiza, se efetiva. (SILVA, 2012, p. 194)

Para Tomaz Tadeu Silva (2012) questionar as representações contidas no currículo, o torna um “território contestado” e “na medida em que os significados expressos na representação não são fixos e estáveis, mas flutuantes e indeterminados, o currículo pode se transformar numa luta de representação” (SILVA, 2012, p. 195).

Finalizando as abordagens sobre currículo volto a Sandra Corazza (2001) pretendendo em minha pesquisa analisar no currículo “as vicissitudes do desejo por um sujeito e os acidentes de linguagem de cada currículo: daquele ‘um currículo’ específico”" que escolhi para analisar, rejeitando verdades absolutas sobre o currículo e certa de que encontrei apenas " verdades parciais" (CORAZZA, 2001, p. 19).

Assim, sendo o currículo um campo de luta pelo significado, pela representação, pela produção de identidades e pelo desejo de um determinado sujeito. Cabe no próximo subcapítulo refletirmos sobre as juventudes, estes sujeitos jovens que habitam a escola e estão no centro desta disputa de poder.

4.3 JUVENTUDES

Para abordar a temática mergulho nos estudos de pesquisadores como Juarez Dayrell (2007), Juarez Dayrell e Paulo Carrano (2014), Rossana Reguillo (2003), José Machado Pais (2017), Geraldo Magela Leão e Symaira Poliana Nonato (2011), Jesús Martin-Barbero (2002) e Rita Cristine Basso Soares Severo (2014).

Tendo por base a mesma acepção dos autores mencionados acima de que não existe um único modo de ser jovem na cultura contemporânea e sim diversos modos de ser/estar jovem, utilizarei o termo juventudes no plural, sendo esta uma categoria de análise que na sua construção envolve as relações de gênero, raça, classe social, entre outros. Como consideram Juarez Dayrell e Paulo Carrano (2014, p. 112):

> […] na realidade, não há tanto uma juventude, e sim, jovens enquanto sujeitos que a experimentam e a sentem segundo determinado contexto sociocultural onde se inserem e, assim, elaboram determinados modos de ser jovem. É nesse sentido que enfatizamos a noção de JUVENTUDES, no plural, para enfatizar a diversidade de modos de ser jovem existente.

Entendendo toda a diversidade de modos de ser jovem, para compreender as juventudes que habitam a escola na contemporaneidade é preciso desprender-se de padrões preexistente, Jesús Martin-Barbero (2002), em seu texto "Jovens: comunicação e identidade"[8], orienta-se nos estudos da antropóloga Margaret Mead e do professor Joshua Meyrowitz com o intuito de esclarecer o que há de novo nas juventudes contemporâneas.

Citando Margaret Mead, Martin-Barbero (2002) reforça que nosso pensamento está sempre atrelado ao passado, ao mundo que vivenciamos em nossa infância e juventude, porém, ao contrário dos jovens, nascemos antes da revolução eletrônica e muitos de nós mal sabemos o que ela significa, assim:

> Os jovens da nova geração, ao contrário, se assemelham aos membros da primeira geração nascida em um país novo. Devemos aprender junto com os jovens a forma de dar os próximos passos; Mas para proceder assim, devemos relocalizar o futuro. (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 01, tradução nossa)[9]

Segundo o autor, este relocalizar o futuro significa entender que ele está entre nós, pronto para que o ajudemos e projetemos, para construirmos uma cultura em que o passado seja útil e não coercitivo. Uma vez as juventudes contemporâneas:

> constituem hoje o ponto de emergência de uma outra cultura, que rompe tanto com a cultura baseada no saber e na memória dos anciãos, como naquelas cujos referentes ainda que movediços ligavam os padrões de comportamento dos jovens aos pais que, com algumas variações os pegavam e adaptavam dos avós. (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 02, tradução nossa)[10]

Esta outra cultura dos jovens contemporâneos traz novos modelos de socialização aonde "nem os pais constituem um padrão central das condutas, nem as escolas são o único lugar legitimado do saber, nem o livro é o centro que articula

---

8Jóvenes: comunicación e identidad

9Los jóvenes de la nueva generación, en cambio, se asemejan a los miembros de la primera generación nacida en un país nuevo. Debemos aprender junto con los jóvenes la forma de dar los próximos pasos; Pero para proceder así, debemos reubicar el futuro.

10constituyen hoy el punto de emergencia de una cultura otra, que rompe tanto con la cultura basada en el saber y la memoria de los ancianos, como en aquella cuyos referentes aunque movedizos ligaban los patrones de comportamiento de los jóvenes a los de padres que, con algunas variaciones, recogían y adaptaban los de los abuelos.

a cultura" (MARTÍN-BARBERO, 2002, p. 03, tradução nossa)[11]. Para o autor, estamos diante da formação de "comunidades hermenêuticas" que correspondem a novas formas de perceber e narrar a identidade, da configuração de identidades mutáveis, flexíveis, capazes de fazer coexistir, no mesmo sujeito, ingredientes de universos culturais muito diversos.

Stuart Hall (2005, p. 13) corrobora com Jésus Martin-Barbero (2002) ao que considera que em oposição ao sujeito moderno, para o sujeito contemporâneo:

> A identidade torna-se uma "celebração móvel": formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. É definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um "eu" coerente.

Também Rossana Reguillo (2003, p. 104) na mesma direção, considera que:

> A juventude é uma categoria construída culturalmente, não se trata de uma 'essência' e, em tal sentido, a mutabilidade dos critérios que fixam os limites e os comportamentos do jovem, está vinculada aos contextos sócio-históricos, produtos das relações de força em uma determinada sociedade. (tradução nossa)[12]

Na ótica destes autores, estas identidades mutáveis, flexíveis e formadas culturalmente fazem com que não possamos mais classificar as juventudes dentro de uma faixa etária ou em um *por vir* à vida adulta, nem mesmo como "um continuum temporal e a-histórico" (REGUILLO, 2003, p. 104, tradução nossa)[13].

Juarez Dayrell e Paulo Carrano (2014), tratando também sobre a constituição das juventudes, entendem que elas "ganham contorno próprios em contextos históricos, sociais e culturais distintos" (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 112) e apresentam as dimensões da condição juvenil no Brasil, a saber, as culturas juvenis, a sociabilidade e o tempo e o espaço.

A dimensão das culturas juvenis é vivenciada por linguagens culturais e mediações simbólicas que expressam as mais variadas manifestações culturais. "O mundo da cultura aparece como um espaço privilegiado de práticas, representações,

---

11ni los padres constituyen el patron-eje de las conductas, ni las escuela es el único lugar legitimado del saber, ni el libro es el centro que articula la cultura.

12La juventud es una categoría construida culturalmente, no se trata de una "esencia" y, en tal sentido, la mutabilidad de los criterios que fijan los límites y los comportamientos de lo juvenil, está necesariamente vinculada a los contextos sociohistóricos, producto de las relaciones de fuerza en una determinada sociedad.

13un continuo temporal y ahistórico

símbolos e rituais aonde os jovens buscam demarcar uma identidade juvenil" (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 115).

A sociabilidade expressa relações e experimentações, entre elas de autonomia, "a sociabilidade para os jovens parece responder às suas necessidades de comunicação, de solidariedade, de democracia, de autonomia, de trocas afetivas e, principalmente, de identidade" (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 118).

A dimensão do tempo e o espaço demonstra que a condição juvenil possui uma configuração espacial, condicionada a seu espaço construção, e:

> Esse passa a ter sentidos próprios, transformando-se em lugar, em um espaço do fluir da vida, do vivido, além de fornecer suporte e mediação para as relações sociais com sentidos próprios, o lugar como ancoragem para a memória, tanto a individual quanto a coletiva. (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 118)

Apresentando um recorte histórico e entendendo a categoria juventudes, como a conhecemos hoje, como uma invenção do pós-guerra, Rossana Reguillo (2003, p. 105) entende que:

> pode considerar se que a realização tecnológica e suas repercussões na organização produtiva e simbólica da sociedade, a oferta e o consumo cultural e o discurso jurídico, se constituem então em três elementos que dão sentido e especificidade ao mundo juvenil, além da fixação de limites biológicos de idade. (tradução nossa)[14]

A referida autora destaca a crescente importância da indústria cultural na constituição e reconfiguração do sujeito juvenil. "O vestuário, a música e certos objetos emblemáticos constituem hoje uma das mais importantes medições para a construção identitária dos jovens" (REGUILLO, 2003, p. 104, tradução nossa)[15].

Em outro estudo sobre juventudes, Juarez Dayrell (2003) traz "uma série de imagens a respeito da juventude que interferem na nossa maneira de compreender os jovens". Estas imagens referem-se a representações culturais cotidianas de jovens brasileiros como o "vir a ser", ou seja, a ideia de transitoriedade, já trazida anteriormente neste texto, em uma visão onde "tende-se a negar o presente vivido do jovem como espaço válido de formação" (DAYRELL, 2003, p. 156).

Outra imagem, seria a visão romântica da juventude:

---

14 puede considerarse que la realización tecnológica y sus repercusiones en la organización productiva y simbólica de la sociedad, la oferta y el consumo cultural y el discurso jurídico, se constituyen entonces en tres elementos que le dan sentido y especificidad al mundo juvenil, más allá de la fijación de unos límites biológicos de edad.

15 El vestuario, la música y ciertos objetos emblemáticos constituyen hoy una de las más importantes mediaciones para la construcción identitaria de los jóvenes.

> a juventude seria um tempo de liberdade, de prazer, de expressão de comportamentos exóticos. A essa ideia se alia a noção de moratória, como um tempo para o ensaio e o erro, para experimentações, período marcado pelo hedonismo e pela irresponsabilidade, com uma relativização da aplicação de sanções sobre o comportamento juvenil. (DAYRELL, 2003, p. 156)

Outra imagem trazida pelo autor e que ele considera mais recente é a da questão cultural, em uma "tendência de perceber o jovem reduzido apenas ao campo da cultura, como se ele só expressasse a sua condição juvenil nos finais de semana ou quando envolvido em atividades culturais" (DAYRELL, 2003, p. 156).

A última imagem seria "a juventude vista como momento de crise, fase difícil, dominada por conflitos com a autoestima e/ou com a personalidade" (DAYRELL, 2003, p. 156).

Para o autor quando pesquisamos sobre juventudes:

> Torna-se necessário colocar em questão essas imagens, pois quando arraigados nesses "modelos" socialmente construídos, corremos o risco de analisar os jovens de forma negativa, enfatizando as características que lhes faltariam para corresponder a um determinado modelo de "ser jovem". (DAYRELL, 2003, p. 156-157)

Todas estas dimensões e imagens/representações supracitadas "interferem em outra dimensão fundamental nessa etapa da vida, que é a construção de identidades" (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 122). E como destacam os autores: "A construção das identidades tem sido cada vez mais afetada pelas transformações globais profundas que modificam as realidades mais próximas e também a intimidade do Eu" (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 124).

E é em meio a estas transformações em um ambiente carregado de imprevisibilidade e incertezas que os jovens vivenciam a transição para a vida adulta. Para Rita Cristine Basso Soares Severo (2014, p. 149):

> Cabe ressaltar que os sujeitos-jovens-alunos com os quais nos deparamos, na escola, todos os dias, vivem e viveram a maior parte de sua existência no tempo entendido, como condição pós-moderna. Para eles, aprender com a experiência, agir conforme estratégias que tiveram sucesso no passado, não é uma posição possível.

Assim, "Na sociedade atual é evidente que tanto a construção das identidades quanto a elaboração de projetos de vida, se mostram um desafio cada vez maior para os jovens". (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 124)

E neste desafio entram também as questões relacionadas ao trabalho, Juarez Dayrell (2007) tratando das múltiplas dimensões da condição juvenil traz, ainda, o

trabalho como uma destas dimensões, para o autor “o mundo do trabalho aparece como uma mediação efetiva e simbólica na experimentação da condição juvenil” (DAYRELL, 2007, 1109).

Considerando a realidade brasileira o autor nos traz que:

> No Brasil, a juventude não pode ser caracterizada pela moratória em relação ao trabalho, como é comum nos países europeus. Ao contrário, para grande parcela de jovens, a condição juvenil só é vivenciada porque trabalham, garantindo o mínimo de recursos para o lazer, o namoro ou o consumo. (DAYRELL, 2007, p. 1109)

Esta moratória citada pelo autor diz respeito ao conceito de moratória social apresentado por Mario Margulis e Marcelo Urresti (1996, p. 15):

> tempo legítimo para que se dediquem ao estudo e à capacitação [profissional], postergando o matrimônio, o que lhes permite gozar de certo período durante o qual a sociedade lhes brinda com uma especial tolerância.

Porém, conforme destacado por Juarez Dayrell (2007), no Brasil grande parcela de nossos jovens estudantes trabalha e assim não vivencia esta moratória social, conforme matéria do Jornal UOL em abril de 2017, que nos traz dados sobre jovens entre 15 e 16 anos:

> Segundo o levantamento da OCDE (Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico), 43,7% dos jovens brasileiros nessa faixa etária declararam exercer algum tipo de trabalho remunerado em suas rotinas, antes ou depois de irem à escola. Com esse número, o Brasil fica atrás apenas da Tunísia (47,2%), da Costa Rica (45,3%), da Romênia (45,3%), da Tailândia (43,9%) e do Peru (43,8%). (BERMUDEZ, 2017, p. 1)

Geraldo Leão e Symaira Poliana Nonato (2011, p. 18) também consideram o trabalho como uma dimensão que integra a condição juvenil: “No caso do Brasil, o trabalho faz parte da condição juvenil. Estudar e trabalhar é uma realidade para muitos jovens!” e alertam que “Na conjuntura de desigualdades sociais e desemprego, o trabalho sem proteção legal e precário tem sido uma marca da inserção juvenil no mundo do trabalho” (2011, p. 22).

Assim, ao tratarmos das juventudes brasileiras é necessário considerar o trabalho como uma das dimensões da condição juvenil. E tendo esta pesquisa como locus um Instituto Federal de Educação que tem como objetivo oferecer educação profissional articulada com a educação básica esta dimensão torna-se ainda mais relevante.

4.4 REPRESENTAÇÃO E IDENTIDADES

Entendo que “A juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação” (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 111) e que “O currículo é também representação: um local em que circulam signos produzidos em outros locais, mas também um local de produção de signos” (SILVA, 2010, p. 64). Cabe aqui tratar sobre o conceito de representação.

> “É através do uso que fazemos das coisas, e o que dizemos, pensamos e sentimos acerca destas — como as representamos— que damos significado. Em parte damos significado aos objetos, pessoas e eventos através da estrutura de interpretação que trazemos conosco. Em parte damos significado às coisas através da forma como as utilizamos, ou às integramos em nossas práticas do cotidiano. […] Em parte damos significado às coisas através da forma como as expressamos — as palavras que usamos, as histórias que contamos acerca destas coisas, as imagens que produzimos, as emoções que associamos às mesmas, as maneiras como as classificamos e conceituamos, os valores que lhes damos. (HALL, 1997, p. 03)

No capítulo de apresentação do livro Cultura e Representação (2016) de Stuart Hall, Arthur Ituassu descreve o desenvolvimento dos Estudos Culturais no final dos anos 1960, ainda com forte influência do marxismo:

> Naquele momento, Stuart Hall obtinha destaque acadêmico se perguntando como as imagens que vemos constantemente a nossa volta nos ajudam a entender como funciona o mundo em que vivemos, como imagens apresentam realidades, valores, identidades, e o que podem acarretar, isto é, quem ganha e quem perde com elas, quem ascende, quem descende, quem é incluído e quem é excluído, como fica a situação particular dos negros nesse processo. (ITUASSU, 2016, p. 10)

Stuart Hall constitui assim uma “política da imagem” com os “questionamentos e as disputas sobre o que a imagem representa” (ITUASSU, 2016, p. 10) e tendo o conceito de representação como central.

> Por esse viés, somos seres *entreimagens*, do pós-guerra industrial às formas diferenciadas das mídias sociais contemporâneas. Absorvemos corriqueiramente uma série de imagens à nossa volta, “como peixes na água”, imagens estas que são objetos de disputa do mundo representado - a política da imagem, a disputa do sentido. (ITUASSU, 2016, p. 11)

Porém “somos também seres *entretextos*, diariamente bombardeados por letras e palavras das mais diferenciadas, objetos valiosos para as metodologias de análise de discurso e de conteúdo” (ITUASSU, 2016, p. 11-12).

Neste sentido Stuart Hall (2016) trata da representação pela linguagem considerado por ele um importante processo pelo qual são produzidos os

significados, sendo observado que o termo linguagem utilizado por Stuart Hall (2016) é bastante amplo: “qualquer som, palavra, imagem ou objeto que funcionem como signos, que sejam capazes de carregar e expressar sentido e que estejam organizados com outros em um sistema, são, sob esta ótica, ‘uma linguagem’” (HALL, 2016, p. 37).

Tomaz Tadeu da Silva (2012), citando Stuart Hall (1995, p. 224), nos traz que “a linguagem não é vista apenas como o meio pelo qual a realidade se torna ‘acessível’”, mas, sobretudo, como constituindo, produzindo, formando a “realidade” (HALL, 1995, p. 224 apud SILVA, 2012, p. 193) devendo-se questionar quais relações de poder constituem essas representações como “realidade”.

Tomaz Tadeu da Silva (2012), corroborando com Stuart Hall (2016), apresenta que “esses significados, organizados em sistemas de representação, em sistemas de categorização, atuam para tornar o mundo social conhecível, pensável e, portanto, administrável, governável. É dessa forma que representação – como uma forma de saber – e poder estão estreitamente vinculados.” (SILVA, 2012, p. 194)

> A questão da representação ocupa um lugar central na política de identidade. Identidades sociais e regimes de representação estão ligados através de um nexo íntimo e inseparável. Os diferentes regimes de representação funcionam como formas de conhecimento que são dependentes das identidades sociais daqueles grupos que os produzem e esses regimes, por sua vez, fazem parte do processo de criação e manutenção de identidades sociais. (SILVA, 2012, p. 192)

Stuart Hall (1997, p. 26) também entende que as identidades são constituídas dentro das representações:

> devemos pensar as identidades sociais como construídas no interior da representação, através da cultura, não fora delas. Elas são o resultado de um processo de identificação que permite que nos posicionemos no interior das definições que os discursos culturais (exteriores) fornecem ou que nos subjetivemos (dentro deles). Nossas chamadas subjetividades são, então, produzidas parcialmente de modo discursivo e dialógico.

Entrando no conceito de identidade apresentado por Stuart Hall (2005) vivemos uma “crise de identidade” na contemporaneidade ou Modernidade Tardia, conforme ele nomeia. Segundo o autor esta crise deve-se a “mudanças estruturais e institucionais” (HALL, 2005, p.12) ocasionadas pela ruptura com a estabilidade moderna e o surgimento da fragmentação na Modernidade Tardia. “O próprio processo de identificação, através do qual nos projetamos em nossas identidades culturais, tornou-se mais provisório, variável e problemático” (HALL, 2005, p.12).

Assim é produzido o sujeito pós-moderno e sua identidade que se torna uma “celebração móvel” (HALL, 2005, p.13) constituída historicamente, culturalmente, dentro dos diferentes sistemas de significação e representação que interpelam o sujeito, e não biologicamente como pregava o Iluminismo. “Identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções […] sendo continuamente deslocadas” (HALL, 2005, p.13).

Para Stuart Hall (2011, p. 13)

> à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente.

Dentre as mudanças que estão causando esta “crise da identidade”, Stuart Hall (2005) aponta a globalização como uma delas e considera que essas características das identidades dos sujeitos-jovens contemporâneos podem ser uma marca de como a globalização interpela esses jovens globalmente interligados, para os quais “as identidades se tornam desvinculadas – desalojadas – de tempos, lugares, histórias e tradições específicas e parecem ‘flutuar livremente’” (HALL, 2011, p. 75).

Tomaz Tadeu da Silva (2010a, p. 25) apresenta que

> as identidades só se definem, entretanto, por meio de um processo de produção da diferença, um processo que é fundamentalmente cultural e social. A diferença, e, portanto, a identidade, não é um produto da natureza: ela é produzida no interior de práticas de significação, em que significados são contestados, negociados, transformados.

Enquanto criações sociais e culturais, identidade e diferença, são também “o resultado de atos de criação *linguística* significa dizer que elas são criadas por meio de atos de linguagem” (SILVA, 2014, p. 76). Baseado em Ferdinand de Saussure, Tomaz Tadeu da Silva (2014, p. 80) traz que a linguagem é um sistema de diferenças onde ‘ser isto’ significa ‘não ser aquilo’, mas também que “a linguagem é caracterizada pela indeterminação e pela instabilidade”, transferindo estas características para a identidade e a diferença.

Tomaz Tadeu da Silva (2014) destaca que por estas características, o processo de produção simbólico e discursivo da identidade e da diferença está longe de ser simétrico, e por ser uma relação social “está sujeita a vetores de força, à relações de poder. Elas não são simplesmente definidas; elas são impostas” (SILVA, 2014, p. 81). Sendo que:

> Na disputa pela identidade está envolvida uma disputa mais ampla por outros recursos simbólicos e materiais da sociedade. [...] A identidade e diferença estão, pois, em estreita conexão com relações de poder. O poder de definir a identidade e marcar a diferença não pode ser separado das relações de poder. A identidade e a diferença não são, nunca, inocentes. (SILVA, 2014, p. 81)

Dentro deste contexto analisar o currículo e entender as relações de poder que disputam pela representação e constituição de identidades se faz importante, uma vez que:

> os sentidos também regulam e organizam nossas práticas e condutas: auxiliam no estabelecimento de normas e convenções segundo as quais a vida em sociedade é ordenada e administrada. Eles também são, portanto, aquilo que os interessados em administrar e regular a conduta dos outros procuram estruturar e formalizar. (HALL, 2016, p. 22)

Sendo necessário examinar:

> não apenas como a linguagem e a representação produzem sentido, mas como o conhecimento elaborado por determinado discurso se relaciona com o poder, regula condutas, inventa ou constrói identidades e subjetividades e define o modo pelo qual, certos objetos, são representados, concebidos, experimentados e analisados. (HALL, 2016, p. 27)

Com estes entendimentos de representação, identidades e as relações de poder que atuam sobre a educação, em especial sobre o currículo, trazidas pelos autores tratados neste texto, analisei as representações culturais de juventudes trazidas nos projetos sobre empreendedorismo e nos editais de seleção destes projetos. Assim apresento no capítulo a seguir os dados da pesquisa realizada.

5 PERCURSOS METODOLÓGICOS: MOVIMENTOS DA PESQUISA

Este capítulo está dividido em dois subcapítulos onde apresento a pesquisa desenvolvida e os materiais que foram as fontes de dados para as análises. Os materiais estão organizados em quadros para uma melhor organização na apresentação dos dados.

5.1 A PESQUISA

A pesquisa desenvolvida e que resultou nesta dissertação se deu dentro de uma abordagem qualitativa, e como mencionado anteriormente, ancorada no campo dos Estudos Culturais. Nesta direção considero a partir dos estudos de Maria Cecília Minayo (2002, p. 21-22) que:

> a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa […] com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar o avanço da racionalidade neoliberal e as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Tendo como objetivos específicos:

- Analisar o avanço da racionalidade neoliberal na educação por meio dos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio;
- Reconhecer e analisar as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Para dar conta dos objetivos propostos, a pesquisa foi realizada por meio de uma pesquisa documental, que teve como materiais de análise, os editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e os projetos sobre

empreendedorismo juvenil do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

5.1 MATERIAIS DE ANÁLISE DA PESQUISA

Como relatado anteriormente, esta pesquisa se deu por meio de uma pesquisa documental. Entendo, conforme Maria Marly de Oliveira (2007, p. 69), que:

> Bastante semelhante à pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação.

Foram utilizados como fontes de dados desta pesquisa os projetos sobre empreendedorismo juvenil, por meio de suas propostas de projeto e seus relatórios finais, e os editais de seleção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Os editais de seleção de projetos são lançados anualmente para contemplar a execução de projetos educacionais extraclasse a serem executados no IFC Campus Avançado Sombrio. Os editais são disponibilizados no sítio eletrônico do IFC[16] e do próprio campus[17], e podem ser específicos para cada dimensão – ensino, pesquisa e extensão – assim como editais integrados onde são combinadas duas ou três dimensões. E dentro de cada dimensão podem ser lançados editais com fomento, ou seja, com financiamento, ou editais de fluxo contínuo sem fomento.

As propostas de projeto são apresentadas conforme os requisitos de cada edital e apresentam em geral dados como: componentes curriculares envolvidos, público-alvo, justificativa, objetivo geral e objetivos específicos, procedimentos metodológicos e desenvolvimento, resultados e impactos esperados, avaliação, cronograma, entre outros.

Os relatórios finais dos projetos são de apresentação obrigatória e podem, inclusive, ser analisados por meio das publicações nos eventos institucionais como o Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense (SICT-Sul)[18] e a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI)[19] que tem como objetivo proporcionar um espaço de divulgação, reflexão e integração da

16 https://editais.ifc.edu.br/
17 http://editais.sombrio.ifc.edu.br/
18 http://criciuma.ifsc.edu.br/9-sict-sul/o-sictsul/
19 http://eventos.ifc.edu.br/micti/

pesquisa, extensão e ensino das instituições envolvidas nas diversas áreas do conhecimento, tecnologia e inovação.

Iniciei a coleta de dados a partir dos editais de seleção de projetos, tendo como delimitação cronológica os editais publicados a partir do ano de 2015, ano em que iniciativas como “Empresa Júnior” e “Política Institucional de Incentivo à Inovação”, já citadas anteriormente nesta dissertação, foram regulamentadas na instituição. Como pode ser observado na Figura 4, a partir destas regulamentações, a temática parece emergir com força no Instituto Federal Catarinense.

Figura 4 – Normas Empresas Juniores no âmbito do IFC

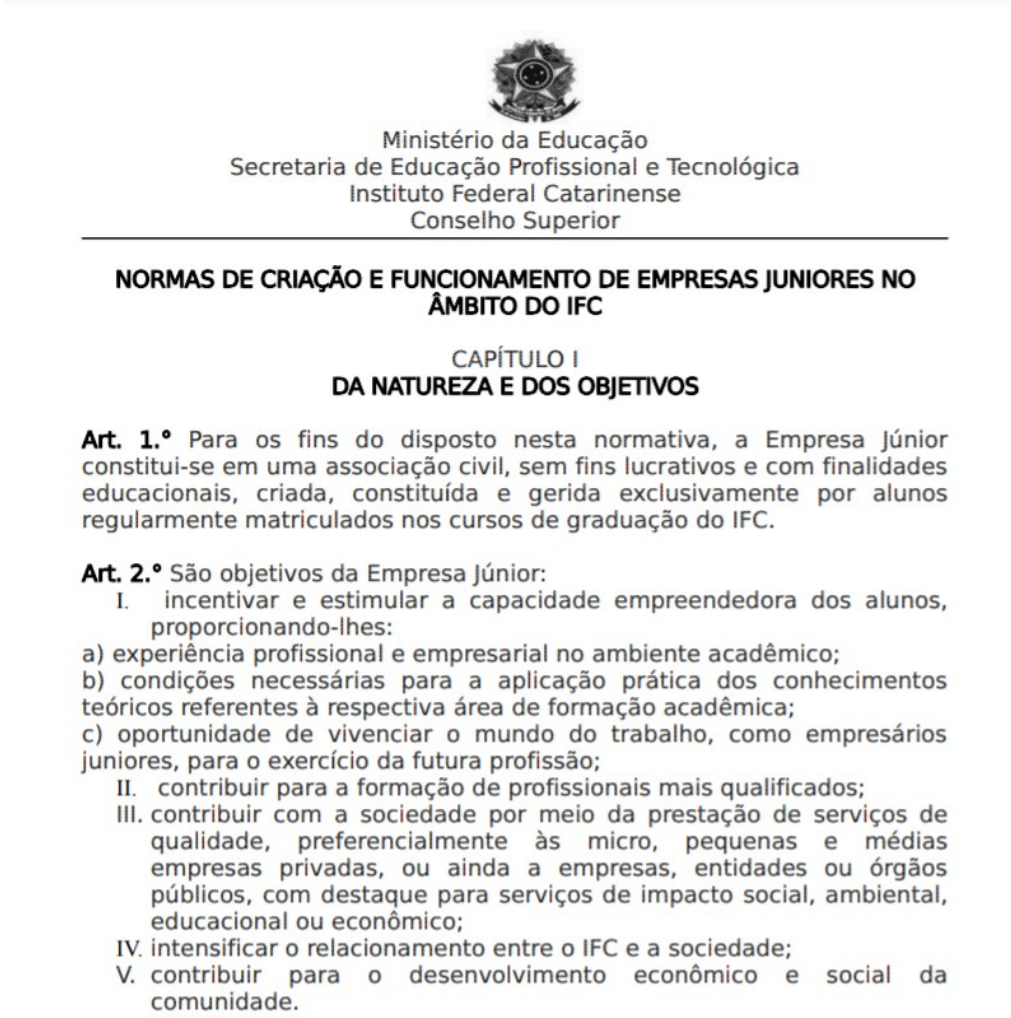

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

NORMAS DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS JUNIORES NO ÂMBITO DO IFC

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1.º Para os fins do disposto nesta normativa, a Empresa Júnior constitui-se em uma associação civil, sem fins lucrativos e com finalidades educacionais, criada, constituída e gerida exclusivamente por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFC.

Art. 2.º São objetivos da Empresa Júnior:

I. incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos alunos, proporcionando-lhes:

a) experiência profissional e empresarial no ambiente acadêmico;

b) condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação acadêmica;

c) oportunidade de vivenciar o mundo do trabalho, como empresários juniores, para o exercício da futura profissão;

II. contribuir para a formação de profissionais mais qualificados;

III. contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, preferencialmente às micro, pequenas e médias empresas privadas, ou ainda a empresas, entidades ou órgãos públicos, com destaque para serviços de impacto social, ambiental, educacional ou econômico;

IV. intensificar o relacionamento entre o IFC e a sociedade;

V. contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Fonte: https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/RESOLU%c3%87%c3%83O-008-2015-Aprova-Normas-para-cria%c3%a7%c3%a3o-Empresas-Juniores.pdf

Com o objetivo de elencar os editais e projetos que trazem como temática o empreendedorismo juvenil e seguindo a delimitação cronológica proposta, iniciei a

pesquisa dos editais que foram lançados no ano de 2015, analisando e apresentando também os projetos submetidos a cada edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 01 – Editais/Projeto do ano de 2015

Edital	Dimensão	Origem	Fomento	Projetos Submetidos
39/2014[20]	Ensino Pesquisa Extensão	Campus	Sim	26
Sem edital	Ensino	Campus	Não	02
	Extensão	Campus	Não	27

No ano de 2015 foi lançado um edital com fomento englobando as dimensões ensino, pesquisa e extensão e ocorreram projetos de fluxo contínuo, sem fomento e sem edital específico.

Em 2016 localizei os editais e projetos apresentados no Quadro 2, que seguem o mesmo padrão do ano anterior, com um edital de fomento integrando ensino, pesquisa e extensão e a recepção de projetos de fluxo contínuo sem edital específico.

Quadro 02 – Editais/Projeto do ano de 2016

Edital	Dimensão	Origem	Fomento	Projetos Submetidos
003/2016[21]	Ensino Pesquisa Extensão	Campus	Sim	30
Sem edital	Ensino	Campus	Não	02
	Extensão	Campus	Não	15
	Pesquisa	Campus	Não	02

20Disponível em: <http://editais.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2014/10/Edital-39-2014-Fomento-Financeiro-a-pesquisa-extens_o-Campus-Avan_ado_RETIFICADO2.pdf>
Alguns editais de projetos são lançados no ano anterior à execução dos mesmos para fins de previsão orçamentária e organização do trabalho docente.

21Disponível em: <http://editais.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2016/02/EDITAL03-2016-Sele%C3%A7%C3%A3o-Projetos-Pesquisa-e-Extens%C3%A3o.pdf>

Dos projetos apresentados sem edital específico de fluxo contínuo para a dimensão ensino, destaco o projeto chamado “IF Empreendedor”, que tem relação direta com o tema desta pesquisa.

Seguindo para o ano de 2017, na pesquisa dos editais percebi algumas mudanças, os editais de fomento lançados não estavam mais integrando as dimensões ensino, pesquisa e extensão, sendo lançado um edital para dimensão.

Quadro 03: Editais/Projeto do ano de 2017

Edital	Dimensão	Origem	Fomento	Projetos Submetidos
08/2017[22]	Ensino	Campus	Sim	06
04/2017[23]	Pesquisa	Campus	Sim	04
02/2017[24]	Extensão	Campus	Sim	12
03/2017[25]	Extensão	Campus	Não	05
Sem edital	Ensino	Campus	Não	02

Novamente dentre os projetos de ensino de fluxo contínuo, sem edital específico de 2017, localizei o projeto IF Empreendedor. Outra edição do projeto foi também lançada no ano de 2018, onde temos novamente um edital com fomento integrando ensino, pesquisa e extensão. Tendo como inédito um edital de fluxo contínuo lançado pela reitoria.

Quadro 04 – Editais/Projeto do ano de 2018

22Disponível em: <http://editais.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/06/Edital-n%C2%BA-08-2017.pdf>

23Disponível em: <http://editais.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/Edital-04-2017-Assinado.compressed.pdf>

24Disponível em: <http://editais.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/03/Edital-02-Projetos-Extens%C3%A3o.pdf>

25Disponível em: <http://extensao.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/20/2017/03/0001-REG-EDI-Edital003-2017-AcoesDeExtensaoFluxoContinuo-AssinadoPelaDirecao-v0.pdf>

Edital	Dimensão	Origem	Fomento	Projetos Submetidos
01/2018[26]	Ensino	Campus	Sim	05
	Pesquisa	Campus	Sim	07
	Extensão	Campus	Sim	07
267/2017[27]	Extensão	Reitoria	Não	05
	Pesquisa	Reitoria	Não	00
Sem edital	Ensino	Campus	Não	03

Em 2019 diversos editais com fomento foram lançados pela reitoria, e o campus foi responsável apenas pelo edital com fomento do ensino.

Quadro 05 – Editais/Projeto do ano de 2019

Edital	Dimensão	Origem	Fomento	Projetos Submetidos
136/2018[28]	Extensão	Reitoria	Sim	02
135/2018[29]	Extensão	Reitoria	Sim	01
37/2019[30]	Extensão	Reitoria	Não	00
150/2018[31]	Pesquisa	Reitoria	Não	02
130/2018[32]	Integrado Ensino, Pesquisa e	Reitoria	Sim	02

26Disponível em <http://editais.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2018/02/edital-01.2018.pdf>
27Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2017/11/Edital-267-2017-Apoio-aos-arranjos-produtivos-Locais..pdf>
28Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2018/10/documento_visualizacao.pdf>
29Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2018/10/Edital-135-2018-Programas-de-Extens%c3%a3o.pdf>
30Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2019/05/Edital-Fluxo-Cont%c3%adnuo-Programas-de-Extens%c3%a3o.pdf>
31Disponível em: <https://sig.ifc.edu.br/shared/verArquivo?idArquivo=240622&key=b9ad686c0b2cd8632f47ba668944f87f>
32Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2018/10/Edital-130-2018-A%c3%a7%c3%b5es-integradas-APLs-Ensino-Pesquisa-Extens%c3%a3o.pdf>

	Extensão			
03/2019[33]	Ensino	Campus	Não	03

Finalizando a apresentação dos materiais da pesquisa, apresento os dados do ano de 2020, com dois editais lançados pela reitoria, conforme Quadro 06.

Quadro 06 – Editais/Projeto do ano de 2020

Edital	Dimensão	Origem	Fomento	Projetos Submetidos
55/2019[34]	Integrado Ensino, Pesquisa e Extensão	Reitoria	Sim	00
33/2020[35]	Ensino	Campus	Sim	00

Neste subcapítulo, tratei de apresentar os materiais da pesquisa que foram as fontes para que eu pudesse mapear editais que me levassem a reconhecer o avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação e projetos dentro da temática do empreendedorismo juvenil. Deste mapeamento, delimitei tópicos com forte temática neoliberal, que auxiliarão na análise destes documentos, e também, ao menos, duas representações culturais de juventudes que serão analisadas no próximo subcapítulo.

Os tópicos estão dispostos no quadro abaixo:

Quadro 07 – Tópicos e suas ocorrências

	Ano	Editais	Projetos
Empreendedorismo e Inovação	2015	01	00
	2016	01	01
	2017	03	01

33Disponível em: <http://editais.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2019/04/Edital_Projeto_de_Ensino_sem_fomento_2019_CAS.pdf>
34Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2019/09/Edital-55-2019-APLs.pdf>
35Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2020/07/Edital-033-2020-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Projetos-de-Ensino.pdf>

	2018	01	01
	2019	01	00
Arranjos Produtivos Locais	2017	02	00
	2018	01	00
	2019	03	00
	2020	01	00
Inovação Social	2019	01	00

Já as representações culturais de juventudes estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 08 – Representações Culturais de Juventudes

	Ano	Edital	Projeto
Recursos Humanos Qualificados	2016	01	00
	2018	01	00
	2019	02	00
Juventudes Empreendedoras	2016	00	01
	2017	00	01
	2018	00	01

Tendo realizado esta primeira parte da pesquisa documental para mapear os editais e projetos relacionados à temática da pesquisa, apresentarei no próximo capítulo as análises destes documentos.

6 CONSTRUINDO ANÁLISES POSSÍVEIS

O processo analítico, assim como toda a pesquisa, teve como suporte teórico e metodológico o Campo dos Estudos Culturais nas propositivas de Stuart Hall, entendendo que os significados e sentidos que destaco nas análises não são fixos, são apenas um recorte possível, uma análise possível e contingente de ler os documentos a luz dos autores e autoras com os quais construí meus olhares teóricos.

Para Stuart Hall (2003), o significado de uma mensagem não é fixo, e sim contingencial, contextual, multirreferencial, assim “não existe uma lógica determinante global que nos permita decifrar o significado ou o sentido” (HALL, 2003, p. 354), há diferentes formas de leitura, de decodificação, entendendo que “a decodificação não é homogênea, de que se pode ler de formas diferentes e é isso que é leitura” (HALL, 2003, p. 357). O processo de significação é contínuo “sempre significando e ressignificando – este é um processo sem fim” (HALL, 2003, p. 362).

6.1 O AVANÇO DA RACIONALIDADE NEOLIBERAL NA EDUCAÇÃO

Durante a análise documental, dentro da delimitação cronológica definida para esta pesquisa, a saber, do ano de 2015 a 2020, foi possível perceber que o Campus Avançado Sombrio, espaço desta pesquisa, teve apenas 1 (um) projeto com a temática do empreendedorismo juvenil, este projeto teve três edições, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Porém pode-se destacar a grande quantidade de editais lançados pela reitoria do Instituto Federal Catarinense, ou pelo Campus Avançado Sombrio com base em modelos sugeridos pela reitoria, com forte temática neoliberal. O que, conforme análises apresentadas a seguir, podemos entender como um avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação e o fortalecimento da cultura do empreendedorismo, teorizada por Sylvio Gadelha (2009).

A “cultura do empreendedorismo” (GADELHA, 2009) tem suas bases na teoria do capital humano e transfere da esfera empresarial para as esferas socioculturais, chegando até a educação, valores econômicos como valores sociais normativos, objetivando:

> um indivíduo cuja identidade, cujo ‘eu’, cujas maneiras de pensar, de agir e de sentir, já não são, apenas e tão somente constituídos por uma normatividade ‘médico-psi’, mas cada vez mais por uma normatividade econômico-empresarial (GADELHA, 2009, p. 156)

Nesta cultura do empreendedorismo o que se pretende é constituir indivíduos como sujeitos-microempresas e tratar, até mesmo, as relações humanas como mercadorias, pautados pelo estímulo a uma competição desenfreada (GADELHA, 2009). Naturalizando valores de interesse neoliberal e atendendo as necessidades do mercado.

A cultura do empreendedorismo de Sylvio Gadelha (2009) vai ao encontro do que nos traz Christian Laval (2019) de que a ideia dominante na visão neoliberal é que a escola deve “transmitir uma *determinada* cultura, mais útil e em sintonia com as necessidades das empresas” (LAVAL, 2019, p. 286). O que evidencia a vontade de se constituir um sujeito com determinadas características interessantes à racionalidade neoliberal.

Esta escola neoliberal pautada pelo princípio da eficiência deve oferecer aos estudantes um mínimo de competências para uma empregabilidade também mínima. Assim a escola passa a ser vista como um recurso para a competitividade empresarial onde “a ideia de que todos os ativos devem adquirir um ‘kit cultural’ em sua formação inicial deve ser primordial” (LAVAL, 2019, p. 287).

Para melhor analisar este avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação e o fortalecimento da cultura do empreendedorismo que pretende constituir um sujeito-microempresa e fazer com que valores empresariais sejam normatizados como valores sociais, utilizando-se da educação para atingir seus objetivos. Elenquei 03 (três) tópicos, presente nos editais, que demonstram este avanço da racionalidade neoliberal, a saber, “Empreendedorismo e Inovação”, “Arranjos Produtivos Locais” e “Inovação Social” que auxiliarão nas análises destes editais.

Iniciando pelo tópico “empreendedorismo e inovação”, termos constantes nos textos dos editais analisados, procuro primeiramente trazer o que significam estes termos. Marival Coan (2011) realizou uma pesquisa sobre o termo empreendedorismo, segundo o autor os estudos sobre empreendedorismo podem seguir duas vertentes, uma relacionada às empresas e negócios e outra relacionada a questões comportamentais e atitudinais.

O autor traz também que diversos autores utilizam o termo empreendedorismo para:

> designar o indivíduo “inovador” em suas atividades que pode ser de natureza diversa, porém, sobretudo naquelas voltadas à geração de riquezas e na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos, mercadorias ou serviços. (COAN 2011, p. 65-66)

Aqui temos a ligação entre os termos empreendedorismo e inovação, para Marcos Barbosa de Oliveira (2014, p. 40) “a palavra ‘inovação’ tem conotações essencialmente positivas na cultura da modernidade, entre outras, com a ideia de criatividade”, porém também a inovação “é o conceito-chave das políticas científicas neoliberais” (OLIVEIRA, 2014, p. 39), restringindo a inovação a uma invenção rentável, na ânsia neoliberal por transformar tudo em mercadoria.

Verificando como estes termos são apresentados nos editais analisados, tivemos no ano de 2015 o edital n.º 39/2014 que englobava as dimensões ensino, pesquisa e extensão. Na leitura deste edital encontrei nos objetivos:

> IX – promover a geração de produtos/processos inovadores que resultem em propriedade intelectual; X – promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas e se antecipando a elas. (ANEXO A, p. 95)

No ano de 2016, localizei o edital n.º 003/2016 que segue o mesmo modelo do edital n.º 39/2014, englobando as dimensões ensino, pesquisa e extensão, e trazendo dentre seus objetivos novamente a promoção da inovação e do empreendedorismo e o atendimento a demandas do mundo do trabalho.

Em 2017 tivemos o edital n.º 03/2017 para os projetos de fluxo contínuo da dimensão extensão, que traz novamente as questões sobre a promoção da inovação e do empreendedorismo e o atendimento das demandas, com uma mudança em relação ao edital n.º 39/2014 ao delimitar quais são estas áreas prioritárias trazidas neste edital.

> IX – promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos nas áreas de Educação, Turismo e Tecnologia da Informação e Comunicação, indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas ou se antecipando a elas. (ANEXO B, p. 104)

As áreas de Educação, Turismo e Tecnologia da Informação e Comunicação são as áreas de atuação do Campus Avançado Sombrio que, conforme já trazido no capítulo que apresenta os institutos federais, possui os cursos em nível médio de Técnico Integrado em Hospedagem e Informática, e em nível superior os cursos

Tecnológicos de Gestão de Turismo e Redes de Computadores, bem como, o curso de Licenciatura em Matemática.

Nos anos de 2018 e 2019 tivemos, respectivamente, o edital n.º 01/2018 para os projetos com fomento que englobou as dimensões ensino, pesquisa e extensão, e o edital n.º 37/2019 de fluxo contínuo para a dimensão extensão. Estes editais mantiveram os objetivos já discutidos acima sobre a promoção da inovação e do empreendedorismo. Inclusive com a mesma redação do objetivo de número 10 constante no edital n.º 39/2014, primeiro edital analisado neste tópico:

> g. Promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas ou se antecipando a elas. (ANEXO C, p. 107)

Em 2020 o edital n.º 55/2019 para seleção de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão não traz entre seus objetivos a promoção da inovação e do empreendedorismo, porém trata dos “Arranjos produtivos locais”, próximo tópico de análise.

O tópico “Arranjos Produtivos Locais” surge nos editais dos anos de 2017 e 2018 e são conceituados como:

> […] aglomerados de micro e médias empresas que atuam em uma atividade produtiva específica, localizadas num mesmo território, promovendo trabalho e geração de renda na comunidade, criando demandas específicas de mão de obra, articulando a comunidade em torno de atividades produtivas, em arranjos com outros atores locais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa. (AMORETTI, 2006, p. 4)

Informações do sítio eletrônico do SEBRAE Nacional[36] especificam as principais dimensões de um Arranjo Produtivo Local (APL) que são:

> a dimensão territorial (os atores do APL estão localizados em certa área onde ocorre interação); a diversidade das atividades e dos atores (empresários, sindicatos, governo, instituições de ensino, instituições de pesquisa e desenvolvimento, ONGs, instituições financeiras e de apoio); o conhecimento tácito (conhecimento adquirido e repassado por meio da interação, conhecimento não codificado); as inovações e aprendizados interativos (inovações e aprendizados que surgem com base na interação dos atores); e a governança (liderança do APL, geralmente exercida por empresários ou pelo seu conjunto representativo – sindicatos, associações). (SEBRAE NACIONAL, 2017)

Este tópico foi localizado no edital n.º 02/2017, para a dimensão extensão, que não seguia mais o modelo utilizado nos anos anteriores, tendo algumas

36Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/arranjo-produtivo-local-serie-empreendimentos-coletivos,5980ce6326c0a410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

mudanças na sua redação, trazendo nos objetivos a promoção de ações de extensão dos “arranjos produtivos locais” e mantendo a promoção do empreendedorismo e da inovação.

> VIII – promover a geração de produtos/processos que contribuam para o atendimento das demandas dos arranjos produtivos locais; IX – promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas e se antecipando a elas. (ANEXO D, p. 110)

Em relação à dimensão pesquisa, localizei o edital n.º 04/2017, apresentando uma redação muito próxima a do edital n.º 02/2017, trazendo nos objetivos a promoção da inovação e do empreendedorismo, e o atendimento de demandas dos arranjos produtivos locais e do mundo do trabalho.

Analisando os objetivos dos editais n.º 02/2017 e n.º 04/2017, e a definição de Arranjo Produtivo Local (APL) destacada acima, podemos observar termos relacionados ao que Marcos Barbosa de Oliveira (2014, p. 03) denomina de “inovacionismo”:

> O inovacionismo estabelece a obtenção de inovações como o objetivo principal da pesquisa científica. Para uma invenção ser inovação precisa ser rentável. Mas o que determina o que é e o que não é rentável é o mercado. Dessa forma, o inovacionismo coloca nas mãos do mercado a determinação dos rumos da pesquisa científica. O inovacionismo constitui, portanto, um processo de mercantilização da ciência.

Termos como atendimento de demandas, articulação entre atores (públicos e privados) e propriedade intelectual são destacados por Marcus Barbosa Oliveira (2014) como processos “para que a distribuição dos bens intelectuais seja feita da maneira própria das mercadorias, isto é, por meio de compra e venda” (OLIVEIRA, 2014, p. 01).

A inovação também está presente nas dimensões de um APL relacionadas no excerto extraído do sítio eletrônico do SEBRAE NACIONAL, trazido anteriormente, que destaca “as inovações e aprendizados interativos” que surgem entre os atores, neste caso, empresários, sindicatos, governo, instituições de ensino, instituições de pesquisa e desenvolvimento, ONGs, instituições financeiras e de apoio.

Fica demonstrada aqui a preocupação em atender as necessidades das empresas, do mercado local, intensificando a visão da inovação como algo rentável, que tenha valor para compra e venda, como mercadorias, em um processo de mercantilização da ciência.

Marcus Barbosa Oliveira (2014) alerta que a mercantilização da pesquisa afeta negativamente áreas com pouco potencial inovador, enquanto inovações rentáveis, como a das humanidades, da pesquisa básica e da “ciência do interesse público”[37] voltada para os problemas sociais.

Com este alerta do autor quanto ao prejuízo a áreas como a das humanidades devido ao baixo potencial de inovação, busquei nos editais analisados, por possíveis favorecimentos a pesquisas com maior potencial inovador e registros de propriedade intelectual.

Localizei 06 editais que utilizaram um quadro de critérios de avaliação de projetos de pesquisa que pontuam questões como “potencial inovador” e “coordenador com registro de patentes”. Estes critérios de avaliação foram encontrados nos editais, n.º 39/2014, n.º 03/2016, n.º 04/2017, n.º 01/2018, n.º 130/2018 e n.º 55/2020. A título de exemplo apresento na Figura 5, abaixo, o quadro de critérios de avaliação presente no edital n.º 03/2016.

Figura 05 – Critérios para avaliação dos projetos de pesquisa – Edital n.º 03/2016

Tabela 1 - Critérios para avaliação dos projetos de pesquisa

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	10	
02	Caráter de originalidade/inovação do projeto de pesquisa	10	
03	Clareza e coerência na definição de cada elemento do projeto: problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia *(máximo de 02 pontos para cada elemento)*	10	
04	Comprovação da infraestrutura necessária existente para a execução do projeto de pesquisa	10	
05	Coerência do cronograma do projeto, relacionado aos objetivos e atividades propostas	10	
06	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) estudante(s) em relação ao projeto de pesquisa	10	
07	Formação do coordenador do projeto, sendo Doutorado (04 pontos); Mestrado (03 pontos) Especialização (02 pontos), Graduação (01 ponto)	10	
08	Coordenador com patente registrada em Núcleo de Inovação Tecnológica (2,0 pontos/patente, máximo de 5)	10	
09	Coordenador com livro ou trabalho científico publicado, sendo: ou trabalho publicado na íntegra em revista científica nacional ou internacional nos últimos cinco anos (5,0 pontos/livro ou trabalho, máximo de 1); Resumo publicado em evento nacional ou internacional nos últimos cinco anos (1,0 ponto/trabalho, máximo de 5 trabalhos)	10	
10	Coordenador com orientação de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica nos últimos cinco anos (1,0 ponto por bolsista, máximo de 10)	10	
	Somatório dos pontos	100	

37 Termo cunhado por Sheldon Krimsky

A pontuação por “potencial inovador” e “registro de patentes” encontra-se nos itens 02 “Caráter de originalidade/inovação do projeto de pesquisa” e 08 “Coordenador com patente registrada em Núcleo de Inovação Tecnológica”, respectivamente.

Estes itens pontuáveis vão ao encontro do que diz Marcus Barbosa Oliveira (2014) sobre o prejuízo à pesquisa em áreas de baixo potencial inovador como as humanidades e o favorecimento de áreas com potencial para inovações rentáveis e registros de propriedade intelectual. Uma vez que um projeto que não tenha este “potencial inovador” assim como o “registro de patentes” ficará, no mínimo, com 20 (vinte) pontos a menos no processo de seleção destes editais.

Ainda tratando sobre inovação, em 2019, diversos editais com fomento foram lançados pela reitoria, onde chama a atenção o termo “inovação social” que “pode ser um produto, processo de produção ou tecnologia (bem como a inovação em geral), mas também pode ser um princípio, uma ideia, um movimento social, uma intervenção ou alguma combinação entre eles.” (ANEXO F, p. 127)

Este termo foi localizado no edital n.º 136/2018 de apoio à realização de projetos de ação social pelos campi do Instituto Federal Catarinense que traz como objetivo geral:

> Apoiar a realização de projetos de Extensão com foco na promoção e/ou inovação social, especialmente dos segmentos populacionais menos favorecidos, por meio da concessão de bolsas a estudantes do ensino médio ou superior, nos campi do IFC. (ANEXO F, p. 127)

Segundo o professor Marcos Barbosa de Oliveira (2021), o termo “inovação social” surge como diferenciação entre a forma com “a definição inovacionista de inovação, restrita a invenções rentáveis seguramente e em curto prazo” e a forma que amplia o

> conceito de inovação, de modo que se aplique a qualquer avanço em qualquer área do conhecimento, inclusive (1) nas ciências humanas e humanidades, (2) na ciência básica (não só por seu potencial gerador de invenções rentáveis, ainda que não seguramente e a curto prazo, mas também por seu valor cultural), e (3) na ciência do interesse público. (OLIVEIRA, 2021, p. 10)

Onde a primeira forma, própria do inovacionismo, receberia o nome de “inovação empresarial” e a segunda forma que contém inovações relacionadas qualquer a avanços em qualquer área de conhecimento, destacadas no excerto acima, se chamaria “inovação social”.

Embora tenha surgido em apenas um edital, o fomento à inovação social parece ser um ponto positivo ao considerar que a inovação pode ser um avanço em qualquer área de conhecimento e não apenas relacionado a inovações rentáveis, diminuindo assim o prejuízo a áreas como das ciências humanas, ciência básica e ciência de interesse público.

Retornando ao tópico “Arranjos Produtivos Locais”, no ano de 2018, encontrei o edital n.º 267/2017 para projetos de fluxo contínuo, que foi lançado pela reitoria do IFC e não pelo *campus* como nos anos anteriores. Este edital traz a ampliação dos arranjos produtivos locais para “Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais”. Tendo como objeto:

> O presente edital tem por objeto apoiar projetos integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, que tenham como objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento e a disseminação de ações para a melhoria e o aperfeiçoamento dos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais (APL) do estado de Santa Catarina, nas áreas de abrangência dos campi do IFC. (ANEXO G, p. 135)

Novamente, em 2019, temos o edital n.º 135/2018 que traz os “arranjos produtivos locais” incluindo as palavras “sociais” e “culturais”. Sendo um de seus objetivos: “Contribuir com o aprofundamento das atividades de Extensão realizadas nos campi do IFC, bem como com o engajamento aos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais;” (ANEXO H, p. 145).

Também os editais, lançados pela reitoria, n.º 130/2018, n.º 150/2018, ambos com vigência no ano de 2019, e o edital n.º 55/2019, lançado em 2020, trouxeram os “arranjos produtivos, culturais e sociais locais”. Buscando pela definição destes termos temos que “arranjos sociais locais” são definidos como:

> rede de grupos sociais e atividades características de um território que, integrados aos índices sociais da região, revelam sobre o contexto, o ambiente, as formas de organização e associação, a carência e o desenvolvimento, o nível de inclusão ou exclusão social, a formação social, rural ou urbana, industrial ou comercial, enfim a identidade e a realidade social da região. (AMORETTI, 2006, p. 6 – 7)

E que “arranjos culturais locais” são:

> aglomerados de unidades de patrimônio histórico material e de patrimônio histórico imaterial, localizadas num mesmo território, criando demandas específicas de mão de obra, articulando a comunidade em torno da identidade cultural de um povo, no sentido religioso, místico e artístico, do patrimônio e da memória cultural, promovendo a articulação de atores locais, tais como comunidade, grupos, associações, instituições religiosas, educacionais, musicais, artesanais e outras. (AMORETTI, 2006, p. 6)

Analisando as definições de arranjos sociais e arranjos culturais trazidos em Juliana Amoretti (2006) me parece que, assim como teorizado anteriormente neste texto por Marcos Barbosa de Oliveira (2021) sobre o termo inovação social, o que se busca nessas definições é um distanciamento das questões relacionadas ao empresarial.

Com base nos tópicos “Empreendedorismo e Inovação”, “Arranjos Produtivos Locais” e “Inovação Social”, analisados acima e os excertos apresentados que trazem a promoção do empreendedorismo, da inovação, do atendimento a demandas do mercado, entre outros, fica demonstrado o avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação.

Isto nos leva, novamente, à cultura do empreendedorismo, destacada por Sylvio Gadelha (2009), e que ficou evidenciada nas análises dos textos dos editais. Onde o que se pretende é constituir indivíduos como sujeitos-microempresas, empreendedores, trazido nos editais que objetivam a promoção do empreendedorismo, também atender as necessidades das empresas promovendo parcerias e incentivando a inovação enquanto algo rentável para o mercado local, como nos arranjos produtivos locais e na pontuação por “potencial inovador” e “registro de patentes”.

Embora tenhamos a iniciativa da “Inovação Social”, que demonstrou ser uma tentativa de afastamento de questões estritamente empresariais, este termo foi trazido em apenas um edital.

Com estes entendimentos sobre o avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação e o fortalecimento da cultura do empreendedorismo que busca normatizar valores econômico-empresariais como valores sociais. Sigo agora para o próximo subcapítulo onde analiso as representações culturais de juventudes, a saber, “os jovens como recursos humanos qualificados”, e “as juventudes empreendedoras”.

6.2 AS REPRESENTAÇÕES CULTURAIS DE JUVENTUDES

Analiso aqui as representações culturais de juventudes presentes nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e no projeto sobre empreendedorismo juvenil aplicado no Campus Avançado Sombrio, partindo do mesmo entendimento evidenciado nas análises do subcapítulo anterior sobre o avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação.

Entendendo que segundo Foucault (2008) desde os anos 80 temos vivido uma ascensão do neoliberalismo, porém o autor destaca que o liberalismo americano é diferente do europeu, ele passa a ser toda uma forma de ser e pensar que acaba por se transformar em uma reivindicação global, fazendo com que a economia passe de uma lógica de processos, mecanismos de produção e de troca, para a racionalidade interna, para o indivíduo.

Neste neoliberalismo global temos a concepção de capital-competência, onde a competência do trabalhador é como uma máquina, uma máquina que produz renda, uma renda-salário ligada a um capital que se torna o capital humano. Dentro desta lógica educação e cultura estariam integradas à economia e ao seu crescimento, e as formas de acumulação deste capital humano passam a ser de interesse do neoliberalismo.

Assim, entendendo a educação como importante para a economia, enquanto constituidora de sujeitos dentro de uma normatividade econômico-empresarial (GADELHA, 2009), as teorias do capital humano “traduzem uma tendência muito real do capitalismo contemporâneo de mobilizar saberes em número cada vez maior, sob o duplo aspecto de fator produção e mercadoria.” (LAVAL, 2019, p. 51).

Para reconhecer e analisar as representações culturais de juventudes encontradas nos editais e projetos, me apoiei nas teorias do capital humano, ao demarcarem “o estoque individual de conhecimentos economicamente valoráveis e incorporados nos indivíduos” (LAVAL, 2019, p. 51).

Incorporados ou que se deseja incorporar, no caso dos jovens estudantes, e não só conhecimentos, como também valores, uma vez que a lógica neoliberal tem “a racionalidade do capital transformada em lei social geral” (LAVAL, 2019, p. 09). E esses conhecimentos e valores quando trazidos na linguagem, na palavra escrita, atribuídos aos jovens estudantes, acabam por representá-los, uma vez que representar é atribuir sentido por meio da linguagem.

Utilizo aqui o conceito de representação de Stuart Hall (1997) adjetivado, como bem nos traz Melo (2016, p. 42), de cultural para diferenciá-lo do conceito de representação trazido por autores de outros campos teóricos.

Sendo que faço uso deste conceito de representação cultural para analisar como são significadas as juventudes através da linguagem escrita expressa nos editais e projetos, entendendo que:

> […] Em parte damos significado às coisas através da forma como as expressamos — as palavras que usamos, as histórias que contamos acerca destas coisas, as imagens que produzimos, as emoções que associamos às mesmas, as maneiras como as classificamos e conceituamos, os valores que lhes damos. (HALL, 1997, p. 03)

Tendo a linguagem como produtora de significados, em uma estreita ligação com a cultura, atuando como sistema de representação no qual "[…] utilizamos sinais e símbolos – podendo ser sons, palavras escritas, imagens produzidas eletronicamente, notas musicais, até objetos […]." (HALL, 1997, p. 1) para compartilhar nossos conceitos e valores.

Assim, analiso, a seguir, as representações culturais de juventudes, essas vontades de sujeitos que atribuem significados e assim representam os jovens estudantes. Iniciando por "os jovens como recursos humanos qualificados", proveniente das análises dos editais e "as juventudes empreendedoras" representadas em um projeto sobre empreendedorismo juvenil.

6.2.1 Os jovens como "recursos humanos qualificados".

> *Acima de tudo, o gasto com educação deve ser "rentável" para as empresas usuárias do capital humano. (LAVAL, 2019, p. 18)*

Buscando reconhecer e analisar as representações culturais de juventudes presentes nos editais e projetos, durante a análise dos editais destaquei o tópico: "Recursos humanos qualificados". Entendendo que este tópico está relacionado às representações culturais de juventudes presentes nos editais analisados.

Este tópico "Recursos humanos qualificados" consta do edital n.º 03/2016, Anexo E desta dissertação, que além da promoção do empreendedorismo e da inovação, como já citado nas análises anteriores, traz como um de seus objetivos:

> II – contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para a sociedade e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado; (ANEXO E, p. 118)

Objetivos com a mesma redação apresentada no excerto acima também constam nos editais n.º 01/2018 de ensino, pesquisa e extensão, lançado pelo campus, n.° 37/2019 de fluxo contínuo da dimensão extensão, lançado pela reitoria e n.º 03/2019 na dimensão ensino, lançado pelo Campus.

O que chama a atenção no edital n.º 03/2019, Anexo I desta dissertação, é que ele lista em seu texto além dos objetivos do edital, também os objetivos

específicos de um projeto de ensino e dentre eles coloca: “contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para a sociedade” (ANEXO I, p. 154). Mesmo objetivo trazido nos editais n° 03/2016, 01/2018 e 37/2019 analisados acima.

Porém, pesquisando a Resolução n.º 038/2017[38] que regulamenta os projetos de ensino no Instituto Federal Catarinense, verifiquei, como pode ser analisado na Figura 06, que este item sobre formação de recursos humanos qualificados, não consta como objetivo de um projeto de ensino na resolução.

Figura 6 – Regulamento de Projeto de Ensino do IFC

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

REGULAMENTO DE PROJETO DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Art. 3° São objetivos dos Projetos de Ensino:

I - Estimular práticas com foco na permanência e no êxito dos estudantes;

II - Desencadear processos de inovação na prática pedagógica;

III - Promover a interação e integração entre disciplinas ou entre outros componentes curriculares com os demais níveis de ensino, de acordo com as necessidades de cada curso;

IV - Incentivar a participação dos discentes, docentes e técnicos administrativos em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;

V - Apoiar o desenvolvimento de atividades de ensino articuladas com a pesquisa e a extensão;

VI - estimular o intercâmbio de estudantes e professores dos diferentes cursos e dos diferentes níveis de ensino por meio de práticas multi, inter e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional;

VII - Proporcionar suporte às atividades de ensino desenvolvidas na instituição .

Fonte: https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2018/02/Resolu%c3%a7%c3%a3o-038_2017-Projeto-de-Ensino.pdf

O edital n.º 03/2019 foi lançado com base em um modelo de edital de fluxo contínuo disponibilizado pela reitoria que diz seguir a Resolução 038/2017. Porém como pode ser visto na Figura 06, acima, nesta resolução não consta o objetivo específico a que se refere o edital e o modelo.

38 Disponível em <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2018/02/Resolu%c3%a7%c3%a3o-038_2017-Projeto-de-Ensino.pdf>

Editais de ensino anteriores, também não relacionavam este objetivo de formação de recursos humanos qualificados e traziam nos objetivos apenas a prática da interdisciplinaridade e a articulação teórico-prática dos saberes disciplinares como, por exemplo, o edital n.º 08/2017, onde os objetivos eram:

> 2.1 Promover a prática da interdisciplinaridade; 2.2 Promover ações teórico-práticas através de atividades que implementem a interdisciplinaridade na instituição e 2.3 Propiciar a articulação teórico-prática dos saberes disciplinares, utilizando recursos tecnológicos atuais. (ANEXO J, p. 157)

Assim é possível verificar que não havia nos editais de ensino anteriores este objetivo de "formação de recursos humanos qualificados", e também não há este objetivo na resolução que regulamenta os projetos de ensino.

Ou seja, este objetivo foi incluído nos editais analisados neste tópico sem qualquer base legal, ou modelo que os anteceda. Este "engano" parece ter sido corrigido em 2020, já que o edital n.º 33/2020[39] de fomento a projetos de ensino, lançado pela reitoria, ao contrário do edital de 2019, traz os objetivos de um projeto de ensino em consonância com a Resolução 038/2017, sem incluir a questão da "formação de recursos humanos qualificados".

A inclusão em editais para projetos de ensino de um objetivo inexistente na resolução que os rege, me leva até as considerações de Christian Laval (2019, p. 10) sobre os agentes que trabalham a favor do neoliberalismo e que:

> Negam qualquer caráter ideológico e político nessa estratégia, apresentam-se como técnicos ou especialistas - 'nem de esquerda nem de direita'' - que se preocupam exclusivamente com o 'desempenho'. [...] O neoliberalismo, tal como é aplicado, não se apresenta como uma doutrina e menos ainda como uma ideologia.

Christian Laval (2019) faz uma análise a partir do sistema educacional francês, mas que se reflete de forma global, e classifica esses agentes como negacionistas da *virada neoliberal* ao não admitirem que:

> as mudanças que começavam a ser implementadas na 'gestão' das escolas, a criação de mercados locais de educação, a aplicação de lógicas econômicas à pedagogia, etc., eram características de uma forma escolar nova, a escola neoliberal. (LAVAL, 2019, p. 10)

Além deste empenho dos agentes a favor do neoliberalismo, reformando e incluindo itens de cunho neoliberal nos editais, é importante analisar aqui a

---

39Disponível em: <https://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2020/07/Edital-033-2020-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Projetos-de-Ensino.pdf>

representação cultural contida no objetivo analisado: “formação de **recursos** humanos **qualificados**”.

Conforme considera Stuart Hall (1997) damos significados às coisas a partir das palavras que usamos e assim as representamos. A palavra “recurso” remete a ferramenta, instrumento, segundo o dicionário: “meio de resolver um problema” (FERREIRA, 2000, p. 588). Quanto à palavra “qualificado” temos: “que têm certas qualidades, ou determinado cabedal de conhecimentos ou atributos” (FERREIRA, 2000, p. 570).

Analisando o sentido destas palavras é possível depreender que esses sentidos são atribuídos aos jovens estudantes dentro de uma vontade de sujeito que se pretende constituir, entendendo que “os sentidos também regulam e organizam nossas práticas e condutas” (HALL, 2016, p. 22).

Temos assim, aqui o jovem representado como uma ferramenta com certas qualidades para, neste caso, servir ao mercado, onde a eficiência econômica depende de formação de mão de obra qualificada, e “a educação deve ser ‘rentável’ para as empresas usuárias do ‘capital humano’” (LAVAL, 2019, p. 18).

Diante destas considerações faço aqui um recorte histórico de como a escola operou como maquinaria da modernidade e como pode vir a operar hoje como produtora de “recursos humanos qualificados”, a favor da lógica neoliberal vigente.

Michel Foucault (2008) nos traz que na época clássica, houve a descoberta do corpo como objeto e alvo do poder, um corpo que se molda, treina-se, que obedece. A este corpo foram empregados métodos que permitiram seu controle em “uma relação docilidade-utilidade” a que podemos chamar “disciplina”, tornando-se essa uma forma geral de dominação.

Na modernidade ávida por corpos dóceis moldados para o trabalho na indústria, surge um dispositivo perfeito para este fim, a escola, nela são enclausurados corpos de tenra idade, os quais precisam ser moldados para tornarem-se bons e cristãos operários.

Tendo controle sobre os corpos, sua distribuição no espaço físico, seus horários e vigilância permanente, a escola constitui-se enquanto instituição disciplinar, instrumento de uma maquinaria moderna montada para alimentar as engrenagens da indústria e torna-se a única alternativa enquanto educação formal, desqualificando todas as outras formas de socialização e de transmissão de saberes.

Porém hoje vivemos uma nova realidade e este sujeito idealizado pelo iluminismo, conforme Veiga-Neto (2004), não existe mais, ou mesmo nunca existiu. Para Paula Sibilia (2012) vivemos hoje na sociedade do controle que está apoiada nas tecnologias digitais e no consumo, sendo os três vetores fundamentais desta nova sociedade: os meios de comunicação, a tecnociências e o mercado.

Destaco aqui “o mercado” e o que nos traz Alfredo Veiga-Neto (2018) sobre a sujeição do Estado ao mercado, onde a escola deve atuar constituindo uma identidade jovem necessária à racionalidade neoliberal.

Assim, sabendo que relações de poder disputam pela representação e constituição de identidades, trazer como objetivo o jovem enquanto “recursos humanos qualificados” parece externar a principal representação de juventudes contida nos editais analisados nesta dissertação.

Tendo o jovem como um recurso, formado de acordo com os interesses das empresas, “indivíduos que se tenta pré-adaptar aos postos de trabalho que vão ocupar.” (LAVAL, 2019, p. 286). É possível entender que o jovem do qual estes editais têm vontade, parafraseando Sandra Corazza (2001), é o que servirá de recurso humano ao sistema neoliberal.

Partindo desta primeira representação cultural de juventude encontrada nos textos dos editais analisados, sigo agora para a representação cultural encontrada no projeto IF Empreendedor.

6.2.2 Juventudes empreendedoras

> *Agora, se espera dos indivíduos que eles procurem soluções biográficas para contradições sistêmicas. (BAUMAN, 2005, p. 67)*

Como nos apresenta Bauman (2005) na citação de abertura deste subcapítulo, representar as juventudes como empreendedoras transfere para o indivíduo toda a responsabilidade sobre seu futuro, transformando em biográficas soluções que são sistêmicas.

E é isso que analiso aqui, estas representações do jovem como este sujeito empreendedor de si que é considerado o único responsável por seu sucesso ou insucesso profissional, independente de políticas públicas de trabalho e emprego ou de formação.

Realizando a pesquisa documental, localizei um projeto de ensino realizado como fluxo contínuo, sem submissão a um edital específico nos anos de 2016, 2017 e 2018. Este projeto tem relação direta com a temática do empreendedorismo juvenil e se chama “IF Empreendedor”.

Buscando por informações, encontrei o sítio eletrônico[40] do projeto e o relatório final do projeto do ano de 2018, o qual trago no Anexo K desta dissertação. No sítio eletrônico do projeto são apresentados dois objetivos do projeto, conforme Figura 7, abaixo:

Figura 7 – IF Empreendedor

Fonte: <http://www.findglocal.com/BR/Sombrio/527482290784560/IF-Empreendedor>

Sendo evidenciado, como destacado nos objetivos, a promoção do empreendedorismo e da inovação em atividades a serem realizadas no desenvolvimento do projeto aplicado às turmas de segundo ano do curso técnico em hospedagem.

No relatório final do ano de 2018 é relatado que o projeto foi concluído atingindo seus objetivos e que:

> a turma se superou, entre vários sentimentos e competências desenvolvidas podemos destacar: organização, superação, capacidade de resolver problemas, inovação, pensamento crítico, senso de responsabilidade, visão empresarial, respeito a hierarquia, percepção sobre o valor do dinheiro, trabalho em equipe, meritocracia, entre outros. (ANEXO K, p.166)

O relatório trouxe diversas imagens do desenvolvimento do projeto, incluindo a participação das mães dos alunos que apoiaram na produção e no orçamento dos custos de produção, os logotipos dos produtos desenvolvidos e dos grupos vendendo seus produtos no campus.

Além da produção e vendas dos produtos que foram: salgados, bolo de pote, trufas, sucos, cookies e cafés, os estudantes realizaram pesquisas sobre os

40http://www.findglocal.com/BR/Sombrio/527482290784560/IF-Empreendedor

produtos que incluíram gostos pessoais, médias de valores que estavam dispostos a pagar, consumo, idade, entre outros.

Analisando o relatório fica evidente a representação do “indivíduo-microempresa” (GADELHA, 2009, p. 155) cada vez mais difundido no meio educacional, estes devem se tornar empreendedores e “ser caracterizados pelos seguintes traços: são proativos, inovadores, inventivos, flexíveis, com senso de oportunidade, com notável capacidade de promover mudanças, etc.” (GADELHA, 2009, p. 156).

Esta representação do jovem como “indivíduo-microempresa” (GADELHA, 2009) ou também como o “empreendedor de si mesmo”, autorregulado, flexível e em constante aprendizagem (FOUCAULT, 2008) está presente nas palavras utilizadas no relatório para destacar o sucesso do projeto e as capacidades desenvolvidas pelos estudantes.

Como nos apresenta Stuart Hall (1997) na representação damos significados às coisas por meio da linguagem, neste caso, minhas análises baseiam-se nas palavras escritas e temos aqui palavras como “superação”, “capacidade de resolver problemas”, “visão empresarial”, “inovação”, “meritocracia” (ANEXO K, p. 166) trazidas na introdução do projeto.

Estas palavras têm grande proximidade com as palavras utilizadas por Sylvio Gadelha (2009) e Michel Foucault (2008) para descrever os sujeitos que a racionalidade neoliberal pretende constituir e para quem deseja naturalizar o mercado como um regulador social.

O mesmo ocorreu no título “Resultados e Vendas” do relatório do projeto, onde os grupos que foram considerados destaques são descritos como:

“Grupo dos Sucos, motivação, alegria e disposição em todos os dias de vendas” (ANEXO K, p. 177)

“Grupo do Café organização e inovação foram os destaques do grupo” (ANEXO K, p. 178)

“Revezamento foi uma das estratégias para compor o trabalho e as vendas.” (ANEXO K, p. 178)

“A alegria foi um sentimento presente durante as vendas” (ANEXO K, p. 179).

Observando as palavras utilizadas, ficam evidenciados aqui os traços do indivíduo-microempresa conceituado por Sylvio Gadelha (2009): motivação, disposição, inovação, estratégias.

Temos ainda o destaque dado a “Equipe das Trufas” como campeã em vendas e lucro (ANEXO K, p. 176), um claro incentivo à competição, já que foi destacado no relatório o grupo com maior número de vendas e lucro.

Sylvio Gadelha (2009, p. 156) falando sobre a cultura do empreendedorismo, dentro de uma racionalidade neoliberal, indica que:

> de todo modo, os indivíduos e coletividades vêm sendo cada vez mais investidos por novas tecnologias e mecanismos de governo que fazem de sua formação e de sua educação, num sentido amplo, uma espécie de competição desenfreada, cujo “processo” se mede pelo acúmulo de pontos, como num esquema de milhagem, traduzidos como índices de produtividades.

O autor alerta que este culto à individualização, a competição, acaba por “tornar as relações de sociabilidade frágeis, fugazes e movidas pela concorrência e por cálculos racionais e frio.” (GADELHA, 2009, p. 158)

Dentro desta mesma lógica mercantil, o relatório do projeto “IF Empreendedor” traz o desenvolvimento de competências pelos estudantes participantes como um dos ganhos do projeto, para Sylvio Gadelha (2009):

> essa questão das competências, na medida em que se reporta ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e destrezas, tem a ver também com a instituição, demarcação, medição e comparação daqueles componentes de capital humano que têm ou não valor, no e para o mercado, ou seja, dos componentes de capital humano que mereceriam ou não ser objeto de investimentos por parte dos indivíduos. (GADELHA, 2009, p. 160)

O relatório também destaca que “foram duas semanas produtivas” (ANEXO K, p. 166) temos em Christian Laval (2019, p. 37) que as reformas educacionais em curso “focadas na produtividade” pretendem “[...] reduzir a cultura ensinada na escola às competências indispensáveis para a empregabilidade dos assalariados […]”.

Remetendo-se aqui também a questão da meritocracia, que foi citada como um dos fatores de sucesso do projeto, estando relacionada ao grau de qualidade “de capital humano que foi acumulado através da educação” (GADELHA, 2009, p.160).

Temos assim um borramento de fronteiras entre o mundo corporativo e o mundo social, típico do neoliberalismo, onde “a dinâmica da vida social passa a ser

animada e conduzida decisivamente por princípios, valores, procedimentos, técnicas e práticas oriundos do mercado e do mundo corporativo.” (GADELHA, 2018, p. 234)

Desta forma surge um novo *homo economicus*, o empreendedor de si mesmo, autorregulado, flexível e em constante aprendizagem (FOUCAULT, 2008) que é a representação cultural de juventudes trazida no projeto IF Empreendedor desenvolvido no Campus Avançado Sombrio. Corroborando com o interesse neoliberal em constituir identidades alinhadas a seus interesses. Uma vez que:

> Na medida em que cada indivíduo é, desde muito cedo, imerso e educado numa forma de vida neoliberal, na medida em que a governamentalidade neoliberal constitui o ar que ele respira ao longo da vida, a racionalidade neoliberal lhe parece natural. (VEIGA-NETO, 2018, p. 40)

Por meio das análises realizadas nos objetivos do projeto e em seu relatório final, fica evidente a representação cultural de juventudes constante no projeto, o jovem empreendedor, pautado em características úteis ao mercado, individualista, competidor, flexível, moldado dentro de uma racionalidade neoliberal.

Como nos traz Stuart Hall (2005) nossos jovens, enquanto sujeitos contemporâneos, possuem uma identidade móvel, constituída constantemente nas formas pelas quais são representados ou interpelados nos sistemas culturais que os rodeiam.

O mesmo nos diz Rossana Reguillo (2003) ao afirmar que as juventudes são uma categoria culturalmente constituída, vinculados às relações de força da sociedade em que estão inseridas. Por isso este grande interesse neoliberal em fortalecer uma cultura do empreendedorismo em uma escola de ensino médio e em representar estes jovens como empreendedores.

Sabemos que a escola não é a única instituição responsável pela constituição das juventudes, pois como já apresentado nesta dissertação, elas “ganham contorno próprios em contextos históricos, sociais e culturais distintos” (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 112). Mas é ela, a escola, que diariamente reúne uma grande quantidade de jovens ao longo de vários anos.

Se utilizarmos dados do IFC, por exemplo, temos distribuídos entre os 15 campi, conforme dados de 2019/01 já apresentados nesta dissertação, 5.372 estudantes de cursos técnicos, que permanecem na instituição em turnos integrados, manhã e tarde, durante no mínimo 03 anos. Incluindo neste número,

estudantes que utilizam as moradias estudantis, disponível em alguns campi, permanecendo dentro da instituição de segunda a sexta-feira ininterruptamente.

A permanência dentro da escola é tanta que para alguns jovens, parafraseando Dayrell e Carrano (2014) a escola transforma-se em um lugar, um espaço de suporte e mediação para as relações sociais, como também um lugar de ancoragem para a memória individual e coletiva.

Assim entendemos o interesse neoliberal na escola, em especial na constituição das juventudes que a habitam, como já trazido neste texto em uma citação de Alfredo Veiga-Neto (2013) os processos econômicos do neoliberalismo não são naturais e assim precisam ser ensinados, governados, controlados, e até mesmo, naturalizados como nos apresenta Sylvio Gadelha (2009) para que princípios econômicos transformem-se em princípios normativos de toda a sociedade, e a escola é o lugar privilegiado para tal.

Privilegiado, por dispor de tantos jovens por longos espaços de tempo, possibilitando que a racionalidade neoliberal os seja imposta através de práticas pedagógicas e assim naturalizá-la em suas condutas.

7 O PRODUTO

Por se tratar de um mestrado profissional, esta dissertação visa contribuir com a instituição onde a pesquisa foi realizada e também com demais profissionais interessados, em especial com professores da rede estadual do estado do Rio Grande do Sul em parceria com a UERGS, por meio do compartilhamento dos resultados obtidos e troca de experiências.

E sendo que esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o avanço da racionalidade neoliberal e as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Tendo como objetivos específicos: (1) Analisar o avanço da racionalidade neoliberal na educação por meio dos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio; (2) Reconhecer e analisar as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

O produto desta dissertação é uma formação para os profissionais da educação que atuam nos cursos de Ensino Médio da instituição e da rede estadual de educação do Rio Grande do Sul com o intuito de debater sobre a racionalidade neoliberal e ações que se propõem como desinteressadas, mas que possuem pretensões de constituir um tipo específico de sujeito, tendo o currículo como um campo de luta pela representação.

E como estamos vivenciando tempos de pandemia, isolamento social e cortes de verba para a educação pública, esta ação é realizada como um Webinar. O Webinar é um evento online, em inglês web based seminar, que pode ser traduzido apenas como Seminário na Web.

Este Webinar tem como objetivo proporcionar aos espectadores uma reflexão acerca do contexto atual, das reformas e avanços da racionalidade neoliberal sobre a educação, e dos resultados obtidos nesta pesquisa.

O público-alvo, serão profissionais de educação do Instituto Federal Catarinense, espaço desta pesquisa, e professores da rede estadual do estado do Rio Grande do Sul em parceria com a UERGS.

Por se tratar de um evento online, o mesmo é divulgado nas redes sociais, porém para que seja disponibilizado o link do evento é necessária uma inscrição prévia para controle de acesso à plataforma Google Meet, devido aos incidentes recentes de invasão às reuniões realizadas utilizando esta ferramenta.

Webinar tem duração de 2 horas e é realizada via Google Meet. Tendo sua estrutura apresentada no quadro abaixo:

Quadro 09-Estrutura do Webinar

Atividade	Responsável	Tempo
Abertura e recepção dos participantes	Dalvana	20 min
Fala sobre as Juventudes	Prof.ª Dr.ª Rita Severo	40 min
Fala sobre a Escola Neoliberal	Dalvana Gama	40 min
Debate e Discussões/Participação dos espectadores	Dalvana Gama e Prof.ª Dr.ª Rita Severo	30 min

Figura 8 – Fôlder Formação

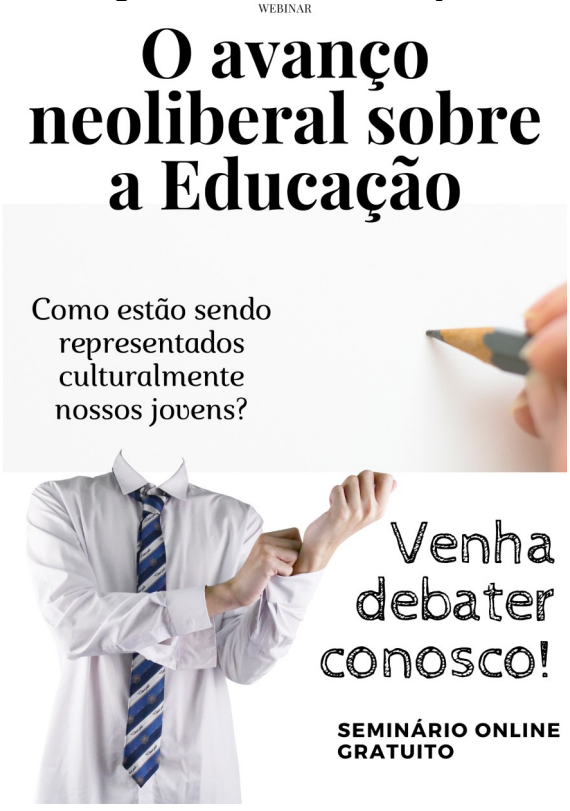

Fonte: Gama (2021)

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando ao final desta dissertação, lembro-me de como tudo começou, desde minha alegria, lá do início de minha trajetória profissional na rede federal, quando ingressei no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Canoas, de chegar no primeiro dia e ver um grupo de jovens no saguão, aguardando o início de uma oficina de música, e assistir ao estudante Leonardo Rosa tocando violino lindamente com seu cabelo cor de laranja.

A mim, a energia destes jovens é contagiante e confesso que estou com saudades do convívio com eles dentro da escola, primeiro, afastados pela pandemia do Covid-19 e agora que estão retornando aos poucos às aulas presenciais, afastados por minha licença para cursar o mestrado. Mas espero em breve retornar às minhas atividades, agora no Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Recordo também agora dos motivos que me trouxeram a esta pesquisa e ao mestrado, lembro-me de após ingressar no IFC, presenciar discursos conservadores proferidos por jovens, meu primeiro estranhamento, um discurso conversador de jovens que para mim eram, até então, símbolos da diversidade, da alegria e da esperança de tempos melhores. Claro que nem sempre é assim, ocorrem problemas, desafios, mas, em geral, minha visão era otimista. O que poderia até ser entendido por Dayrell (2003) como uma representação cultural romantizada das juventudes. E talvez realmente o fosse.

De início queria pesquisar sobre estes discursos conversadores, mas com tamanha polarização política que vivenciamos nestes tempos, acabei achando muito arriscado e muito difícil de pesquisar sem, talvez, ferir questões éticas. Então segui para outro estranhamento que vinha vivenciando no desempenho de minha função, que é este avanço da racionalidade neoliberal sobre a educação, evidenciado nesta pesquisa.

Percebi, como relatado na introdução desta dissertação, que termos como empreendedorismo e inovação vinham se tornando constantes, apareciam em resoluções, projetos, editais e inclusive em um edital bem específico para seleção de equipes de estudantes para o “Desafio de Inovação e Empreendedorismo” em parceria com o SEBRAE.

Foi assim cheguei ao meu tema que pesquisa que foi o avanço da racionalidade neoliberal na educação e as representações culturais de juventudes

presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Sendo o objetivo geral analisar o avanço da racionalidade neoliberal e as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Tendo como objetivos específicos: (1) Analisar o avanço da racionalidade neoliberal na educação por meio dos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio; (2) Reconhecer e analisar as representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil e nos editais de seleção de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

Para realizar esta pesquisa foram necessários muitos estudos teóricos sobre juventudes, currículo, representação e neoliberalismo. Sendo que, como já relatei nesta dissertação, entendo estes projetos como parte do currículo e em total relação com as juventudes, já que são eles, nossos jovens estudante do ensino médio que têm maior participação nestes projetos.

No IFC temos um grande incentivo a participação nos projetos como uma forma de promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A instituição participa e promove eventos como o Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense (SICT-Sul) e a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI) para divulgação destes projetos e seus resultados.

Então para respondermos ao problema desta pesquisa, que foi: Como editais de projetos de ensino, pesquisa e extensão oferecidos no Instituto Federal Catarinense produzem representações de juventudes em uma relação com o avanço da racionalidade neoliberal? Entendi ser necessário relacionar currículo, juventudes, representações e neoliberalismo.

E revendo os ensinamentos de autores citados nesta dissertação, temos na introdução Alfredo Veiga-Neto (2013) apresentando que no neoliberalismo os processos econômicos não são naturais, por isso devem ser constantemente

ensinados, governados, regulados. E entendo ser este o motivo do grande interesse neoliberal na educação enquanto disseminadora de seus ideais.

Também no capítulo sobre currículo, Tomaz Tadeu da Silva (2012), traz que no currículo, representação e poder se articulam, sendo assim o currículo um território contestado, e que os significados tornam o mundo social conhecível, pensável, e, portanto, governável, tendo a representação como uma forma de saber e poder vinculados, estreitamente vinculados.

No capítulo sobre juventudes, Dayrell e Carrano (2014) nos apresentaram que as juventudes que têm suas identidades móveis e flexíveis, formadas e transformadas em relação às formas pelas quais são representadas e interpeladas culturalmente, e para quem, por sua condição pós-moderna, aprender com experiências do passado não é possível (SEVERO, 2014).

Temos também que, “a construção das identidades tem sido cada vez mais afetada pelas transformações globais profundas que modificam as realidades mais próximas e também a intimidade do Eu” (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 124). O que coloca esses jovens no centro da disputa de poder pela constituição de identidades e pela representação.

Assim nesta dissertação busquei entender sobre esse jogo de poder, esta luta para impor significados, sobre os interesses da racionalidade neoliberal na educação e como nossos jovens estudantes são representados dentro deste campo de luta pelo significado, pela representação e pela produção de identidades.

Busquei analisar como tudo isto poderia atuar através de projetos de ensino, pesquisa e extensão, desde os projetos em si até os editais que os regulam e selecionam. Analisei 16 editais, sendo que, os que têm excertos analisados nesta pesquisa encontram-se em anexo para uma melhor demonstração de seus textos. Analisei, também, 117 projetos submetidos a estes editais e 53 projetos de fluxo contínuo sem vinculação a um edital específico.

Debruçada sobre estes materiais que foram fontes de dados para esta pesquisa, organizei minhas análises em dois eixos, o avanço da racionalidade neoliberal na educação, que surgiu da constatação de uma forte temática neoliberal em muitos destes editais, em especial nos lançados ou com modelos dados pela reitoria do IFC. E as representações culturais de juventudes que emergiam nos textos destes editais e projetos.

Assim para uma melhor análise, formulei o eixo “O avanço da racionalidade neoliberal na educação” que dividi em três tópicos de acordo com sua constância nos materiais fontes, estes tópicos foram “Empreendedorismo e Inovação”, “Arranjos Produtivos Locais” e “Inovação Social”.

Criei também o eixo “Representações Culturais de Juventudes” que foi dividido em “Os jovens como recursos humanos qualificados” e “Juventudes Empreendedoras”, representações culturais encontradas em um edital e em um projeto de ensino, respectivamente.

Dentro do eixo “O avanço da racionalidade neoliberal na educação”, o tópico “Empreendedorismo e Inovação” foi encontrado em 07 editais, sendo 01 em 2015, 01 em 2016, 03 em 2017, 01 em 2018 e 01 em 2019. Tendo estes editais entre seus objetivos a promoção do empreendedorismo e da inovação.

O tópico “Arranjos Produtivos Locais”, que se refere ao atendimento de demandas dos aglomerados de empresas locais, apareceu em 02 editais de 2017, 01 de 2018, 03 de 2019 e 01 de 2020. Sendo que a partir de 2018 os editais além dos arranjos produtivos locais, passaram a considerar também os arranjos sociais locais e os arranjos culturais locais.

Chegando ao último tópico temos a “Inovação Social” que embora tenha sido encontrada em apenas um edital de 2019 parece ser um avanço em relação a não mercantilização do conhecimento, uma vez que estende o termo inovação a qualquer área de conhecimento e não apenas a áreas com potencial para inovações rentáveis.

No eixo “Representações Culturais de Juventudes”, entendo ter encontrado, ao menos, duas representações culturais, uma nos editais que demonstraram grande interesse em fortalecer a cultura do empreendedorismo e trouxeram a representação cultural de juventudes do jovem como recurso humano qualificado, dentro de uma vontade de sujeito neoliberal que tenha sua identidade constituída pela escola para atender ao mercado.

E a representação cultural de juventudes trazida no projeto de ensino IF Empreendedor, que traz o jovem estudante como o empreendedor de si (FOUCAULT, 2008) ou sujeito-microempresa (GADELHA, 2009) dentro de uma racionalidade neoliberal que busca programar e controlar a forma de agir, pensar e sentir dos sujeitos permitindo e buscando naturalizar que princípios econômicos transformem-se em princípios normativos de toda a sociedade.

Das análises ficou claro também que esta vontade, voltando a parafrasear Sandra Corazza (2001) tem origem na reitoria, órgão máximo do Instituto Federal Catarinense, e não no Campus Avançado Sombrio, já que embora diversos editais tenham sido lançados com o marcante incentivo ao empreendedorismo e inovação, o campus teve de 2015 a 2020 apenas um projeto dentro desta temática, projeto este que teve 03 edições.

Uma consideração importante no encerramento desta dissertação é a preocupação que esta instituição, o Instituto Federal Catarinense, com o avanço da racionalidade neoliberal e o fortalecimento da cultura do empreendedorismo, torne-se uma escola neoliberal. Para Christian Laval (2019): “a escola neoliberal é ainda uma tendência, não uma realidade consumada. No entanto, mesmo que se trate de previsão, essa hipótese é necessária para a análise das transformações que vêm acontecendo” (LAVAL, 2019, p. 20). Por isso é necessário estar atento às constantes “reformas” propostas para a educação.

No caso dos institutos federais de educação, a escola neoliberal traz ainda mais um grande retrocesso, a volta de uma educação dualista, tão combatida nos princípios norteadores de criação dos institutos federais de educação. A divisão entre a educação para o trabalho, em geral oferecida para os mais pobres, e a educação propedêutica oferecida a quem se pretende que siga para o ensino superior.

Esta dualidade segundo Laval (2019) vêm especialmente como “uma escolha das famílias” (LAVAL, 2019, p. 288) e com a educação ao longo da vida, sendo que nesta escola neoliberal alinhada com as necessidades do mercado:

> muitos alunos do ensino médio e superior – os que apresentarem maior dificuldade – poderão ser “convidados” a sair da formação inicial assim que se avaliar que eles sabem o suficiente para ocupar os empregos aos quais estão destinados e adquirir experiência profissional com a promessa que um dia poderão completar sua formação escolar ou validar seus conhecimentos profissionais […] (LAVAL, 2019, p. 287)

Na escola neoliberal o trabalho não é tomado como princípio educativo, mas sim por uma visão utilitarista e reducionista de atendimento às necessidades das empresas. Trazendo ainda mais desigualdade social, enquanto que para alguns jovens é oferecida uma educação com “competências” mínimas para a empregabilidade e a outros são oferecidas “‘escolas de ciências e humanidades’ para os futuros dirigentes” (SAVIANI, 2007, p. 159).

O neoliberalismo escolar se apoia no discurso de uma necessária “reforma” da escola, visando sua alegada “ineficiência” frente às transformações sociais e culturais. Porém essa *escola neoliberal* “considera a educação um bem essencialmente privado, cujo valor é acima de tudo econômico” (LAVAL, 2019, p. 17)

> A escola, que tinha como centro de gravidade não só o valor profissional, mas também o valor social, cultural e político do saber […] hoje é orientada, pelas reformas em curso, para os propósitos de competitividade prevalecentes na economia globalizada. (LAVAL, 2019, p. 18)

Para mim, enquanto pesquisadora, esta tendência parece se fortalecer a cada momento, enquanto minha pesquisa se desenrolou nesta dissertação, as iniciativas neoliberais não deixaram de avançar. Isto fica demonstrado quando vejo no sítio eletrônico do IFC iniciativas como a divulgação de um edital de seleção do IF Mais Empreendedor Nacional.

Conforme informações do sítio eletrônico do IFC “Serão selecionados por este Edital até 7 projetos, que farão parte da proposta institucional do IFC submetida ao edital Nº 5/2021 de Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional”[41]. Atentemos aqui que se trata de uma “proposta institucional”, ou seja, que ira envolver todos os campi do IFC.

O neoliberalismo não é uma novidade, sabe-se que tem avançado no Brasil desde a década de 1990, mas na presente dissertação pude analisar o avanço da racionalidade neoliberal dentro de uma instituição que em sua concepção tem marcado justamente o combate a políticas de exclusão e dualidade na educação, mas ao que parece pode estar rendendo-se a lógica vigente.

41 Disponível em <https://editais.ifc.edu.br/2021/03/30/edital-24-2021-pre-selecao-de-projetos-para-o-edital-fadema-if-mais-empreendedor-nacional/>.

REFERÊNCIAS

ALVES, Luciana Michele Martins. **Sou um(a) "zero à esquerda" em matemática**: Narrativas de jovens estudantes do Ensino Médio noturno acerca de si, da escola e da Matemática. 2020. 154 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado Profissional, Osório, 2020.

AMORETTI, Juliana et. al. Arranjos Produtivos Culturais e Sociais Locais e a Educação Profissional e Tecnológica. In: **I Jornada Nacional de Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica**. Março de 2006.

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Perspectiva: 2016

ARNOLD, Matthew. **Culture and Anarchy**. London: Cambridge University Press. 1960. Disponível em: <http://public-library.uk/ebooks/25/79.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. **Sobre educação e juventude: conversas com Riccardo Mazzeo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. (Série-Estudos).

BOGDAN, R. C.; BIKLEN. S. K. **Investigação qualitativa em Educação**. Porto: Porto Editora, 1999.

BRASIL. **LEI Nº 11.892, 29 DE dezembro DE 2008**. Institui a Rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, Brasília, DF, dez 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 05 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Um Novo Modelo em Educação Profissional e Tecnológica**: Concepção E Diretrizes. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192f>. Acesso em: 19 jun. 2020.

BERMUDEZ, Ana Carla. No Brasil, 44% dos estudantes de 15 e 16 anos trabalham, mostra ranking. **Jornal UOL**, São Paulo, 19 abr. 2017. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2017/04/19/no-brasil-44-dos-estudantes-de-15-e-16-anos-trabalham-mostra-ranking.htm>. Acesso em: 03 jul. 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Modernidade neoliberal. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. vol. 29, n° 84, p. 87-102. Fev. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/zQCQ5rDYjdLdGNVWfRw5g6S/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CANCLINI, Néstor García. **Contrasting perspectives:** cultural studies in Latin América and the United States: a conversation with Néstor García Canclini. Cultural Studies, v. 1, nº 11, p. 78-88. Interview and translation by Patrick D. Murphy. 1997. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/233103647_Contrasting_perspectives_Cultural_studies_in_Latin_America_and_the_United_States_A_conversation_with_Nestor_Garcia_Canclini>. Acesso em: 04 ago. 2020.

COAN, Marival. **Educação para o empreendedorismo**: implicações epistemológicas, políticas e práticas. Tese de doutorado em Educação. Florianópolis: UFSC, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/94847>. Acesso em: 10 jul. 2021.

CORAZZA, Sandra. **O Que quer um currículo?** Petrópolis: Vozes, 2001

COSTA, Marisa Vorraber. Sujeitos e subjetividades nas tramas da linguagem e da cultura. In: KUENZER, Acácia Zeneida et al. (Orgs). **Cultura, linguagem e subjetividade no ensinar e aprender**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 29-46

_____. et al. Estudos Culturais, educação e pedagogia. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, p. 36-61, mai./jun./jul./ago. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/FPTpjZfwdKbY7qWXgBpLNCN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 09 mar. 2020.

_____. Estudos Culturais – para além das fronteiras disciplinares. In: _____ (Org.). **Estudos Culturais em Educação**: mídia, arquitetura, brinquedo, biologia, literatura, cinema. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 13-36.

_____; WORTMANN, M. L. Estudos culturais e educação – expandindo possibilidades para compreender a dimensão educativa. In: FILHO, F. F.;

BAPTISTA, M. M. (Orgs). **Estudos Culturais e Interfaces:** objetos, metodologias e desenhos de investigação. Aveiro: Universidade de Aveiro, 2016. p. 335-352, 1 e-book. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/wp-content/uploads/sites/372/2016/08/ESTUDOS-CULTURAIS-E-INTERFACES-2016.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2020.

DAYRELL, Juarez. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n.100 – Especial, p. 1105-1128, out. 2007. Disponível em: <https://https://www.cedes.unicamp.br/>. Acesso em: 10 de out. 2019.

_____. O jovem como sujeito social. In: FÁVERO, Osmar [et al.] (Orgs.) **Juventude e contemporaneidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007, p. 155-176.

_____; CARRANO, Paulo. Juventude e Ensino Médio: Quem é este aluno que chega à escola. In: _____. et al. (Orgs). **Juventude e ensino médio:** Diálogos, Sujeitos e Currículos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 101-133.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. **Cartografia dos estudos culturais - uma versão latino-americana**. Ed. on-line - Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Coleção Estudos Culturais, 8).

IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Anexo V - Descrições Sumárias e Típicas dos Cargos. **Edital N.º 09 de 31 de Março de 2014**. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Anexo-V-Desci%C3%A7%C3%A3o-Sum%C3%A1ria-dos-Cargos.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2020.

FERREIRA, **Aurélio** Buarque de Holanda. Miniaurélio Século XXI: O minidicionário da língua portuguesa. 4ed. ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FERREIRA, Rodrigo Klassen. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**: a educação profissional como tecnologia de governamento. 2017. 132 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Luterana Do Brasil, Programa de Pós-graduação em Educação, Canoas, 2017.

FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In: _____. **Microfísica do poder**. 7 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988

_____. **O Nascimento da biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**: introdução e conexões, a partir de Michel Foucault. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

_____. Empresariamento da sociedade e da educação: O complexo corpo-subjetividade do *Homo Economicus* neoliberal, o imperativo da alta performance e seus efeitos. In: RESENDE, Haroldo. **Michel Foucault: A arte neoliberal de governar e a Educação**. São Paulo: Editora Intermeios, 2018.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: GENTILI, P.; SILVA, T. T. (Org.). **Escola S.A.**: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília: CNTE, p. 9-49, 1996.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo. In: _____. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000b. Caderno 12.

HALL, Stuart. A Centralidade da Cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, jul. /dez., 1997.

_____. **Da Diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

_____. **A Identidade Cultural. Na Pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Guacira Lopes Louro. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2005.

_____. **Cultura e representação**. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; Tradução Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

KNÖPKER, Mônica. **Fazendo o neoliberalismo funcionar "dentro de nós:** Um estudo sobre a atuação de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos na forma (ta)ção docente. 2018. 260 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Educação, Porto Alegre, 2018.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa:** o neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

LEÃO, G.; NONATO, S. Juventude e Trabalho. In: CORREA, L. M. et al. (Orgs.). **Cadernos temáticos**: juventude brasileira e ensino médio. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. (Coleção Cadernos Temáticos, 6). Disponível em: <https://observatoriodajuventude.ufmg.br/publication/colecao-cadernos-tematicos-juventude-e-trabalho/>. Acesso em: 24 fev. 2020.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARGULIS, Mario; URRESTI, Marcelo. La juventud es más que una palabra. In: ARIOVICH, Laura. **La juventud es más que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud**. Buenos Aires: Biblos, 1996. p. 13-30.

MARSHALL, James. **Governamentalidade e educação liberal**. In: SILVA, Tomaz (org.). O sujeito da educação. Petrópolis: Vozes, 1994. pp. 21-34.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Jóvenes**: comunicación e identidad. 2002. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/J%C3%B3venes%3A-comunicaci%C3%B3n-e-identidad.-Martin-barbero/d276c4c194747b66660a2b051d79b2757a4d99e6>

MAUER, Marinez. **Juventudes e o mundo do trabalho**: Instituto Federal Campus Osório como espaço de formação. 2020. 124 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado Profissional, Osório, 2020.

McROBBIE, Angela. Pós-marxismo e Estudos Culturais. In: SILVA, Tomaz T. (Org.). **Alienígenas na sala de aula:** uma introdução aos Estudos Culturais em educação. Petrópolis: Vozes, 2012. p.39-59.

MELO, Camila Alves de. **Representações de professores e de alunos sobre a Provinha Brasil**. 2016. 137 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Educação, Porto Alegre, 2016.

MEYER, Eliene de Jesus Figueiredo Souto. **Os sentidos de juventude nos discursos das políticas públicas curriculares para o ensino médio – MEC e Secretaria de estado da educação de Santa Catarina**. 2014. 133 f. Dissertação

(mestrado) - Universidade da Região de Joinville. Programa de Pós-graduação em Educação. Joinville. 2014

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: _____ (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 21ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. (Coleção Temas Sociais).

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. Inovação e neoliberalismo: a experiência brasileira. In: CALDART, Roseli Salete.; ALENTEJANO, Paulo (orgs.) **MST, Universidade e Pesquisa**. São Paulo: Expressão Popular, 2014, p. 39-59

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. Em busca de uma alternativa ao inovacionismo. **OUTRASPALAVRAS**. 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/em-busca-de-uma-alternativa-ao-inovacionismo/>. Acesso em: 14 jun. 2021.

PAIS, José Machado. et al. Juventudes contemporâneas, cotidiano e inquietações de pesquisadores em educação: uma entrevista com José Machado Pais. **Educar em Revista**. Curitiba, n. 64, p. 301-313, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/bK3zGhhGQQ6TTGHn7P5qvSN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 set. 2019.

PORCHEDDU, Alba. Zygmunt Bauman: entrevista sobre a educação. Desafios pedagógicos e modernidade líquida. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo, v. 39, n. 137, p. 661-684, Ago. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742009000200016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 out. 2019.

RAMOS, Marise Nogueira. Concepção de ensino médio integrado à educação profissional. In: PARANÁ, Secretaria do Estado da Educação. **O ensino médio integrado à educação profissional**: concepções e construções a partir da implantação na Rede Pública Estadual do Paraná. Curitiba: SEED, 2008.

_____. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, v. 5, 2014. (Coleção Formação Pedagógica)

REGUILLO, Rossana. Las culturas juveniles: un campo de estudio; breve agenda para la discusión. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 103-

118, ago. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 ago. 2020.

SARAIVA, Karla; VEIGA-NETO, Alfredo. Modernidade Líquida, Capitalismo Cognitivo e Educação Contemporânea. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 34, n. 2, pp. 187-202, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8300/5538>. Acesso em: 01 out. 2019.

SARAIVA, Karla. Formação de professores nas tramas da rede: uma prática de governamentalidade neoliberal. **Em Aberto**, Brasília, v. 23, n. 84, p. 123-137, nov. 2010. Disponível em: <http://rbepold.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2265/2232>. Acesso em: 21 set. 2020.

_____; VEIGA-NETO, Alfredo. Educar como arte de governar. **Currículo sem fronteiras**. v.11, n.1, pp.5-13, Jan/Jun 2011. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss1articles/veiga-neto-saraiva.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2007, v. 12, n. 34, pp. 152-165. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>. Acesso em: 21 nov. 2020.

SEVERO, Rita Cristine Basso Soares. **Enquanto a aula acontece:** práticas juvenis (des) ordenando espaços e tempos escolares contemporâneos. 2014. 197 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A produção social da identidade e da diferença**. In: _____. (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.73-102.

_____. **O currículo como fetiche:** a poética e a política do texto curricular. São Paulo: Autêntica, 2010a.

_____. **Documentos de Identidade:** uma introdução às teorias de currículo. 3 ed. São Paulo: Autêntica, 2010b.

_____. **Currículo e identidade social**: Territórios contestados. In: _____. (Org.). Alienígenas na Sala de Aula. 10° ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p.185-201. (Coleção Estudos Culturais em Educação).

SILVA, Monica Ribeiro da. A política de integração curricular no âmbito do PROEJA: entre discursos, sujeitos e práticas. **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [on line], p. 307-326, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=399538137005>. Acesso em: 08 mar. 2021.

SILVEIRA, Rosa Hessel. Discurso, Escola e Cultura: breve roteiro para pensar narrativas que circundam e constituem a educação. In: _____ (Org.) **Cultura, Poder e Educação**: um debate sobre Estudos Culturais em Educação. Canoas: Ulbra, 2005.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Currículo, cultura e sociedade**. Educação Unisinos, São Leopoldo (RS), v. 8, n.15, p. 157-171, 2004. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/6496>. Acesso em: 28 jul. 2020.

_____. Governamentalidade e educação. **Revista Colombiana de Educación**, Colômbia, n. 65, p. 19-41, jul. /dez. 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=413634077002>. Acesso em: 03 jun. 2020.

_____. **Currículo na contemporaneidade**: internacionalização e contextos locais. 2014. Disponível em: <https://livrozilla.com/doc/1150210/curr%C3%ADculo-na-contemporaneidade--internacionaliza%C3%A7%C3%A3o-e-con…>. Acesso em: 08 abr 2020.

_____. Neoliberalismo e Educação: Os desafios do precariado. In: RESENDE, Haroldo. **Michel Foucault:** A arte neoliberal de governar e a Educação. São Paulo: Editora Intermeios, 2018.

WORTMANN, M. L. et al. Sobre a emergência e a expansão dos Estudos Culturais em Educação no Brasil**. Educação**, PUCRS, Porto Alegre, v. 38, n. 1, jan./abr. 2015. p. 32-48. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/18441/12751>. Acesso em: 11 ago. 2019.

ANEXO A – EDITAL N.º 39/2014 – IFC Campus Santa Rosa do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL – CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

EDITAL Nº 39/2014 – IFC Campus Santa Rosa do Sul
Retificado pelo Edital n. 48/2014, de 04/12/2014

Edital de seleção de projetos que receberão apoio financeiro em atendimento ao Programa Interno de Incentivo ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa Científica e Tecnológica para o ensino Médio Técnico e Superior do IFC Campus Avançado Sombrio.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e o Diretor do Campus Avançado Sombrio, no uso de suas atribuições legais, tornam público o processo para seleção de projetos que receberão apoio financeiro em atendimento ao Programa Interno de Incentivo ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa Científica e Tecnológica para o Ensino Médio, Técnico e Superior do IFC Campus Avançado Sombrio, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa Interno de incentivo ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa Científica e Tecnológica para o ensino Médio, Técnico e Superior do IFC Campus Avançado Sombrio visa apoiar o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do IFC Campus Avançado Sombrio, bem como o desenvolvimento econômico e social de sua região de abrangência. O apoio à execução de projetos novos e em desenvolvimento, submetidos por docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo e em exercício do IFC Campus Avançado Sombrio será feito mediante concessão de auxílio financeiro para aquisição de materiais de custeio, permanente, serviços de terceiros e de bolsa estudantil para alunos do Ensino Médio, Técnico e Superior que estejam envolvidos nos projetos e com matrícula regular no Campus.

2. DOS OBJETIVOS

Em consonância com as diretrizes das atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do IFC (Resolução n° 014/2012 - CONSUPER, Resolução n° 001 – CONSUPER/2012, Resolução n° 043/2012 CONSUPER, Resolução n° 054/2012 - CONSUPER) este edital visa:

I - incentivar a prática do ensino, da pesquisa e da extensão, visando o desenvolvimento científico e tecnológico;
II - contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para a sociedade e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado;
III - incentivar a participação dos discentes do IFC em atividades de produção, iniciação científica e de extensão, mediante recebimento de bolsas;
IV - possibilitar a geração e a transformação do conhecimento;
V - atender as necessidades e interesses da sociedade, especialmente da região de abrangência do Campus Avançado Sombrio;
VI - incentivar o desenvolvimento e a consolidação dos Grupos de Pesquisa;
VII - promover a capacitação e a qualificação dos educadores, pesquisadores e extensionistas do

IFC;
VIII - subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;
IX - promover a geração de produtos/processos inovadores que resultem em propriedade intelectual;
X - promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas e se antecipando a elas.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital dispõe de R$ 150.000,00. (cento e cinquenta mil reais) de recursos financeiros, sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados à Extensão, R$ 30.000,00(trinta mil reais) destinados à Pesquisa Científica e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a projetos relacionados ao ensino.

As propostas poderão ser submetidas obedecendo 3(três) categorias:

CATEGORIA A - Apoio financeiro de até **R$ 1.000,00** (um mil reais) para projetos de Pesquisa ou de Extensão que prevejam somente fomento, destinando-se para essa categoria o valor de R$ 20.000,00, sendo R$ 10.000,00 para os projetos de pesquisa e R$ 10.000,00 para os projetos de extensão.

CATEGORIA B – Apoio financeiro de até **R$ 10.000,00** para projetos que prevejam fomento e bolsa discente, sendo que os valores para fomento não poderão ultrapassar R$ 1.000,00. Destina-se para essa categoria o valor de 100.000,00 (cem mil reais), sendo 20.000,00 para os projetos de Pesquisa e 80.000,00 para os projetos de extensão.

CATEGORIA C - Apoio financeiro de até **R$ 5.000,00** para projetos de ensino que prevejam fomento, destinando-se para esta categoria o valor de R$ 30.000,00.

4. DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor global de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), originários do orçamento do ano de 2015 para projetos de Ensino, de Extensão ou Pesquisa Científica e Tecnológica do IFC Campus Avançado Sombrio, classificados em uma das categorias citadas no item 3.

Nos casos em que houver sobra de recurso em uma das categorias, será feita a redistribuição dos valores excedentes para os projetos de outras categorias, observando a mesma natureza do projeto e a classificação obtida pelos mesmos na análise da comissão de avaliação de projetos.

Caso as propostas apresentadas para o Ensino, ou para a Pesquisa ou para a Extensão não alcancem o montante financeiro destinado a uma das coordenações, o valor em saldo poderá ser destinado à outra coordenação, desde que a mesma tenha projetos excedentes, observando-se a classificação obtida pelos mesmos na análise da comissão.

4.1. Recursos de fomento para projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão: Os recursos de fomento poderão ser aplicados para o financiamento de material de custeio (material de expediente, vidrarias, reagentes, outros), de capital (bens patrimoniais: equipamentos) e ou serviços (contratação de serviços de pessoas jurídica, obedecendo ao quantitativo de recursos disponíveis no orçamento específico nas respectivas rubricas).

Os recursos de fomento serão adquiridos por meio de processo licitatório a ser conduzido pelo Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Santa Rosa do Sul, conforme solicitação encaminhada pelas Coordenações contempladas neste edital.

Os materiais deverão ser solicitados pelo coordenador do projeto através de descrição minuciosa no formulário de submissão do projeto, sem indicações de marca e modelo.

Para os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão é vedado o uso dos recursos orçamentários para:

a) diárias e passagens, viagens, visitas técnicas, pagamentos de inscrições, participação em congressos ou similares;
b) pagamento de alimentação e transporte.

Todo o projeto encaminhado deverá prever no seu orçamento, o custeio de no mínimo 1 (um) banner, para apresentação de resultados em eventos científicos, sendo que o conteúdo do banner ficará sob a responsabilidade da equipe do projeto.

4.2. Da devolução de recurso
Caso o projeto proposto de Ensino, Pesquisa ou Extensão não seja executado tempestivamente, o proponente deverá emitir declaração de anuência com previsão de conclusão ou motivos que interferiram na não conclusão do projeto.
Caso não seja emitida a declaração, o proponente devera recolher o recurso disponibilizado ao projeto na conta da união através de GRU.

4.3. Recurso bolsa discente para projetos de Iniciação Científica e de Extensão: As bolsas discentes para as propostas submetidas nas categorias B obedecem à seguinte classificação, carga horaria semanal e respectivos valores:
a) ICG – Iniciação Científica Superior – 12 horas - R$ 400,00;
b) ICT - Iniciação Científica Nível Médio – 6 horas - R$ 200,00;
c) BEG - Extensão Superior – 12 horas - R$ 400,00;
d) BET - Extensão Nível Médio – 6 horas - R$ 200,00.

5. DAS BOLSAS

As bolsas de iniciação científica e de extensão terão vigência de 9 meses, com início em primeiro de abril de 2015 e término em 31 dezembro de 2015**.**

O coordenador do projeto terá autonomia na definição do cronograma da bolsa discente para a sua respectiva proposta, podendo este restringir a vigência da bolsa em no mínimo 5 (cinco) meses de bolsa, em atendimento ao cronograma de execução do projeto.

O pagamento das bolsas previstas neste edital será realizado pelo respectivo Campus, mediante a apresentação de relatório parcial de atividades desenvolvidas no respectivo período, o qual deverá ser apresentado ao setor de pesquisa e de extensão do Campus Avançado Sombrio até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês de referência.

Na vigência da designação da bolsa, o aluno ficará vinculado ao projeto de pesquisa ou de extensão para o qual tenha sido classificado, sendo suas atividades exercidas sob orientação do coordenador do respectivo projeto.

6. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DOS COORDENADORES

6.1 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto Pesquisa:
I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC;
IV. Não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
V. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de Iniciação Científica no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de artigos e resumos científicos;
VI. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais anteriores.
VII. Possuir vínculo empregatício com o mesmo Campus do IFC no qual o bolsista esteja regularmente matriculado.

A exigência descrita no item VII não é atribuída à coorientação.

6.2 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto de Extensão:

I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de Extensão no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação, acompanhamento e execução do projeto (ação de extensão, palestras, cursos, assistência técnica, implantação de unidades demonstrativas e eventos);
IV. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais e/ou projetos anteriores;
V. Possuir vínculo empregatício com o mesmo Campus do IFC no qual o bolsista esteja regularmente matriculado.
A exigência descrita no item V não é atribuída à coorientação.

6.3 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto de Ensino
I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio;
II. Ter apresentado Plano de Atividades Docente do ano corrente;
III. Estar ministrando disciplina em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Superior em que o projeto estiver enquadrado;

7. DOS BOLSISTAS

São requisitos para candidatura como bolsista de Pesquisa Científica e Tecnológica ou de Extensão:
I. Estar regularmente matriculado no IFC Campus Avançado Sombrio em cursos Técnicos ou Superiores;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
III. Não receber, no período da execução do projeto, outra modalidade de bolsa;
IV. Não possuir vínculo empregatício com o IFC;
V. Não possuir reprovação anual nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas de cursos Superiores;
VI. Possuir assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado;
VII. Comprovar ausência de ocorrência grave ou gravíssima constante em ficha disciplinar do IFC Campus Avançado Sombrio;
VIII. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto;
IX. Ter anuência do pesquisador ou extensionista coordenador, responsável pelo projeto;
X. Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando se tratar de discente menor de idade.

Em casos excepcionais, quando o discente possuir mais de três reprovações em disciplinas de curso Superior, o coordenador do projeto deverá encaminhar documento aos setores de pesquisa ou extensão onde conste justificativa para a permanência do bolsista no projeto.

8. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROPOSTAS

8.1 DAS INSCRIÇÕES E DAS PROPOSTAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

A submissão de propostas deverá ser feita durante o período de 13/10 à 14/11/2014, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Pesquisa e Extensão e no Setor de Ensino do IFC - Campus Avançado Sombrio, conforme a natureza do projeto.

Por ocasião da inscrição, os coordenadores de projetos deverão apresentar cópia do projeto, em formulário próprio para projetos de ensino, pesquisa ou extensão (conforme anexos I, II, III, IV e V). Os projetos submetidos a este edital deverão ser elaborados pelos respectivos coordenadores dos projetos, contendo a assinatura do coordenador e seus colaboradores.

Cada Coordenador poderá inscrever no máximo três projetos, sendo os mesmos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E DA CONTEMPLAÇÃO DAS BOLSAS

Os projetos serão analisados por comissão constituída para o devido fim, formada por dois grupos de avaliadores: avaliadores de projetos de pesquisa e avaliadores de projetos de extensão que poderão contar com consultores "*ad hoc",* pessoas pertencentes ou não à instituição.

Os trabalhos serão distribuídos para a comissão, devendo cada proposta ser analisada por no mínimo 2 (dois) avaliadores.

A análise dos projetos de Pesquisa e de Extensão para a concessão dos recursos deste edital levará em conta os itens descritos nas tabelas 1 e 2, cujos critérios consideraram:

I. Mérito técnico do projeto (itens 01 a 06 do quadro);
II. Mérito curricular do coordenador do projeto (itens 10 a 13 da tabela).

A pontuação final será efetivada pelo somatório dos pontos em cada critério, sendo considerado aprovado e apto à classificação o projeto que alcançar o mínimo de 50 pontos no total da avaliação.

9.1 Dos critérios de avaliação de projetos de pesquisa

A avaliação dos projetos de pesquisa será baseada nos seguintes critérios e respectivos pesos:

Quadro 1 - Critérios para avaliação dos projetos de pesquisa

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	10	
02	Originalidade do projeto de pesquisa	10	
03	Clareza e coerência na definição de cada elemento do projeto: problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia *(máximo de 02 pontos para cada elemento)*	10	
04	Infraestrutura existente para a execução do projeto de pesquisa	10	
05	Coerência do cronograma do projeto, relacionado aos objetivos e atividades propostas	10	
06	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) estudante(s) em relação ao projeto de pesquisa	10	
07	Formação do coordenador do projeto, sendo Doutorado (04 pontos); Mestrado (03 pontos) Especialização (02 pontos), Graduação (01 ponto)	10	
08	Coordenador com patente registrada em Núcleo de Inovação Tecnológica (2,0 pontos/patente, máximo de 5)	10	
09	Coordenador com livro ou trabalho científico publicado, sendo: ou trabalho publicado na íntegra em revista científica nacional ou internacional nos últimos cinco anos (5,0 pontos/livro ou trabalho, máximo de 1); Resumo publicado em evento nacional ou	10	

	internacional nos últimos cinco anos (1,0 ponto/trabalho, máximo de 5 trabalhos)		
10	Coordenador com orientação de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica nos últimos cinco anos (1,0 ponto por bolsista, máximo de 10)	10	
	Somatório dos pontos	100	

9.2 Dos critérios de avaliação de projetos de extensão

A avaliação dos projetos de extensão será baseada nos seguintes critérios e respectivos pesos:

Quadro 2 - Critérios para avaliação dos projetos de Extensão

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Temática do projeto e sua relação com o desenvolvimento econômico-social e com as demandas dos arranjos produtivos locais	10	
02	Clareza e coerência na definição de cada elemento do projeto: problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia ou plano de ação *(máximo de 02 pontos para cada elemento)*	10	
03	Clareza na descrição de atividades que envolvam a aplicação de conhecimentos, por alunos do Campus Avançado Sombrio, na solução de problemas da comunidade e dos arranjos produtivos locais	10	
04	Infraestrutura existente para a execução do projeto de Extensão	10	
05	Coerência do cronograma do projeto, relacionado aos objetivos e atividades propostas	10	
06	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) estudante(s) em relação ao projeto de Extensão	10	
07	Formação do coordenador do projeto, sendo Doutorado (04 pontos); Mestrado (03 pontos) Especialização (02 pontos), Graduação (01 ponto)	10	
08	Coordenador com livro ou trabalho científico publicado, sendo: ou trabalho publicado na íntegra em revista científica nacional ou internacional nos últimos cinco anos (5,0 pontos/livro ou trabalho, máximo de 1); Resumo publicado em evento nacional ou internacional nos últimos cinco anos (1,0 ponto/trabalho, máximo de 5 trabalhos)	10	
09	Coordenador com orientação de bolsistas de Extensão, no âmbito do IFC, nos últimos cinco anos (1,0 ponto por bolsista, máximo de 10 bolsistas)	10	

10	Coordenador com projeto de Extensão desenvolvido nos últimos cinco anos (02 pontos por projeto, máximo de 05 projetos)	10	
	Somatório dos pontos	100	

A indicação dos candidatos às bolsas será de responsabilidade dos coordenadores de projetos, observando os requisitos exigidos neste edital.

10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO

Os projetos de Ensino submetidos a este edital serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso do IFC Campus Avançado Sombrio, considerando os seguintes critérios expressos na tabela 3, com suas respectivas pontuações:

Quadro 3 - Critérios para avaliação dos projetos de Ensino

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Relevância e relação do Projeto de Ensino com o Projeto Pedagógico do Curso e com os componentes curriculares.	20	
02	Coerência e clareza da proposta, observados os aspectos relacionados à: introdução, objetivos (gerais e específicos), justificativa, metodologia de trabalho e cronograma.	20	
03	Pertinência das ações a serem realizadas com a utilização dos recursos.	20	
04	Impacto do Projeto nas ações de aprendizagem dos alunos, na produção de conhecimento e na formação profissional e cidadã dos estudantes.	20	
05	Clareza na descrição dos resultados esperados e na metodologia de mensuração destes resultados	20	
	Somatório dos pontos	100	

11. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

11.1 ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

As atribuições e os compromissos do bolsista, para a manutenção da bolsa, além dos requisitos constantes no Item 6 deste edital, são os seguintes:

I. Executar o plano de atividades aprovado, sob supervisão do coordenador;

II. Apresentar ao setor de Pesquisa e Extensão do Campus relatório mensal, parcial (quando solicitada renovação de bolsa) e final, impresso, aprovado e assinado pelo Coordenador do Projeto. A não apresentação do relatório final no término de vigência da bolsa, impossibilita o(a) aluno(a) de solicitar outras bolsas deste Campus;

III. Atualizar constantemente o currículo na plataforma *Lattes* do CNPq;

IV. Não infringir faltas disciplinares graves ou gravíssimas previstas no Regulamento Disciplinar Discente do IFC.

11.2 ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS COORDENADORES

11.2.1 As atribuições do coordenador de projeto de pesquisa ou extensão são as seguintes:

I. Orientar o bolsista em tempo adequado à execução do projeto;
II. Orientar o bolsista para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto (relatórios, resumos, artigos científicos, painéis e pedidos de patentes);
III. Incluir o nome do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;
IV. Comunicar imediatamente, por meio de memorando, ao Setor de Pesquisa e Extensão do Campus, em caso de desistência de orientação ao projeto;
V. Caso a desistência seja do bolsista, o coordenador deverá indicar seu substituto imediatamente. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 03 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa;
VI. É vedado ao coordenador repassar para outra pessoa a orientação de seu bolsista. No entanto, a substituição do coordenador poderá ser admitida em casos excepcionais que impossibilitem o adequado acompanhamento do bolsista, como remoção, redistribuição, vacância e exoneração, entre outros, desde que o coordenador substituto seja indicado pelo coordenador do projeto e que possua os demais requisitos exigidos pelo presente edital;
VII. Apresentar ao Setor de Pesquisa e Extensão do Campus relatório final de atividades, até 30 dias após o término do período de vigência da bolsa, por meio impresso, aprovado e assinado pelo coordenador do projeto e pelo aluno bolsista. A não apresentação do relatório final impossibilita o coordenador de concorrer a outras bolsas deste Campus. Caso não seja comprovada a execução do projeto, o recurso financeiro a ele destinado poderá ser devolvido.
VIII. Submeter trabalho sobre os resultados (parciais ou finais) dos projetos de Extensão ou de Pesquisa ao Salão de Iniciação à Pesquisa e Extensão (SIPE) que ocorre durante o Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense (SICT Sul). O não envio de trabalho no referido evento impossibilita o coordenador de concorrer a outros editais desta natureza;
IX. Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados.

11.2.2 As atribuições do coordenador de projeto de ensino são as seguintes:

I. Participar do Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense (SICT Sul); II. Apresentar, caso seja solicitado, o assunto objeto do projeto em seminário relativo ao tema, por um prazo de até 90 dias após o término do projeto.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A divulgação dos resultados da aprovação dos projetos e da concessão de bolsas de pesquisa e de extensão será feita por meio de publicação da lista de projetos aprovados, via internet, pelo endereço eletrônico http://sombrio.ifc.edu.br, bem como nos murais do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.

13. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital e disponibilização dos Formulários para Inscrição das propostas	13/10/2014
Data limite para envio das propostas	14/11/2014
Divulgação do parecer pelas Coordenações	24/11/2014

Data limite para divulgação da aprovação dos projetos e da concessão de bolsas	19/12/2014
Data limite para encaminhamento dos pedidos de materiais para o setor financeiro	09/01/2015
Entrega de documentos dos alunos bolsistas às Coordenações (para projetos de Pesquisa e de Extensão)	06/03/2015
Encaminhamento dos documentos dos bolsistas pelas Coordenações ao setor financeiro (para projetos de Pesquisa e de Extensão)	20/03/2015

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os alunos bolsistas, após a entrega dos relatórios finais, terão direito a certificação emitida pelo Setor de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Sombrio, a qual deve ser solicitada pelos coordenadores de projetos, em formulário próprio disponibilizado na página do Campus na internet.
O bolsista discente que não cumprir com a dedicação mínima exigida, não concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa ou ocorrer em falta grave na ficha disciplinar, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital. O aluno excluído deverá entregar relatório das atividades realizadas, devidamente aprovado e assinado pelo coordenador do projeto.
Em caso de substituição, o novo aluno a ser escolhido pelo coordenador deverá preencher todos os requisitos e obrigações constantes do presente regulamento, além de dar continuidade ao plano de trabalho entregue por ocasião da inscrição do projeto.
Em caso de desistência de orientação ao projeto, comunicada oficialmente pelo coordenador do projeto aprovado, até 30 dias do início da bolsa, será contemplado o próximo projeto aprovado, inscrito para bolsa de mesma modalidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
Se houver a desistência de orientação projeto, após 30 dias, haverá o cancelamento da bolsa e o encerramento do projeto, mediante entrega das justificativas formais, bem como o relatório das atividades realizadas.
Caberá ao coordenador do projeto a verificação de regularidade do discente participante do seu projeto, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.
A inscrição do projeto implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.
Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados no endereço eletrônico http://sombrio.ifc.edu.br.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa do Sul, 09 de outubro de 2014.

Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral
IFC Campus Santa Rosa do Sul

Anderson Sartori
Diretor
IFC – Campus Avançado Sombrio

ANEXO B – EDITAL N.º 03/2017 – IFC Campus Avançado Sombrio

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio

EDITAL N.º 003/2017 – IFC Campus Avançado Sombrio

Edital de admissão de programas, projetos, cursos, eventos e produtos de Extensão, na modalidade Fluxo Contínuo, para os cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior do IFC *Campus* Avançado Sombrio.

A Diretora do C*ampus* Avançado Sombrio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para admissão de programas, projetos, cursos, eventos e produtos de Extensão, na modalidade Fluxo Contínuo, para o Ensino Médio, Técnico e Superior do IFC *Campus* Avançado Sombrio, no período de 01 de março de 2017 a 30 de novembro de 2017, de acordo com as disposições deste edital.

1 DA NATUREZA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1.1 Entende-se por Programa de Extensão o conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino, e à pesquisa, e interligadas às políticas institucionais do Instituto Federal, direcionado às questões relevantes da sociedade, com caráter regular e continuado, constituído de, no mínimo, 3 projetos e outras duas ações de extensão.

1.2 Entende-se por Projeto de Extensão uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos, e que cumpra o preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência entre 3 (três) e 12 (doze) meses, vinculado ou não a um programa.

1.3 Entende-se por Curso de Extensão o conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, que extrapolem as cargas horárias curriculares e que se proponham a socializar os conhecimentos produzidos no Instituto Federal ou fora dele, de forma presencial ou a distância, vindo a contribuir para uma melhor articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais. Os cursos deverão ter carga horária definida e avaliação de resultados, seguindo regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX.

1.4 Entende-se por Evento de Extensão uma ação de interesse técnico, social, científico, artístico ou esportivo, que congregue pessoas em torno de objetivos específicos. São considerados eventos de extensão as campanhas em geral, campeonatos, ciclos de estudos, circuito, colóquio, feiras, festivais, fóruns, jornadas, palestras, entre outros.

1.5 Entende-se por Produto de Extensão o resultado de atividades de extensão, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. É considerado produto: livros, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatórios, vídeos, filmes, entre outros.

2. DA MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO

1.1 São considerados Programas, Projetos, Produtos, Cursos e Eventos de Extensão na modalidade Fluxo Contínuo aqueles apresentados a qualquer tempo durante o período letivo de cada ano, sem garantia de fomento econômico, e que proponham o desenvolvimento de ações formalizadas com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados didático-pedagógicos junto às atividades escolares ou acadêmicas.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Em consonância com as diretrizes das atividades de Extensão do IFC (Resolução no 054/2012 – CONSUPER) este edital visa:
I - incentivar a prática da Extensão, visando o desenvolvimento científico e tecnológico;
II - contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para a sociedade e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado;
III - incentivar a participação dos discentes do IFC em atividades de Extensão;
IV – promover a indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão;
V - atender as necessidades e interesses da sociedade, especialmente da região de abrangência do *Campus* Avançado Sombrio;
IX - promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos nas áreas de Educação, Turismo e Tecnologia da Informação e Comunicação, indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas ou se antecipando a elas.

4 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 As propostas de Fluxo Contínuo poderão ser apresentadas a este Edital por Docentes e Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro efetivo do IFC *Campu*s Avançado Sombrio, na condição de coordenadores.
4.2 Os docentes que não integram o quadro efetivo do IFC *Campu*s Avançado Sombrio, isto é, professores substitutos ou temporários, somente poderão participar dos projetos na condição de colaboradores.
4.3 A submissão, avaliação e aprovação da atividade de Extensão submetida a este edital seguirá o fluxo processual definido no SIGAA, link Extensão.

4.4 A emissão de declarações ou certificados relativos aos projetos de Fluxo Contínuo, tanto para coordenadores como para colaboradores, estará vinculada à apresentação e aprovação de relatório final de atividades, conforme estabelecido no SIGAA/extensão.

DOS COORDENADORES,

5. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA **COLABORADORES E ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

5.1 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto de Extensão:
I. Ser servidor ativo efetivo do IFC *Campu*s Avançado Sombrio e ter formação compatível com a ação;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Dispor de carga horária para orientar alunos nas atividades propostas;
IV. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais e/ou projetos anteriores;
V. Possuir vínculo empregatício com o mesmo *Campu*s do IFC no qual o aluno esteja regularmente matriculado. Esta exigência não é atribuída ao colaborador.

5.2 São re**quisitos para candidatura como** servidor colaborador de projeto de Extensão:

I. Ser servidor ativo de qualquer *Campu*s do IFC e ter formação compatível com a ação;
II. Ser indicado pelo Coordenador do projeto;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Dispor de carga horária para realizar as atividades propostas;
IV. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação em editais e/ou projetos anteriores;

5.3 São requisitos para candidatura como aluno voluntário de projeto de Extensão:

I. Estar regularmente matriculado no IFC *Campus* Avançado Sombrio em cursos Técnicos ou Superiores;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
III. Não possuir reprovação anual nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas de cursos Superiores.
IV. Possuir assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado;
V. Comprovar ausência de ocorrência grave ou gravíssima constante em ficha disciplinar do IFC Campus Avançado Sombrio;
VI. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto;
VII. Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando se tratar de discente menor de idade.

6. DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados da avaliação dos projetos de Fluxo Contínuo submetidos a este edital será feita por meio de memorando da Coordenação de Pesquisa e Extensão enviado ao coordenador do projeto, após parecer do Comitê de Extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos colaboradores nos projetos, após a entrega dos relatórios finais, terão direito à certificação ou declaração emitida pelo Setor de Extensão do *Campu*s Avançado Sombrio, a qual deve ser solicitada pelos coordenadores de projetos, em formulário próprio disponibilizado na página do *Campus* na internet.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto a verificação de regularidade do discente participante do seu projeto, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

7.3 Todos os projetos que disponibilizarem vagas para a participação de público externo deverão ofertar estas vagas por meio de Edital, assegurando a ampla publicidade da proposta e das formas de participação da comunidade externa nas atividades propostas para este público.

7.4 A inscrição do projeto implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Comitê de Extensão do *Campus* Avançado Sombrio.

7. Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados no endereço eletrônico https://sig.ifc.edu.br/sigaa

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sombrio, 16 de março de 2017.

Elizete Maria Possamai Ribeiro
Diretora *Campus* Avançado Sombrio Portaria 087, de 29/01/2016, DOU em 01/02/2016

ANEXO C – EDITAL N.º 37/2019 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Edital de Fluxo Contínuo

Apoio à Programas de Extensão

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o processo para admissão de propostas de Programas de Extensão, na modalidade fluxo contínuo, a serem desenvolvidas pelos Campi do IFC.

1. DA NATUREZA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1.1 Entende-se por Programa de Extensão como um conjunto articulado de projetos e/ ou outras ações de Extensão (Cursos, Eventos, Prestação de Serviços), preferencialmente integrando as ações de Extensão, Pesquisa, Inovação e Ensino. Tem caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

1.2 Para fins deste edital, o programa deverá compreender pelo menos 1 projeto e mais outra ação (projeto, evento, curso, prestação de serviço) de extensão e deve ser desenvolvido com período de vigência de no mínimo 12 (doze) meses e máximo de 18 (dezoito) meses. Após 18 meses o programa poderá ser prorrogado ou aprovado em novo edital de programas.

2. DA MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO

2.1 São consideradas ações de Extensão, na modalidade fluxo contínuo, aquelas apresentadas a qualquer tempo durante o período letivo de cada ano, sem garantia de fomento, e que proponham o desenvolvimento de atividades formalizadas com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados didático-pedagógicos e promovendo o desenvolvimento local junto a comunidade.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Em consonância com as diretrizes das atividades de Extensão do IFC (Resolução CONSUPER/ n° 054/2012), dos programas e projetos de extensão (Resolução CONSUPER nº 062/2013) e dos Cursos Livres de Extensão (Resolução CONSUPER nº 023/2017), este edital visa:

a. Incentivar a prática da extensão, visando o desenvolvimento científico e tecnológico;
b. Atender as necessidades e interesses da sociedade, especialmente da região de abrangência do Campus;
c. Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para a sociedade e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado;
d. Incentivar a participação dos discentes do IFC em atividades de Extensão;
e. Promover a indissociabilidade ensino, extensão, pesquisa e inovação;
f. Atender as necessidades e interesses da sociedade, especialmente da região de abrangência do Campus;
g. Promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas ou se antecipando a elas.

4. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	17/05/2019
Período para a *submissão das propostas	13/05/2019 a 30/11/2019
Período de execução do Programa	01/07/2019 a 01/01/2021
Relatório final	Até 30 dias após o encerramento da ação.

* será considerado proposta submetida quando a mesma se encontrar aprovada pela chefia imediata do proponente.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas de fluxo contínuo poderão ser apresentadas a este edital por docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro efetivo do IFC, na condição de coordenadores, fazendo jus a certificação emitida via SIGAA, ao final da atividade, desde que corretamente preenchidos no SIGAA ? módulo Extensão, a carga horária, cronograma de trabalho e atividades realizadas.
5.2 Os docentes substitutos, que não integram o quadro efetivo do IFC, poderão participar deste tipo de ação na condição de colaboradores, fazendo jus a certificação via SIGAA, ao final da ação, desde que corretamente preenchidos no SIGAA ? módulo Extensão, a carga horária, cronograma de trabalho e atividades realizadas.
5.3 A submissão das propostas será realizada da seguinte forma:
Para docentes: sistema SIGAA ? Portal Docente ? Extensão (Programas de Extensão);
Para TAEs: sistema SIGAA ? cadastro no Módulo Extensão (Programas de Extensão),
5.4 Para que o proponente consiga cadastrar um programa de extensão, é necessário que tenha cadastrado previamente no SIGAA ? Módulo Extensão, outras ações de extensão (projetos, eventos, cursos), ou seja, poderá aproveitar ações de outros editais.
5.5 No site do IFC em Extensão/Estágios >> Formulários/Manuais encontram-se alguns tutoriais relacionados à submissão de propostas e utilização do SIGAA Extensão.
5.6 Para caracterizar-se como ação de Extensão, a proposta deverá contemplar a participação efetiva e ativa de: servidor, discente e COMUNIDADE EXTERNA ao IFC, descrevendo com clareza como se dará cada participação.

Parágrafo único: Adicionar, aos membros da equipe, os discentes que participarão do programa para fins de acompanhamento e certificação.

6. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

6.1 Apenas serão apreciadas as propostas validadas no SIGAA pela chefia imediata do coordenador da proposta.
6.2 As propostas validadas pela chefia imediata serão analisadas pelo Comitê Gestor do Edital, o qual emitirá o parecer final acerca da proposta.
6.3 Na análise da proposta deverá ser observado se a proposta contempla a participação efetiva e ativa de: servidor, discente e comunidade externa ao IFC, descrevendo com clareza como se dará esta participação.
6.4 As propostas serão analisadas em reunião pelo Comitê Gestor do Edital e este parecer será anexado ao SIGAA.
6.5 Os resultados da avaliação dos programas de fluxo contínuo, submetidos a este edital, podem ser consultados no próprio SIGAA Extensão, sendo que o Coordenador da proposta é responsável pelo acompanhamento do processo via sistema SIGAA Extensão.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O relatório final deverá ser enviado pelo SIGAA Extensão até 30 dias após o encerramento da ação.
§ 1º: Ao Relatório final deverão ser anexadas fotos, vídeos, listas de presença, ou outros documentos que comprovem a realização da ação.
7.2. O tutorial para preenchimento do relatório no SIGAA Extensão encontra-se no site do IFC em: Extensão/Estágio >> Formulários/Manuais. Link: **http://ifc.edu.br/extensaoestagio/coordenacao-de-programas-projetos-e acoes/formularios/**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os programas devem atender aos requisitos e critérios estabelecidos neste edital e nas resoluções de Extensão vigentes.
8.2 Os alunos colaboradores nos projetos terão direito à certificação ou declaração emitida pelo sistema SIGAA.
8.3 Para viabilizar esta certificação via SIGAA, é necessário adicionar, aos membros da equipe, os discentes que participarão do programa.
8.4 É responsabilidade do proponente manter o e-mail e telefone de contato atualizados no SIGRH. Os comunicados entre a Coordenação de Extensão e o coordenador do programa serão feitos preferencialmente via sistema SIGAA.
8.5 O coordenador da proposta é responsável pelo acompanhamento do processo via sistema SIG.
8.6 A inscrição da proposta implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
8.7 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Comitê Gestor do Edital.
8.8 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
8.9 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.206, de 29/04/2019

DOU de 30/04/2019

ANEXO D – EDITAL N.º 02/2017 – IFC Campus Avançado Sombrio

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio

EDITAL Nº 02/2017– IF*C Campus* Avançado Sombrio

Edital de seleção de projetos de Extensão do IFC *Campus* Avançado Sombrio, que receberão apoio financeiro para a execução de atividades extensionistas durante o ano de 2017.

A Diretora do IFC *Campus* Avançado Sombrio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de projetos de Extensão que receberão apoio financeiro para a execução de atividades extensionistas durante o ano de 2017, de acordo com as disposições deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O edital IFC-CAS 01/2017 visa o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do IFC *Campus* Avançado Sombrio, bem como o desenvolvimento econômico e social de sua região de abrangência, por meio do incentivo às atividades de Extensão do Ensino Médio, Técnico e Superior do *Campus.*

1.2 O apoio à execução de projetos submetidos ao edital por docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo e em exercício do IFC *Campus* Avançado Sombrio será feito mediante concessão de auxílio financeiro para aquisição de materiais de custeio, permanente, serviços de terceiros e de bolsa estudantil para alunos do Ensino Médio, Técnico e Superior que estejam envolvidos nos projetos e com matrícula regular no *Campus.*

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Em consonância com as diretrizes das atividades de Extensão do IFC (Resolução no 043/2012 CONSUPER, Resolução no 054/2012 - CONSUPER) este edital visa:
I - incentivar a prática da Extensão, visando o desenvolvimento social, científico e tecnológico;
II - contribuir para a formação de profissionais qualificados, aprimorando o processo formativo e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto;
III - incentivar a participação dos discentes do IFC em atividades de extensão, mediante recebimento de bolsas;
IV - possibilitar a aplicação e a transformação do conhecimento;
V - atender as necessidades e interesses da sociedade, especialmente da região de abrangência do *Campus* Avançado Sombrio;
VIII - promover a geração de produtos/processos que contribuam para o atendimento de demandas dos arranjos produtivos locais;
IX - promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas e se antecipando a elas.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital dispõe de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) de recursos financeiros destinados à Extensão , sendo R$ 24.000,00 para projetos de cursos de nível superior e 15.600,00 para projetos de cursos de nível médio.

3.2 As propostas poderão ser submetidas obedecendo 2 níveis:

NÍVEL ENSINO SUPERIOR - Apoio financeiro de até R$4.000,00 (quatro mil reais) por projeto, para propostas de Extensão dos cursos superiores, sendo 2.800,00 destinado para o pagamento de bolsa e até R$ 1.200,00 destinado às despesas de fomento, com valor total 24.000,00 para este nível.

NÍVEL ENSINO MÉDIO - Apoio financeiro de até R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por projeto, para propostas de Extensão dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, sendo 1.400,00 destinado para o pagamento de bolsa e até R$ 1.200,00 destinado às despesas de fomento, com valor total de R$ 15.600,00 para a Extensão.

4. DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor global de até R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), originários do orçamento do ano de 2017 para projetos de Extensão do IFC *Campus* Avançado Sombrio, classificados em um dos níveis citados no item 3.2.

4.2 Nos casos em que houver sobra de recurso em um dos níveis, será feita a redistribuição dos valores excedentes para os projetos de outro nível, observando a mesma natureza da despesa (fomento ou bolsa) e a classificação obtida pelos mesmos na análise da comissão de avaliação de projetos.

4.3 Caso as propostas apresentadas para a Extensão não alcancem o montante financeiro destinado a um destes segmentos, o valor em saldo será destinado a outros editais da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFC Campus Avançado Sombrio.

4.4 Recursos de fomento para projetos de Extensão.

4.4.1 Os recursos de fomento poderão ser aplicados para o financiamento de material de custeio (material de expediente, vidrarias, reagentes, outros), de capital (bens patrimoniais: equipamentos) e ou serviços (contratação de serviços de pessoas jurídica) obedecendo ao quantitativo de recursos disponíveis no orçamento específico nas respectivas rubricas.

4.4.2 O processo de aplicação dos recursos de fomento será por meio do Programa AFIPROJ, devendo obedecer regulamento específico do referido programa, disponível em http://sombrio.ifc.edu.br/.

4.4.3 Os materiais deverão ser solicitados pelo coordenador do projeto, por meio de descrição minuciosa no formulário de submissão do projeto, sem indicações de marca e modelo.

4.4.4 Para os projetos de Extensão é vedado o uso dos recursos orçamentários para as seguintes despesas: diárias e passagens, viagens, visitas técnicas, pagamentos de inscrições, participação em congressos ou similares; pagamento de alimentação e transporte.

4.4.5 Caso o projeto proposto de Extensão não seja executado tempestivamente, o proponente deverá apresentar justificativa à CPEX, com exposição de motivos que interferiram na conclusão, bem como com indicativo de previsão de término.

Parágrafo único: Caso não seja emitida a justificativa, o proponente deverá devolver o recurso disponibilizado ao projeto, por meio de recolhimento na conta da União, utilizando GRU.

5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas discentes para as propostas submetidas nos projetos de níveis Superior e Médio obedecem à seguinte classificação, carga horária mensal e respectivos valores:
a) BENS – Bolsa de Extensão Nível Superior – 40 horas - R$ 400,00;
b) BENM – Bolsa de Extensão Nível Médio – 20 horas - R$ 200,00;

5.2 As bolsas de Extensão terão vigência de até 7 meses, com início em primeiro de abril de 2017 e término em 30 outubro de 2017.

5.3 O coordenador do projeto terá autonomia na definição do cronograma da bolsa discente para a sua respectiva proposta, desde que este cronograma não exceda os sete meses previstos de vigência.

5.4 O pagamento das bolsas previstas neste edital será realizado pelo respectivo *Campus,* mediante a apresentação de relatório parcial de atividades desenvolvidas no respectivo período, o qual deverá ser en viado, pelo coordenador do projeto, à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Avançado Som brio, por meio do e-mail cpex@sombrio.ifc.edu.br, até o 5° (quinto) dia útil subsequente ao mês de referência.

5.5 Na vigência da designação da bolsa, o aluno ficará vinculado ao projeto de Extensão para o qual tenha sido classificado, sendo suas atividades exercidas sob orientação do coordenador do respectivo projeto.

6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DOS COORDENADORES E BOLSISTAS

6.1 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto de Extensão:
I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC *Campus* Avançado Sombrio e ter formação compatível com a ação. Esta exigência não é atribuída à coorientação.
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de Extensão no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação, acompanhamento e execução do projeto (ação de Extensão, palestras, cursos, assistência técnica, implantação de unidades demonstrativas e eventos);
IV. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais e/ou projetos anteriores;

6.2 São requisitos para candidatura como bolsista de Extensão:
I. Estar regularmente matriculado no IFC *Campus* Avançado Sombrio em cursos Técnicos ou Superiores;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
III. Não receber, no período da execução do projeto, outra modalidade de bolsa;
IV. Não possuir vínculo empregatício com o IFC;
V. Não possuir reprovação anual nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas de cursos Superiores;
VI. Possuir assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado;
VII. Comprovar ausência de ocorrência grave ou gravíssima constante em ficha disciplinar do IFC Campus Avançado Sombrio;
VIII. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto;
X. Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando se tratar de discente menor de idade.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, quando o discente não preencher os requisitos do item V, o

coordenador do curso deverá encaminhar documento à CPEX, constando justificativa para a permanência do bolsista no projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO

7.1 A inscrição de propostas deverá ser feita durante o período de 01*/03/*2017 à 19/03/2017. A submissão, avaliação e aprovação dos projetos de extensão submetidos a este edital seguirão o fluxo processual definido no SIGAA, link Extensão.

7.2 Cada projeto poderá contar com colaboradores, desde que estejam especificadas a carga horária e as atividades a serem desenvolvidas na proposta do projeto.

7.3 Cada Coordenador poderá inscrever apenas 01 projeto neste edital.

7.4 O projeto que não obedecer a algum dos itens deste edital será eliminado do processo de avaliação.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DA CONTEMPLAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 Os projetos serão analisados por comissão constituída para o devido fim, por meio de fluxo processual estabelecido pelo SIGAA/EXTENSÃO.

8.2 A análise dos projetos de Extensão para a concessão dos recursos deste edital levará em conta os itens descritos no quadro 1.

8.3 A pontuação final será efetivada pelo somatório dos pontos em cada critério, sendo considerado aprovado e apto à classificação o projeto que alcançar o mínimo de 50 pontos no total da avaliação.

Quadro 1 - Critérios para avaliação dos projetos de Extensão

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Temática do projeto e sua relação com o desenvolvimento econômico-social e com as demandas dos arranjos produtivos locais	10	
02	Clareza e coerência na definição de cada elemento do projeto: problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia ou plano de ação *(máximo de 02 pontos para cada elemento)*	10	
03	Vínculo e correlações do projeto com as disciplinas do(s) curso(s) nos quais se insere a proposta		
04	Clareza na descrição de atividades que envolvam a aplicação de conhecimentos, por alunos do Campus Avançado Sombrio, na solução de problemas da comunidade e dos arranjos produtivos locais	10	
05	Comprovação da infraestrutura existente para a execução do projeto de Extensão	10	

06	Coerência do cronograma do projeto, relacionado aos objetivos e atividades propostas	10	
07	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) estudante(s) em relação ao projeto de Extensão	10	
08	Formação do coordenador do projeto, sendo Doutorado (04 pontos); Mestrado (03 pontos) Especialização (02 pontos), Graduação (01 ponto)	10	
09	Coordenador com orientação de bolsistas de Extensão, no âmbito do IFC, nos últimos cinco anos (1,0 ponto por bolsista, máximo de 10 bolsistas)	10	
10	Coordenador com projeto de Extensão desenvolvido nos últimos cinco anos (02 pontos por 10 projeto, máximo de 05 projetos)	10	
	Somatório dos pontos	100	

8.4 A indicação dos candidatos às bolsas será de responsabilidade dos coordenadores de projetos, observando os requisitos exigidos neste edital.

9. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

9.1 As atribuições e os compromissos do bolsista, para a manutenção da bolsa, além dos requisitos constantes no Item 7 deste edital, são os seguintes:
I. Executar o plano de atividades aprovado, sob supervisão do coordenador;
II. Apresentar, à CPEX, relatórios mensais e relatório final, por meio de formulário preenchido e enviado pelo coordenador para o e-mail cpex@sombrio.ifc.edu.br. A não apresentação do relatório mensal acarretará perda do pagamento da bolsa no referido mês. Assim também, a não apresentação do relatório final, no término de vigência da bolsa, impossibilitará o(a) aluno(a) de solicitar outras bolsas deste *Campus;*
III. Atualizar constantemente o currículo na plataforma *Latte*s do CNPq;
IV. Não infringir faltas disciplinares graves ou gravíssimas previstas no Regulamento Disciplinar Discente do IFC.

10. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS COORDENADORES

10.1 As atribuições do coordenador de projeto de Extensão são as seguintes:
I. Orientar o bolsista em tempo adequado à execução do projeto;
II. Orientar o bolsista para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto (relatórios, resumos, artigos científicos, painéis, entre outros);
III. Incluir o nome do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;
IV. Em caso de desistência de orientação ao projeto, comunicar à CPEx imediatamente, por meio do e-mail cpex@sombrio.ifc.edu.br;
V. Caso a desistência seja do bolsista, o coordenador deverá indicar seu substituto imediatamente. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 03 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa;

VI. É vedado ao coordenador repassar para outra pessoa a orientação de seu bolsista. No entanto, a substituição do coordenador poderá ser admitida em casos excepcionais que impossibilitem o adequado acompanhamento do bolsista, como remoção, redistribuição, vacância e exoneração, entre outros, desde que o coordenador substituto seja indicado pelo coordenador do projeto e que possua

os demais requisitos exigidos pelo presente edital;
VII. Apresentar à CPEX relatório final de atividades, até 30 dias após o término do período de vigência do projeto, conforme fluxo definido no SIGAA/EXTENSAO;
VIII. Apresentar prestação de contas da aplicação de valores de fomento, caso tenham sido utilizados recursos financeiros pelo AFIPROJ.
IX. Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS A divulgação dos resultados da aprovação dos projetos e da concessão de bolsas de Extensão será feita por meio de publicação da lista de projetos aprovados, via internet, pelo endereço eletrônico http://sombrio.ifc.edu.br, bem como nos murais do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.

12. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

ETAPAS	**DATAS**
Lançamento do edital e disponibilização dos Formulários no sistema	06/03/2017
Data limite para envio das propostas	19/03/2017 (até as 24h)
Homologação e divulgação da lista de projetos inscritos	20/03/2017
Divulgação dos resultados das avaliações	24/03/2017
Periodo para recurso	27/03/2017
Período para análise dos recursos	29/03/2017
Homologação e divulgação dos resultados finais	30/03/2017
Período de seleção dos bolsistas	31/03 a 03/04/2017
Data limite para a entrega de documentos dos bolsistas no setor de Pesquisa e Extensão	07/04/2017
Período de vigência do edital	07/04 a 31/10/2017
Data limite para entrega do relatório final	30/11/2017

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os alunos bolsistas, após a entrega dos relatórios finais, terão direito à certificação emitida pelo SIGAA, após cumpridas todas as etapas do processo.

13.2 O bolsista que não cumprir com a dedicação mínima exigida, não concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa ou ocorrer em falta grave na ficha disciplinar, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital. O aluno excluído deverá entregar relatório das atividades realizadas, devidamente aprovado e assinado pelo coordenador do projeto.

13.3 Em caso de substituição, o novo aluno a ser escolhido pelo coordenador deverá preencher todos os requisitos e obrigações constantes do presente regulamento, além de dar continuidade ao plano de trabalho entregue por ocasião da inscrição do projeto.

13.4 Em caso de desistência de orientação ao projeto, comunicada oficialmente pelo coordenador do projeto aprovado, até 30 dias do início da bolsa, será contemplado o próximo projeto aprovado, inscrito para bolsa de mesma modalidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

13.5 Se houver a desistência de orientação projeto, após 30 dias, haverá o cancelamento da bolsa e o encerramento do projeto, mediante entrega das justificativas formais, bem como o relatório das atividades realizadas.

13.6 Caberá ao coordenador do projeto a verificação de regularidade do discente participante do seu projeto, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

13.7 Os projetos poderão ter a participação de alunos voluntários, os quais não contarão com incentivo financeiro. No entanto, o tempo de participação no projeto e as atividades desenvolvidas deverão ser registradas e o aluno fará jus a declaração de participação, para fins de comprovação de atividades complementares.

13.8 A inscrição do projeto implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

13.9 Todos os projetos que disponibilizarem vagas para a participação de público externo, deverão ofertar estas vagas por meio de Edital, conforme minuta disponível na CPEX, assegurando a ampla publicidade da proposta e das formas de participação da comunidade externa nas atividades propostas para este público.

13.10 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.

13.11 Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados no endereço eletrônico do SIGAA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sombrio, 06 de março de 2017.

Elizete Maria Possamai Ribeiro
Diretora *Campus* Avançado Sombrio Portaria 087, de 29/01/2016, DOU em 01/02/2016

ANEXO E – EDITAL N.º 03/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *Campus* Avançado Sombrio

EDITAL Nº 03/2016 – IFC Campus Avançado Sombrio

Edital de seleção de projetos que receberão apoio financeiro em atendimento ao Programa Interno de Incentivo ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa Científica e Tecnológica para o ensino Médio, Técnico e Superior do IFC Campus Avançado Sombrio.

A Diretora do Campus Avançado Sombrio, no uso de suas atribuições legais, tornam público o processo para seleção de projetos que receberão apoio financeiro em atendimento ao Programa Interno de Incentivo ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa Científica e Tecnológica para o Ensino Médio, Técnico e Superior do IFC Campus Avançado Sombrio, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Interno de incentivo ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa Científica e Tecnológica para o ensino Médio, Técnico e Superior do IFC Campus Avançado Sombrio visa apoiar o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do IFC Campus Avançado Sombrio, bem como o desenvolvimento econômico e social de sua região de abrangência.
1.2 O apoio à execução de projetos submetidos apoio ao edital por docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo e em exercício do IFC Campus Avançado Sombrio será feito mediante concessão de auxílio financeiro para aquisição de materiais de custeio, permanente, serviços de terceiros e de bolsa estudantil para alunos do Ensino Médio, Técnico e Superior que estejam envolvidos nos projetos e com matricula regular no Campus.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Em consonância com as diretrizes das atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do IFC (Resolução n° 014/2012 - CONSUPER, Resolução n° 001 – CONSUPER/2012, Resolução n° 043/2012 CONSUPER, Resolução n° 054/2012 - CONSUPER) este edital visa:

I - incentivar a prática do ensino, da pesquisa e da extensão, visando o desenvolvimento científico e tecnológico;
II - contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para a sociedade e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado;
III - incentivar a participação dos discentes do IFC em atividades de ensino, pesquisa e de extensão, mediante recebimento de bolsas;
IV - possibilitar a geração e a transformação do conhecimento;
V - atender as necessidades e interesses da sociedade, especialmente da região de abrangência do Campus Avançado Sombrio;
VI - incentivar o desenvolvimento e a consolidação dos Grupos de Pesquisa;
VII - promover a capacitação e a qualificação dos educadores, pesquisadores e extensionistas do IFC;
VIII - promover a geração de produtos/processos inovadores que resultem em propriedade intelectual;
IX - promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo a demandas e se antecipando a elas.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital dispõe de R$ 200.000,00. (duzentos mil reais) de recursos financeiros, sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados à Extensão, R$ 80.000,00(oitenta mil reais) destinados à Pesquisa Científica e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a projetos relacionados ao ensino.

3.2 As propostas poderão ser submetidas obedecendo 2(duas) categorias:

CATEGORIA A - Apoio financeiro de até R$ 800,00 (oitocentos reais) por projeto, para propostas de Ensino ou de Pesquisa ou de Extensão que prevejam somente fomento (materiais de custeio, permanente, serviços de terceiros), destinando-se para essa categoria o valor de R$ 20.000,00, sendo R$ 8.000,00 para os projetos de pesquisa; R$ 8.000,00 para os projetos de extensão; e R$ 4.000,00 para projetos de ensino.

CATEGORIA B – Apoio financeiro de até R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) por projeto, para propostas que prevejam fomento e bolsa discente, ou apenas bolsa, sendo que os valores para fomento não poderão ultrapassar R$ 800,00. Destina-se para essa categoria o valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para os projetos de Pesquisa; 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para os projetos de extensão; e 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para projetos de ensino.

4. DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor global de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), originários do orçamento do ano de 2016 para projetos de Ensino, de Extensão ou Pesquisa Científica e Tecnológica do IFC Campus Avançado Sombrio, classificados em uma das categorias citadas no item 3.
4.2 Nos casos em que houver sobra de recurso em uma das categorias, será feita a redistribuição dos valores excedentes para os projetos de outras categorias, observando a mesma natureza do projeto e a classificação obtida pelos mesmos na análise da comissão de avaliação de projetos.

4.3 Caso as propostas apresentadas para o Ensino, ou para a Pesquisa ou para a Extensão não alcancem o montante financeiro destinado a um destes segmentos, o valor em saldo poderá ser destinado aos projetos dos outros segmentos, desde que os mesmos tenham projetos excedentes, observando-se a classificação obtida na análise da comissão e sendo o valor em saldo dividido proporcionalmente entre os segmentos que tiverem projetos excedentes.

4.4 Recursos de fomento para projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

4.4.1 Os recursos de fomento poderão ser aplicados para o financiamento de material de custeio (material de expediente, vidrarias, reagentes, outros), de capital (bens patrimoniais: equipamentos) e/ou serviços (contratação de serviços de pessoas jurídica), obedecendo ao quantitativo de recursos disponíveis no orçamento específico nas respectivas rubricas.
4.4.2 O processo de aplicação dos recursos de fomento será condizido pelo DAP/IFC Campus Sombrio, podendo ocorrer por processo licitatório ou por adesão ao Programa AFIPROJ.
4.4.3 Os materiais deverão ser solicitados pelo coordenador do projeto, por meio de descrição minuciosa no formulário de submissão do projeto, sem indicações de marca e modelo.
4.4.4 Para os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão é vedado o uso dos recursos orçamentários para as seguintes despesas: diárias e passagens, viagens, visitas técnicas, pagamentos de inscrições, participação em congressos ou similares; pagamento de alimentação e transporte.

4.5 Da devolução de recurso

4.5.1 Caso o projeto proposto de Ensino, Pesquisa ou Extensão não seja executado tempestivamente, o proponente deverá apresentar justificativa ao respectivo setor do projeto (ensino, pesquisa ou extensão), com exposição de motivos que interferiram na conclusão, bem como previsão de término. Caso não seja emitida a justificativa, o proponente deverá recolher o recurso disponibilizado ao projeto na conta da União, através de GRU.

4.6 Do recurso para bolsa discente

4.6.1 As bolsas discentes para as propostas submetidas nas categorias B obedecem à seguinte classificação, carga horária semanal e respectivos valores:
a) BICG – Bolsa de Iniciação Científica Superior – 10 horas - R$ 400,00;
b) BICT – Bolsa de Iniciação Científica Nível Médio – 5 horas - R$ 200,00;
c) BEG – Bolsa de Extensão Superior – 10 horas - R$ 400,00;
d) BET – Bolsa de Extensão Nível Médio – 5 horas - R$ 200,00.
e) BenG - Bolsa de Ensino Graduação – 10 horas - R$ 400,00;
f) BenT – Bolsa de Ensino Nível Médio – 5 horas - R$ 200,00.

5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas de ensino, pesquisa e extensão terão vigência de até 8 meses, com início em primeiro de abril de 2016 e término em 30 novembro de 2016.
5.2 O coordenador do projeto terá autonomia na definição do cronograma da bolsa discente para a sua respectiva proposta, desde que este cronograma não exceda os oito meses previstos de vigência.
5.3 O pagamento das bolsas previstas neste edital será realizado pelo respectivo Campus, mediante a apresentação de relatório parcial de atividades desenvolvidas no respectivo período, o qual deverá ser apresentado às coordenações de pesquisa ou de extensão do Campus Avançado Sombrio, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês de referência.

5.4 Na vigência da designação da bolsa, o aluno ficará vinculado ao projeto de ensino, pesquisa ou extensão para o qual tenha sido classificado, sendo suas atividades exercidas sob orientação do coordenador do respectivo projeto.

6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DOS COORDENADORES

6.1 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto Pesquisa:

I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC;
IV. Não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
V. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de Iniciação Científica no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de artigos e resumos científicos;
VI. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais anteriores.
VII. Possuir vínculo empregatício com o mesmo Campus do IFC no qual o bolsista esteja regularmente matriculado. Esta exigência não é atribuída à coorientação.

6.2 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto de Extensão:

I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio e ter formação compatível com a ação;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de Extensão no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação, acompanhamento e execução do projeto (ação de extensão, palestras, cursos, assistência técnica, implantação de unidades demonstrativas e eventos);
IV. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais e/ou projetos anteriores;
V. Possuir vínculo empregatício com o mesmo Campus do IFC no qual o bolsista esteja regularmente matriculado. Esta exigência não é atribuída à coorientação.

6.3 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto de Ensino

I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio;
II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias);
III. Ter apresentado Plano de Atividades Docente do ano corrente;
IV. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais e/ou projetos anteriores;

7. DOS BOLSISTAS

São requisitos para candidatura como bolsista de Ensino, Pesquisa Científica e Tecnológica ou de Extensão:
I. Estar regularmente matriculado no IFC Campus Avançado Sombrio em cursos Técnicos ou Superiores;

II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
III. Não receber, no período da execução do projeto, outra modalidade de bolsa;
IV. Não possuir vínculo empregatício com o IFC;
V. Não possuir reprovação anual nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas de cursos Superiores;
VI. Possuir assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado; VII. Comprovar ausência de ocorrência grave ou gravíssima constante em ficha disciplinar do IFC Campus Avançado Sombrio;
VIII. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto;
IX. Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando se tratar de discente menor de idade.

Em casos excepcionais, quando o discente não preencher os requisitos do item V, o coordenador do curso deverá encaminhar documento aos setores de ensino, pesquisa ou extensão onde conste justificativa para a permanência do bolsista no projeto.

8. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROPOSTAS

8.1 DAS INSCRIÇÕES E DAS PROPOSTAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

8.1.1 A inscrição de propostas deverá ser feita durante o período de 22/02/2016 à 18/03/2016, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na secretaria da Direção do IFC – Campus Avançado Sombrio, que deverá gerar protocolo de recebimento.
8.1.2 Por ocasião da inscrição, cada coordenador deverá entregar envelope lacrado contendo o projeto elaborado em formulário específico para projetos de ensino, pesquisa ou extensão (conforme anexos I, II, III), em formato PDF, impresso e em CD.
8.1.3 Na elaboração do projeto, a folha 01 do formulário, onde constam os dados de identificação do coordenador e equipe, não deverá ser colocada no envelope. A folha 01 será entregue em separado, no momento da inscrição da proposta.
8.1.4 Cada projeto poderá contar com colaboradores, desde que estejam especificadas a carga horária e as atividades a serem desenvolvidas por este na proposta do projeto.
8.1.5 Os projetos submetidos a este edital deverão conter a assinatura do coordenador e seus colaboradores.
8.1.6 Cada Coordenador poderá inscrever no máximo três projetos, sendo os mesmos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão.
8.1.7 O projeto que não obedecer a algum dos itens deste edital será eliminado do processo de avaliação.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DA CONTEMPLAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1.1 Os projetos serão analisados por comissão constituída para o devido fim, que poderão contar com consultores “ad hoc”, pessoas pertencentes ou não à instituição.
9.1.2 Os trabalhos serão distribuídos para a comissão, devendo cada proposta ser analisada por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores.

9.2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.2.1 A análise dos projetos de Ensino, Pesquisa e de Extensão para a concessão dos recursos deste edital levará em conta os itens descritos nas tabelas 1 e 2, cujos critérios considerarão:

I. Mérito técnico do projeto (itens 01 a 06 do quadro);
II. Mérito curricular do coordenador do projeto (itens 07 a 10 da tabela).

9.2.2 A pontuação final será efetivada pelo somatório dos pontos em cada critério, sendo considerado aprovado e apto à classificação o projeto que alcançar o mínimo de 50 pontos no total da avaliação.

9.2.3 A avaliação dos projetos de pesquisa será baseada nos seguintes critérios e respectivos pesos:

Tabela 1 - Critérios para avaliação dos projetos de pesquisa

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	10	
02	Caráter de originalidade/inovação do projeto de pesquisa	10	
03	Clareza e coerência na definição de cada elemento do projeto: problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia (máximo de 02 pontos para cada elemento)	10	
04	Comprovação da infraestrutura necessária existente para a execução do projeto de pesquisa	10	
05	Coerência do cronograma do projeto, relacionado aos objetivos e atividades propostas	10	
06	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) estudante(s) em relação ao projeto de pesquisa	10	
07	Formação do coordenador do projeto, sendo Doutorado (04 pontos); Mestrado (03 pontos) Especialização (02 pontos), Graduação (01 ponto)	10	
08	Coordenador com patente registrada em Núcleo de Inovação Tecnológica (2,0 pontos/patente, máximo de 5)	10	
09	Coordenador com livro ou trabalho científico publicado, sendo: ou trabalho publicado na íntegra em revista científica nacional ou internacional nos últimos cinco anos (5,0 pontos/livro ou trabalho, máximo de 1); Resumo publicado em evento nacional ou internacional nos últimos cinco anos (1,0 ponto/trabalho, máximo de 5 trabalhos)	10	
10	Coordenador com orientação de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica nos últimos cinco anos (1,0 ponto	10	

	por bolsista, máximo de 10)		
	Somatório dos pontos	100	

9.2.4 A avaliação dos projetos de extensão será baseada nos seguintes critérios e respectivos pesos:

Tabela 2 - Critérios para avaliação dos projetos de Extensão

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Temática do projeto e sua relação com o desenvolvimento econômico-social e com as demandas dos arranjos produtivos locais	10	
02	Clareza e coerência na definição de cada elemento do projeto: problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia ou plano de ação (máximo de 02 pontos para cada elemento)	10	
03	Clareza na descrição de atividades que envolvam a aplicação de conhecimentos, por alunos do Campus Avançado Sombrio, na solução de problemas da comunidade e dos arranjos produtivos locais	10	
04	Comprovação da infraestrutura existente para a execução do projeto de Extensão	10	
05	Coerência do cronograma do projeto, relacionado aos objetivos e atividades propostas	10	
06	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) estudante(s) em relação ao projeto de Extensão	10	
07	Formação do coordenador do projeto, sendo Doutorado (04 pontos); Mestrado (03 pontos) Especialização (02 pontos), Graduação (01 ponto)	10	
08	Coordenador com livro ou trabalho científico publicado, sendo: trabalho publicado na íntegra em revista científica nacional ou internacional nos últimos cinco anos (5,0 pontos/livro ou trabalho, máximo de 1); Resumo publicado em evento nacional ou internacional nos últimos cinco anos (1,0 ponto/trabalho, máximo de 5 trabalhos)	10	
09	Coordenador com orientação de bolsistas de Extensão, no âmbito do IFC, nos últimos cinco anos (1,0 ponto por bolsista, máximo de 10 bolsistas)	10	
10	Coordenador com projeto de Extensão desenvolvido nos últimos	10	

	cinco anos (02 pontos por projeto, máximo de 05 projetos)		
	Somatório dos pontos	100	

9.2.5 A avaliação dos projetos de ensino será baseada nos seguintes critérios e respectivos pesos:

Tabela 3 - Critérios para avaliação dos projetos de Ensino

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Coerência e clareza da proposta, observados os aspectos relacionados à: introdução, objetivos (gerais e específicos), justificativa, metodologia de trabalho e cronograma.	20	
02	Pertinência das ações a serem realizadas com a utilização dos recursos.	20	
03	Resultados esperado do Projeto nas ações de aprendizagem dos alunos, na produção de conhecimento e na formação profissional e cidadã dos estudantes.	20	
04	Coerência e clareza na descrição dos resultados esperados e na metodologia de mensuração destes resultados.	20	
05	Relevância e relação do Projeto de Ensino com a natureza do curso.	10	
06	Relação entre a proposta do projeto e a formação acadêmica do proponente.	10	
	Somatório dos pontos	100	

10. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

10.1 ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

As atribuições e os compromissos do bolsista, para a manutenção da bolsa, além dos requisitos constantes no Item 7 deste edital, são os seguintes:

I. Executar o plano de atividades aprovado, sob supervisão do coordenador;
II. Apresentar ao setor de Ensino, Pesquisa ou Extensão do Campus relatórios mensais (ANEXO IV) e relatório final, impressos, aprovados e assinados pelo Coordenador do Projeto. A não apresentação do relatório mensal acarretará perda do pagamento da bolsa no referido mês. Assim também, a não apresentação do relatório final, no término de vigência da bolsa, impossibilitará o(a) aluno(a) de solicitar outras bolsas deste Campus;
III. Atualizar constantemente o currículo na plataforma Lattes do CNPq;
IV. Não infringir faltas disciplinares graves ou gravíssimas previstas no Regulamento Disciplinar Discente do IFC.

10.2 ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS COORDENADORES

11.2.1 As atribuições do coordenador de projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão são as seguintes:

I. Orientar o bolsista em tempo adequado à execução do projeto;
III Orientar o bolsista para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto (relatórios, resumos, artigos científicos, painéis e pedidos de patentes);
III. Incluir o nome do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo; Em caso de desistência de orientação ao projeto, comunicar imediatamente, por e-mail, ao Setor de Ensino, Pesquisa ou Extensão do Campus;
V. Caso a desistência seja do bolsista, o coordenador deverá indicar seu substituto imediatamente. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 03 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa;
VI. É vedado ao coordenador repassar para outra pessoa a orientação de seu bolsista. No entanto, a substituição do coordenador poderá ser admitida em casos excepcionais que impossibilitem o adequado acompanhamento do bolsista, como remoção, redistribuição, vacância e exoneração, entre outros, desde que o coordenador substituto seja indicado pelo coordenador do projeto e que possua os demais requisitos exigidos pelo presente edital;
VII. Apresentar ao Setor de Ensino, Pesquisa ou Extensão do Campus relatório final de atividades, até 30 dias após o término do período de vigência da bolsa, por meio impresso e conforme formulário específico (Anexo V). O referido relatório deverá estar assinado pelo coordenador do projeto e pelo aluno bolsista. A não apresentação do relatório final impossibilitará o coordenador de concorrer a outros editais de fomento deste Campus. Caso não seja comprovada a execução do projeto, o recurso financeiro a ele destinado deverá ser devolvido.
VIII. No caso da coordenação de projetos de pesquisa e de extensão, submeter trabalho sobre os resultados (parciais ou finais) dos projetos ao SICT SUL e SIPE ou em eventos nacionais ou internacionais de Pesquisa ou Extensão. A não submissão de trabalhos impossibilitará o coordenador de concorrer a outros editais desta natureza. IX. Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A divulgação dos resultados da aprovação dos projetos e da concessão de bolsas ensino, de pesquisa e de extensão será feita por meio de publicação da lista de projetos aprovados, via internet, pelo endereço eletrônico http://sombrio.ifc.edu.br, bem como nos murais do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital e disponibilização dos Formulários para Inscrição das propostas	18/02/2016
Data limite para envio das propostas	18/03/2016 (até as 17h)
Homologação e divulgação da lista de projetos inscritos	21/03/2016
Divulgação dos resultados das avaliações	28/03/2016
Período para recurso	29/03/2016
Período para análise dos recursos	30 a 31/03/2016

Homologação e divulgação dos resultados finais	01/04/2016
Período de seleção dos bolsistas	01 a 07/04/2016
Data limite para a entrega de documentos dos bolsistas no setor de Pesquisa e Extensão	08/04/2016
Período de vigência do edital	01/04/2016 a 30/11/2016
Data limite para entrega do relatório final	30/12/2016

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os alunos bolsistas, após a entrega dos relatórios finais, terão direito à certificação emitida pelo Setor de Ensino, Pesquisa ou Extensão do Campus Avançado Sombrio, a qual deve ser solicitada pelos coordenadores de projetos, em formulário próprio disponibilizado na página do Campus na internet.

13.2 O bolsista que não cumprir com a dedicação mínima exigida, não concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa ou ocorrer em falta grave na ficha disciplinar, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital. O aluno excluído deverá entregar relatório das atividades realizadas, devidamente aprovado e assinado pelo coordenador do projeto.

13.3 Em caso de substituição, o novo aluno a ser escolhido pelo coordenador deverá preencher todos os requisitos e obrigações constantes do presente regulamento, além de dar continuidade ao plano de trabalho entregue por ocasião da inscrição do projeto.

13.4 Em caso de desistência de orientação ao projeto, comunicada oficialmente pelo coordenador do projeto aprovado, até 30 dias do início da bolsa, será contemplado o próximo projeto aprovado, inscrito para bolsa de mesma modalidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

13.5 Se houver a desistência de orientação projeto, após 30 dias, haverá o cancelamento da bolsa e o encerramento do projeto, mediante entrega das justificativas formais, bem como o relatório das atividades realizadas.

13.6 Caberá ao coordenador do projeto a verificação de regularidade do discente participante do seu projeto, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

13.7 Os projetos poderão contar com a participação de alunos voluntários, os quais não receberão incentivo financeiro. No entanto, o tempo de participação no projeto e as atividades desenvolvidas deverão ser registradas e o aluno fará jus a declaração de participação, para fins de comprovação de atividades complementares.

13.8 A inscrição do projeto implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

13.9 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.

13.10 Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados no endereço eletrônico http://sombrio.ifc.edu.br.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sombrio, 18 de fevereiro de 2016.

ANEXO F – EDITAL N.º 136/2018 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

EDITAL Nº 925 / 2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,31 de Outubro de 2018

EDITAL Nº 136/2018

APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE AÇÃO SOCIAL NOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para submissão e análise de propostas para apoio à realização de projetos de Ação Social desenvolvidos nos *campi* do IFC de acordo com as disposições deste edital.

1. DAS AÇÕES

As ações estão focadas no apoio a realização de projetos de **promoção e/ou inovação social**, realizados nos *campi* do IFC, a serem executadas no ano de 2019. O apoio se dará por meio de concessão de bolsas a estudantes de ensino médio ou superior, com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, mediante apresentação de propostas no sistema SIGAA - módulo Extensão, na modalidade projeto. As ações devem atender aos requisitos e critérios estabelecidos neste edital e nas resoluções de Extensão vigentes.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. **Promoção social:** conjunto de atividades ou ações continuadas que promovam a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Podendo ser: economia solidária, ações educativas; campanhas em prol da saúde de doentes em hospitais, lar de idosos, pessoas excepcionais e/ou com alguma deficiência, comunidades carentes ou em vulnerabilidade social; comunidades de tratamento de drogados ou alcoólatras, presidiários, centro de recuperação de menores infratores, orfanatos, creches, dentre outros.

2.2. **Inovação social:** pode ser um produto, processo de produção ou tecnologia (bem como a inovação em geral), mas também pode ser um princípio, uma ideia, um movimento social, uma intervenção ou alguma combinação entre eles.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Apoiar a realização de projetos de Extensão com foco na **promoção e/ou inovação social**, especialmente dos segmentos populacionais menos favorecidos, por meio da concessão de bolsas a estudantes do ensino médio ou superior, nos *campi* do IFC.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Apoiar e incentivar atividades ou ações continuadas que promovam a melhoria da qualidade de vida da sociedade;

b) Fomentar o desenvolvimento de produtos, processos de produção, movimento social, intervenção ou alguma combinação entre eles;

c) Promover o envolvimento e a cooperação de servidores e estudantes em atividades de extensão com a troca de saberes acadêmicos e populares, fortalecendo a integração entre os *campi* do IFC e a sociedade;

d) Estimular o desenvolvimento cultural, social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação técnica e superior;

e) Oportunizar maior democratização do saber, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;

f) Estimular ações que contribuam para a formação de uma sociedade democrática, participativa e solidária por meio da interação entre a comunidade acadêmica e a comunidade em geral;

g) Fortalecer a imagem institucional perante a sociedade e contribuir com o desenvolvimento local e regional.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital	31 de outubro de 2018
Período para a submissão das propostas	De 31 de outubro a 25 de novembro de 2018
Validação das propostas pelas chefias imediatas	Até 26 novembro de 2018
Admissibilidade	28 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados	Até 12 de dezembro de 2018
Período para apresentação de reconsideração	Até 18 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado de reconsideração e dos resultados finais	20 de dezembro de 2018
Entrega da documentação, indicação dos bolsistas	Até 25 de fevereiro de 2019
Vigência dos planos de trabalhos e período de duração das bolsas	01 de março de 2019 a 30 de novembro de 2019
Envio do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 25 do mês de referência da bolsa
Prestação de contas (relatório final do bolsista e relatório final do projeto no SIGAA- Módulo Extensão)	Até 31 de dezembro de 2019

5. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1.Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC, com titulação compatível com a proposta, e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções;

5.1.1.Em casos que o proponente não tiver a titulação mínima de mestre, este deverá indicar como **Coordenador Adjunto**, um servidor com titulação mínima de mestrado para realizar a orientação do bolsista, conforme Resolução Nº 001/CONSUPER 2012, Art. 8º;

5.2. Ter currículo na Plataforma Lattes atualizado no ano de 2018;

5.3. Dispor de carga horária para orientar os bolsistas, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas;

5.4. Indicar para bolsista aluno com perfil e desempenho acadêmico, compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;

5.5. O Plano de Trabalho do(a) bolsista (disponibilizado na página do Edital) deve ser elaborado de forma detalhada, apresentando as funções e atividades a serem realizadas pelo mesmo que contribuirão para a sua formação acadêmica. As atividades deverão estar adequadas a carga horária conforme a modalidade da bolsa. O cronograma de atividades deve abranger o período de vigência da bolsa, devendo a ação ocorrer, de 01/03/2019 a 30/11/2019.

5.6. Estar adimplente com a Pró-Reitoria de Extensão e as Coordenações de Extensão dos *Campi;*

5.7. A proposta deverá ser submetida como projeto via sistema SIGAA - Módulo Extensão. No SIGAA Extensão não deverá mais ser informado a quantidade de bolsas solicitadas no campo “número de bolsas”. Isso decorre, pois o módulo bolsas ainda não foi implantado.

5.8. As propostas serão aceitas até as 23h59 da data limite estabelecida no cronograma deste edital. O sistema não permite submissões após a data.

5.8.1. Os projetos de extensão poderão prever produtos acadêmicos de extensão oriundos de suas atividades. Esse registro deve ser feito no campo textual “Resultados Esperados” e apresentados nos relatórios. O produto deverá ser registrado no SIGAA durante o período de execução do Projeto de Extensão.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. Os recursos disponibilizados são provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Extensão no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Serão contemplados até 15 propostas, sendo 1 proposta por *campus* ou *campus* avançado.

6.2. Não havendo campus ou campus avançado com proposta aprovada, a vaga será redistribuída para outro *campus* ou *campus* avançado conforme classificação.

6.3.Considerando o limite mensal de R$ 400,00 de bolsa, cada projeto poderá prever até 02 bolsas para estudantes de Ensino Técnico ou 1 bolsa para o estudante de Ensino Superior, de acordo com a descrição a seguir:

Modalidades e valores mensais das bolsas	
Modalidades	**Valores Mensais (R$)**
Ensino Técnico (10 horas)	200,00
Graduação (20 horas)	400,00

6.4. Serão disponibilizados até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para cada proposta, para pagamento de bolsas, respeitando os limites estabelecidos no item 6.3 deste edital.

6.5. São requisitos para o bolsista:

a) Ser aluno regularmente matriculado em cursos do IFC;

b) Possuir Currículo *Lattes* atualizado em 2018;

c) Não possuir reprovação anual, nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;

d) Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

e) Não possuir vínculo empregatício, inclusive de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

f) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra Instituição, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e permanência do estudante;

g) Comprometer-se a desenvolver o plano de trabalho descrito na proposta aprovada, sob a supervisão do Coordenador do Projeto;

h) Ser indicado pelo coordenador da proposta aprovada (os critérios e formas de seleção do bolsista, ficam sob a responsabilidade do proponente);

i) Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;

j) Ter ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar.

6.6. Os planos das atividades dos bolsistas devem conter a descrição das atividades individuais para cada uma das bolsas que serão solicitados na contratação da proposta, no momento da indicação do bolsista.

Parágrafo único: O modelo de plano de trabalho será disponibilizado na página do edital em fevereiro de 2019.

6.7. Cada bolsa terá vigência de nove meses, com início previsto para 01 de março e término em 30 de novembro de 2019.

6.7.1. Conforme Art. 28, inciso V da Resolução 001/2012 - Consuper, que regulamenta o programa para concessão de bolsas de iniciação científica e Extensão do IFC, “a substituição do bolsista poderá ser realizada até 3 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa”.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. As propostas apoiadas pelo presente edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em 9 meses, conforme o cronograma do edital.

7.2. Os relatórios finais do projeto e do bolsista deverão ser enviados, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias, via SIGAA, após o encerramento do prazo de execução, conforme data limite estabelecida no cronograma do edital.

8. DA ADMISSIBILIDADE, DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

8.1. DA ADMISSIBILIDADE

8.1.1. Apenas serão apreciadas as propostas validadas pelas chefias imediatas (somente do coordenador/proponente). As não validadas serão automaticamente desclassificadas.

8.1.2. Serão admitidas as propostas cujos coordenadores:

a) Sejam servidores do quadro e em efetivo exercício no IFC;
b) Não estejam licenciados ou afastados do campus de lotação do IFC, por qualquer motivo;

c) Possuam Currículo *Lattes* atualizado em 2018;

d) Coordenador da proposta, ou Coordenador Adjunto (conforme descrito no item 5.1.1) possuir titulação de mestre.

e) Estejam adimplentes com a PROEX e Coordenações de Extensão dos *campi.*

Parágrafo único. As propostas admitidas serão submetidas às etapas seguintes de avaliação,

enquanto as não admitidas serão desclassificadas.

8.2. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

8.2.1. A análise e o julgamento das propostas serão realizados pelo Comitê Gestor do Edital.

8.2.2. A seleção das propostas levará em conta o mérito técnico da proposta (equivalente a 70% da nota final), bem como o currículo do coordenador do projeto em atividades de Extensão (equivalente 30% da nota final), levando-se em consideração, para este último, as informações na plataforma Lattes do CNPq, dos últimos 4 anos.

8.2.3. Para a avaliação do mérito técnico da proposta serão analisados os critérios e as pontuações apresentados a seguir:

Critérios de avaliação do mérito técnico		**Pontuação**
1	Relevância da proposta (Está alinhado as definições propostas nos itens 2.1 e 2.2 do edital?)	0 - 20
2	Redação e organização do texto (clareza, objetividade e estrutura formal)	0 - 10
3	Adequação entre o cronograma das atividades a seremdesenvolvidas e os objetivos do projeto (relação das atividades propostas com os objetivos do projeto)	0 - 10
4	Caracterização do público-alvo e efetiva participação dacomunidade externa no projeto conforme Exemplos: internados em hospitais, lar de idosos, APAEs, comunidades carentes ou em vulnerabilidade social; comunidades de tratamento de drogados e alcoólatras, presidiários, centro de recuperação de menores infratores, orfanatos, creches, dentre outros (…).	0 - 20
5	Metodologia a ser utilizada na execução do projeto (forma em que o projeto vai ser executado, frequência dos encontros)	0 - 10
6	Acompanhamento e avaliação (Deve ser apresentada de forma clara a metodologia para acompanhamento dos resultados e para avaliação da eficácia da ação quanto ao atendimento dos objetivos. A eficácia relaciona-se aos resultados a serem obtidos pela ação, num determinado período de tempo. Para cada objetivo enunciado, a ação deve identificar os indicadores quantitativos e qualitativos dos resultados esperados, assim como os meios de verificação, respeitando - se as especificidades de cada área de conhecimento. Deve-se, neste campo, apresentar instrumentos a serem utilizados para aferir resultados e frequência de avaliação (deverá estar especificado na metodologia)).	0 - 10
7	Resultados esperados contendo fundamento, coerência e alcance (Também devem ser explicitadas as estratégias para socialização das ações desenvolvidas: divulgação dos resultados alcançados e se for o caso, registro dos processos de inovações social pelo NIT IFC e no sistema SIGAA IFC - Módulo Extensão (produtos)).	0 - 20

Somatório dos pontos	100
Pontos proporcionais (70% conforme consta no edital)	

8.3. Para a avaliação do currículo do proponente será considerada exclusivamente a produção dos últimos 4 anos, de acordo com o quadro a seguir:

	Item Critérios	Pontuação máxima
1	Doutorado concluído*	25
2	Mestrado concluído*	20
3	Especialização concluída*	15
4	Graduação concluída*	10
5	Formação técnica concluída*	05
5	**Coordenador** de programa ou projeto de extensão nos últimos 4 anos (5 pontos por projeto)	25
6	**Colaborador** de programa ou projeto de extensão nos últimos 4 anos (2,5 pontos por projeto)	15
7	Outras atividades de extensão realizadas ou em andamento (5 pontos por atividade)	15
8	**Orientações** concluídas ou em andamento nos últimos 4 anos (5 pontos por orientando)	20
Somatório dos pontos		100
Pontos proporcionais (30% conforme consta no edital)		

* Será considerado a maior titulação do proponente.

8.4. Para a obtenção da pontuação final de cada proposta será adotada a seguinte equação:

Nota Final = (nota mérito do projeto x 0,7) + (nota currículo do coordenador x 0,3).

8.5. Em caso de se verificar a ocorrência de falsidade nas informações registradas, o proponente será desclassificado e ficará sujeito às penalidades previstas em Lei.

8.6. Informações registradas de forma imprecisa serão desconsideradas para fins de avaliação do currículo do proponente.

9. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. O proponente poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da divulgação dos resultados.
9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor do Edital, por meio do SIGAA, campos: Menu Docente - Extensão - Solicitar Reconsideração de Avaliação.

9.3. Para os Técnicos, Módulo Extensão - Solicitar Reconsideração de Avaliação.

9.4. Todos os recursos serão apreciados pelos membros do comitê, que emitirão parecer conjunto.
9.5. Será objeto de análise apenas os pedidos de reconsideração que solicitarem revisão de notas em determinado critério de avaliação, não sendo deferidos aqueles pedidos que derem nova redação à

proposta originalmente apresentada.

10. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis.

10.2. Será desclassificada a proposta que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com o mérito técnico da proposta e da produtividade do coordenador.

10.3. Em caso de empate na pontuação final serão consideradas a maior pontuação obtida nos seguintes critérios, obedecida a ordem de prioridade: 1, 4, e 7.

11. DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

11.1. Após a divulgação dos resultados do edital os coordenadores terão até o dia 15/03/2019 para confirmar a execução do projeto, o que deverá ser feito no SIGAA. A implantação da bolsa, conforme cronograma deste edital, ocorre a partir de 01 de março de 2019.

11.2 Propostas não implementadas por desinteresse do proponente serão substituídas pelas demais propostas aprovadas e não contempladas, obedecendo-se à ordem de classificação.

11.3. Após a definição do bolsista, deverá ser preenchido o formulário específico, pelo link **https://goo.gl/forms/SvHx0ZRg5a9EAG8E2** As cópias dos documentos e dos formulários devem ser encaminhadas como anexo por meio deste formulário do google forms, conforme ordem listada a seguir:

a) Documento de identidade;

b) CPF;

c) Cartão do banco; (é necessário que o bolsista seja o titular da conta, que pode ser conta-corrente ou poupança. IMPORTANTE: não são aceitas contas poupança do Banco do Brasil);

d) Comprovante de matrícula;

e) Histórico escolar (curso em andamento). Exceto para alunos ingressantes; f) Declaração dos pais

para aluno menor de 18 anos;

g) Declaração (CGAE ou equivalente) de que não tem falta disciplinar grave; h) Termo de

compromisso do bolsista;

i) Termo de compromisso do orientador.

11.4. Os documentos e formulários, a que se refere a cláusula 11.3, devem ser digitalizados e enviados em arquivo único, na sequência acima e em formato pdf.

11.5. Além dos documentos listados acima, o coordenador da proposta deverá enviar o plano de atividade do bolsista (disponibilizado na página do Edital). Este plano deve ser elaborado de forma detalhada, apresentando as funções e atividades a serem realizadas pelo mesmo que contribuirão para execução do projeto e consequentemente para sua formação acadêmica e profissional.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Até o dia 25 de cada mês de referência das bolsas, o coordenador do projeto deverá enviar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo estudante para pagamento da bolsa. O link para preenchimento do Relatório mensal será disponibilizado na página do Edital e seu envio no prazo correto é obrigatório para efetivação do pagamento dos bolsistas.

12.2. Ao final da vigência do projeto, conforme data estipulada no cronograma deste edital, o coordenador do projeto deverá enviar o relatório final pelo SIGAA.

Parágrafo único: Ao Relatório final deverão ser anexadas fotos, vídeos, listas de presença, ou outros

documentos que comprovem a realização do projeto. Também deverá ser inserido, como anexo, o relatório final do bolsista.

12.3. O tutorial para preenchimento do relatório no SIGAA Extensão encontra-se no site do IFC em: Extensão/Estágio<< Formulários/Manuais.

12.4. O proponente que não cumprir com o disposto no item 12.2, será considerado inadimplente, não podendo concorrer a novos editais institucionais da PROEX até a efetiva regularização da pendência, além de estar sujeito às demais penalidades previstas em Lei.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. À qualquer tempo, o Comitê Gestor do Edital poderá solicitar informações acerca do andamento dos trabalhos, com o fim de acompanhar e monitorar a execução das atividades propostas no projeto integrado.

13.2. A submissão da proposta pelo coordenador implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

13.3. O preenchimento correto da submissão da proposta, dos formulários e a apresentação da documentação solicitada é de responsabilidade de cada coordenador do projeto. Orientações específicas sobre plano de trabalho e relatórios dos bolsistas e respectivos formulários serão disponibilizados, após o resultado final, na página do edital.

13.4. É responsabilidade do proponente manter o e-mail e telefone de contato atualizados no SIGRH. Os comunicados entre o Comitê Gestor do Edital e o coordenador do projeto serão feitos preferencialmente via sistema SIGAA.

13.5. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.6. O Comitê Gestor do Edital poderá suspender a liberação de recursos, a qualquer tempo, em caso de inadimplência ou não cumprimento dos compromissos assumidos no projeto integrado, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Edital.

(Assinado digitalmente em 31/10/2018 14:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

(Assinado digitalmente em 31/10/2018 17:11)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007056/2018-05

ANEXO G – EDITAL N.º 267/2017 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

EDITAL Nº 267/2017
APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO APLICADOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NOS *CAMPI* DO IFC

O Reitor Substituto em exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), torna público o processo para submissão e análise de propostas para apoio a projetos de pesquisa e extensão aplicados aos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais nos *campi* do IFC, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto apoiar projetos integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, que tenham como objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento e a disseminação de ações para a melhoria e o aperfeiçoamento dos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais (APL) do estado de Santa Catarina, nas áreas de abrangência dos c*ampi* do IFC.
1.2. O apoio se dará por meio de crédito para despesas de custeio, via cartão pesquisador, e bolsas a estudantes de ensino superior e ensino médio, mediante apresentação de propostas.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Selecionar projetos que contribuam para o desenvolvimento e a disseminação de ações integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão que visem a melhoria e o aperfeiçoamento dos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais (APLs) do estado de Santa Catarina.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Incentivar a integração do Ensino, Pesquisa e Extensão tendo em vista as demandas da sociedade local, seus interesses e necessidades;
2.2.2. Proporcionar, às comunidades, formas de integração com as atividades de investigação científica e extensão tecnológica desenvolvidas no IFC;
2.2.3. Estimular o desenvolvimento das atividades de extensão tecnológica e de pesquisa nos cursos do IFC, com vistas ao desenvolvimento das comunidades de abrangência dos seus *campi*;
2.2.4. Contribuir para o engajamento da comunidade acadêmica em atividades de Extensão integradas à Pesquisa e articuladas com as comunidades locais;
2.2.5 Contribuir para a manutenção e permanência dos estudantes nos cursos do IFC, ao estimular as atividades integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão com os problemas e demandas da sociedade.

3. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital	27 de novembro de 2017
Período para a submissão das propostas	De 4 de dezembro a 12 de Janeiro de 2018
Validação das propostas pelas chefias imediatas	Até 19 de janeiro de 2018
Admissibilidade das propostas	26 de janeiro de 2018
Divulgação dos resultados	19 de fevereiro de 2018
Período para apresentação de recursos	Até 21 de fevereiro de 2018
Divulgação dos resultados finais	23 de fevereiro de 2018
Contratação das propostas	A partir de 26 de fevereiro de 2018
Entrega da documentação e indicação dos bolsistas	Até 9 de março de 2018
Vigência dos planos de trabalhos e período de duração das bolsas	01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Período para a realização das aquisições	16 de abril de 2018 a 30 de novembro de 2018
Envio do relatório mensal dos bolsistas	Até o 5o dia útil de cada mês
Envio dos relatórios parciais (bolsista e do projeto)	Até 06 de agosto de 2018
Prestação de contas e envio dos relatórios finais (bolsista e do projeto)	Até 31 de janeiro de 2019

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos disponibilizados são provenientes do orçamento da Pesquisa e da Extensão, geridos pelas respectivas pró-reitorias, somando o valor de total de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), dos quais, R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para bolsas de Pesquisa (iniciação científica) e de Extensão Tecnológica e de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio via cartão pesquisador.

4.2. Cada item de despesa deverá estar relacionado aos objetivos da proposta e ser devidamente descrito. Cada um dos itens de despesa elencados nos projetos integrados estão sujeitos a aprovação do Comitê Gestor do Edital.

4.3. O valor máximo a ser previsto em cada proposta é de:

a) Para despesas de custeio: até R$ 10.000,00 (dez mil reais).

b) Para concessão de bolsas: até R$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.4. As despesas poderão ser apenas de custeio, assim definidas:

a) Serviços de terceiro/pessoa jurídica – instalações, reparos e conservação de máquinas e equipamentos vinculados ao projeto, reprografias, impressos e serviços gráficos, desenvolvimento de *software*, despesas acessórias de importação e outros necessários ao pleno desenvolvimento do projeto.

b) Material de consumo – materiais de uso em laboratórios, de desenho e de expediente, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos e biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias de laboratório, peças de reposição de computadores e outros pertinentes e necessários ao pleno desenvolvimento do projeto.

4.5. Para a cotação orçamentária dos materiais de consumo a serem solicitados deverá estar incluso o valor do frete e é de inteira responsabilidade do coordenador de projeto a tomada de orçamento para que a cotação represente o preço médio (não promocional) praticado no mercado. 4.6. O projeto deverá ser executado em estrita observância às regras contidas no edital, nos regulamentos das atividades de Pesquisa e Inovação e de Extensão do IFC, no regulamento de uso do cartão pesquisador e no Termo de Outorga, **sendo vedado**:

a) Utilizar o recurso financeiro para pagamento de despesas distintas das aprovadas sem prévia aprovação do Comitê Gestor do Edital.

b) Transferir a terceiros as obrigações assumidas.

c) Contratar serviços de terceiros/pessoa jurídica que permitam a criação de vínculo empregatício, ou de serviços de terceiro/pessoa física;

d) Realizar despesas fora da vigência do processo, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência estabelecida no cronograma do edital.

e) Efetuar pagamento a si próprio e/ou a pessoa física ou jurídica cujos sócios tenham qualquer grau de parentesco com o pesquisador.

f) Efetuar pagamento de taxa de administração, gerência ou serviço equivalente, à fundações e similares, exceto quando para realização de importações por instituições que estejam credenciadas pelo IFC e CNPq. O pagamento de despesas operacionais ou administrativas, no montante de até 8,5%1 dos valores aprovados, somente poderá ser concedido aos projetos cujo objeto seja compatível com as finalidades da Lei nº 10.973/20042, conforme previsto em seu artigo 10.

g) Efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por prestação de serviços, consultoria ou assistência técnica.

h) Efetuar pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico administrativo vinculado ao IFC.

i) Efetuar, a título de reembolso, despesas de rotina como as de contas de luz, água, telefone e similares.

j) Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos estabelecidos.

k) Promover despesas com obras de construção civil.

l) Efetuar despesas com ornamentação, alimentação, coquetel, *coffee break, shows* e manifestações artísticas de qualquer natureza.

m) Aplicar os recursos no mercado financeiro, utilizá-los a título de empréstimo para reposição futura ou em finalidade diversa daquelas previstas no projeto. Caso a aplicação seja efetuada pelo banco, sem o conhecimento do pesquisador, os rendimentos deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Nacional.

o) Compra de veículos automotores.

p) Aquisição de mobília para escritório (mesas, cadeiras, armários, bancadas, estantes e similares).

1Registro FUNARBE 1276/2012.

2Art. 10. Os acordos e contratos firmados entre as ICT, as instituições de apoio, agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei, poderão prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução destes acordos e contratos, observados os critérios do regulamento.n) Pagar diárias, passagens, combustíveis, inscrições em eventos de qualquer natureza, taxas relativas à publicação de artigos em periódicos, despesas com visitas técnicas, taxas e/ou multas com remarcação ou cancelamento de passagens.

q) Aquisição de material bibliográfico (livros, revistas, etc...).
r) Aquisição de equipamentos de informática e similares tais como: computadores, notebooks, tablets, projetor multimídia, ipads, impressoras, scanners, HD externo, e outros. s) Aquisição de qualquer tipo de equipamento.
t) Aquisição de softwares, sistemas operacionais e similares.
u) Outras despesas, como seguro-saúde, aluguéis para eventos, alimentação, assinatura de revistas e periódicos, pagamento de inscrições, prestação de serviços a qualquer título e desenvolvimento de softwares.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1. Cada proposta poderá prever até R$ 8.000,00 em bolsas, devendo, obrigatoriamente, ser ao menos uma de Pesquisa (iniciação científica) **e** uma de Extensão Tecnológica, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1. Modalidades e valores mensais das bolsas.

Modalidades	Carga horária	Valores Mensais (R$)
Pesquisa (Ensino Técnico)	10 horas	200,00
Pesquisa (Graduação)	20 horas	400,00
Extensão Tecnológica (Ensino Técnico)	10 horas	200,00
Extensão Tecnológica (Graduação)	20 horas	400,00

5.2. São requisitos para o bolsista:

a) Ser aluno regularmente matriculado em cursos do IFC;

b) Possuir Currículo Lattes atualizado em 2017;

c) Não possuir reprovação anual, nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;

d) Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

e) Não possuir vínculo empregatício, inclusive de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

f) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra Instituição, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e permanência do estudante;

g) Comprometer-se a desenvolver o plano de trabalho descrito na proposta aprovada, sob a supervisão do Coordenador do Projeto;

h) Ser indicado pelo coordenador da proposta aprovada (os critérios e formas de seleção do bolsista, ficam sob a responsabilidade do proponente);

i) Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;

j) Ter ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar.

5.3. Os planos das atividades dos bolsistas, tanto de Pesquisa quanto de Extensão, com a descrição das atividades individuais para cada uma das bolsas, serão solicitados na contratação da proposta, no momento da indicação do bolsista.

Parágrafo único: As orientações e formulários que serão utilizados nesta etapa, serão enviados aos coordenadores dos projetos aprovados.
5.4. Cada bolsa terá vigência de dez meses, com início previsto para 01 de março de 2018. 5.5 Conforme Art. 28, inciso V da Resolução 001/2012 – Consuper, que regulamenta o programa para concessão de bolsas de iniciação científica e Extensão do IFC, "a substituição do bolsista poderá ser realizada até 3 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa".

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. As propostas apoiadas pelo presente edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em 10 meses, conforme o cronograma do edital.
6.2. A prestação de contas deverá ser realizada, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo de execução, conforme data limite estabelecida no cronograma do edital.

7. PROPONENTE

7.1. São requisitos para o proponente:

a) Ser servidor efetivo, ou em exercício, no IFC, com titulação mínima de mestre e com Currículo Lattes atualizado em 2017;
b) Dispor de carga horária para orientar os bolsistas, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas;
c) Ser membro de grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC;
d) Não estar licenciado ou afastado do *campus* de lotação do IFC, por qualquer motivo; e) Indicar para bolsista aluno com perfil e desempenho acadêmico, compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.
f) Declarar formalmente a ciência e a adequação da proposta segundo a legislação vigente no que se refere as questões relacionadas às atividades que envolvam seres humanos, animais, organismos geneticamente modificados, células-tronco embrionárias, patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, energia nuclear e materiais radioativos e a geração de resíduos químicos e/ou biológicos aplicável a cada caso, assim como submetê-los a apreciação dos respectivos comitês de ética.
g) Estar adimplente com suas prestações de contas tanto com a Reitoria quanto com as coordenações de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e de Extensão.

8. DAS PROPOSTAS

8.1. O projeto integrado, objeto deste edital, será composto de duas propostas. Uma proposta contemplando atividades de Pesquisa e outra contemplando atividades de Extensão.

§ 1º. Com exceção das especificidades de cada formulário do sistema SIGAA (Pesquisa e Extensão), da metodologia, das atividades e do orçamento, o teor do projeto deve ser o mesmo em ambas propostas.
§ 2º. O orçamento deverá ser cadastrado junto à proposta de Extensão no SIGAA.

8.2. A submissão das propostas será realizada da seguinte forma:
a) Para docentes: sistema SIGAA – Portal Docente – cadastro no Módulo Extensão e cadastro no Módulo Pesquisa;

b) Para TAEs: sistema SIGAA – cadastro no Módulo Extensão (Ações de Extensão) e cadastro das atividades de Pesquisa via formulário do *Google Forms,* link: https://goo.gl/forms/TIxIImjytzQuoVEh1.

§ 1º. O procedimento adotado decorre da impossibilidade de submissão de propostas no Módulo Pesquisa por TAEs, cuja customização ainda não foi realizada.

§ 2º. Somente serão analisadas as propostas devidamente cadastradas na Extensão e na Pesquisa, conforme cláusula 8.2 e alíneas “a” e “b”.

8.3. Será aceita a inscrição de apenas um projeto integrado por coordenador, sendo considerado válido para este edital o último projeto recebido, embora o servidor possa integrar a equipe de outro projeto na condição de colaborador.

8.4. O coordenador do projeto integrado se compromete a iniciar as atividades inerentes ao mesmo apenas após a autorização formal dos comitês de ética, conforme a área, assumindo total responsabilidade pela observância dos requisitos legais relativos ao projeto. 8.5. O coordenador do projeto integrado deverá prever a realização simultânea de atividades de Pesquisa e de Extensão, com vistas ao desenvolvimento dos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais (APL), de acordo com as características e disciplinamento das atividades de Pesquisa e das atividades de Extensão, conforme normas vigentes no IFC.

8.6. A proposta deverá ser enviada até a data limite definida no cronograma deste edital, conforme descrito na cláusula 8.2.

9. DA ADMISSIBILIDADE, DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

9.1. Apenas serão apreciadas as propostas validadas pelas chefias imediatas. As não validadas serão automaticamente desclassificadas.

9.2. Serão admitidas as propostas que:

a) Atenderem, integralmente, as disposições do presente edital;

b) Estiverem devidamente preenchidas e submetidas, conforme trâmites descritos na cláusula 8ª;

c) Seus coordenadores estiverem adimplentes com a PROPI e a PROEX.

Parágrafo único. As propostas admitidas serão submetidas às etapas seguintes de avaliação, enquanto as não admitidas serão desclassificadas.

9.3. A análise e julgamento das propostas será realizada pelo Comitê Gestor do Edital, constituído, além dos membros da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão, representantes da Pró-Reitoria de Ensino.

9.4. A seleção das propostas levará em conta o mérito técnico do projeto integrado (equivalente a 70% da nota final), bem como o currículo do coordenador do projeto em atividades de Pesquisa e de Extensão (equivalente 30% da nota final), levando-se em consideração, para este último, as informações validadas pelo coordenador no Portal Docente – Produção Intelectual do SIGAA.

Parágrafo único. O currículo dos TAEs será avaliado a partir da plataforma *Lattes* do CNPq. 9.5. Para a avaliação do mérito técnico do projeto integrado serão analisados os critérios e as pontuações apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios para a avaliação do mérito técnico das propostas	Pontuação máxima	Nota
Fundamentação teórica	5	
Relevância científica e social	15	
Viabilidade de execução, clareza e coerência dos objetivos	10	
Adequação da metodologia com os objetivos propostos	15	
Atendimento às diretrizes e dimensões das atividades de pesquisa e de extensão do IFC, conforme resoluções em vigor	15	
Adequação do plano de atividades dos bolsistas aos objetivos propostos	10	

Atendimento às questões locais e/ou regionais (Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais), preferencialmente, acompanhada de carta de endosso ao projeto formalizada por instituição pública ou privada parceira.	30	
Somatório dos pontos (proporcional a 70% da nota final)	**100**	

9.6. Para a avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente a produção registrada no período de 1º de janeiro de 2014 até a data limite para submissão das propostas, conforme cronograma deste edital.
9.6.1. Em caso de se verificar a ocorrência de falsidade nas informações registradas, o proponente será desclassificado e ficará sujeito às penalidades previstas em Lei.
9.6.2. Informações registradas de forma imprecisa serão desconsideradas para fins de avaliação do currículo do coordenador.

9.7. Para a avaliação do currículo do coordenador do projeto serão considerados os critérios e pontuações apresentados no Anexo 1.
9.7.1. A pontuação do currículo terá variação de 0 a 100 pontos, sendo o valor 100 atribuído ao currículo avaliado de maior pontuação e as demais serão proporcionais.
9.7.2. Para fins de avaliação do currículo do coordenador, será tomada como base a área de avaliação indicada pelo coordenador no sistema SIGAA ou, no caso de TAEs, indicado no formulário de envio do projeto, de acordo com a tabela Capes.
9.8. Para a obtenção da pontuação final de cada proposta será adotada a seguinte equação: Nota Final = (nota mérito do projeto x 0,7) + (nota currículo do coordenador x 0,3) 9.9. Em caso de verificar situações em desacordo com as normas estabelecidas, fica assegurado ao proponente o envio de recurso devidamente fundamentado nas cláusulas deste edital e nas normativas internas acerca das atividades de pesquisa e de extensão por meio SIGAA, respeitando o prazo estabelecido no cronograma.
9.10. O resultado final será publicado com a relação de propostas contempladas até o limite do recurso financeiro disponível.

10. DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 A implantação da bolsa, conforme cronograma deste edital, ocorre a partir de 01 de março de 2018.
10.2. Após a definição do bolsista, deverá ser preenchido o formulário do *google forms*, cujo link será disponibilizado na página do edital. As cópias dos documentos e dos formulários devem ser encaminhadas para o e-mail cppa@ifc.edu.br (bolsista de Extensão) e para o e-mail editais.propi@ifc.edu.br (bolsistas de Pesquisa), conforme a ordem listada a seguir:

a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Cartão do banco; (é necessário que o bolsista seja o titular da conta, que pode ser conta corrente ou poupança. IMPORTANTE: somente não são aceitas contas poupança do Banco do Brasil)
d) Comprovante de residência;
e) Comprovante de matrícula;
f) Histórico escolar (curso em andamento);
g) Anexo 3 – declaração dos pais para aluno menor de 18 anos;
h) Anexo 4 – declaração de não ter vínculo empregatício ou bolsa (exceto auxílio estudantil);
i) Anexo 5 – declaração de que o bolsista atende os requisitos.

10.3 Os documentos e formulários, a que se refere a cláusula 10.2, devem ser digitalizados e enviados em arquivo único, na sequência acima e em formato pdf.

11. DAS AQUISIÇÕES

11.1. As aquisições dos materiais de custeio serão feitas por meio do Cartão BB Pesquisa emitido em nome do coordenador do projeto integrado.

11.2. Havendo necessidade de alteração de algum dos materiais listados para compra no projeto integrado, o coordenador do projeto deverá enviar solicitação e justificativa da alteração ao Comitê Gestor do Edital, por meio do e-mail cppa@ifc.edu.br, que emitirá parecer sobre a mesma. 11.3. Antes de efetuar a aquisição dos materiais, o coordenador do projeto deverá obrigatoriamente ler atentamente o regulamento de uso do cartão pesquisador, comprometendo-se a seguir as normas estabelecidas.

11.4. A aquisição dos materiais deve ocorrer dentro do período estabelecido no cronograma deste edital.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. Os direitos relativos à propriedade intelectual que resultarem de propostas desenvolvidas com o apoio do IFC serão de titularidade deste, respeitando os direitos do autor/inventor. Serão objetos de proteção nos termos da legislação específica sobre a propriedade intelectual: Lei 9279/96 (Lei da Propriedade Industrial) com as alterações feitas pela Lei 10196/01; Lei 9609/98 (Lei de Programa de Computador); Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais); Lei 9456/97 (Lei de Proteção de Cultivares), regulamentada pelos Decretos no 2.366/97 e 2.553/98 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação para inventores de instituições públicas) e Resolução 009/2011/CONSUPER/IFC.

12.2. Caso os resultados do projeto, inclusive seu relatório, tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método resultando em uma potencial patente, a troca de informações e a reserva de direitos, em cada caso, será feita por contrato de transferência de tecnologia, de acordo com o previsto na Lei de Inovação nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 5.563, de 11 de outubro de 2005, Resolução 009/2011/CONSUPER/IFC e demais dispositivos legais aplicáveis.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. Os relatórios parciais do projeto (de Pesquisa e de Extensão) devem ser preenchidos no sistema SIGAA, de acordo com as especifidades de cada módulo, conforme data estipulada no cronograma deste edital. Também deverão ser enviados os relatórios parciais dos bolsistas conforme orientações e formulários que serão publicados na página do edital.

13.2. Ao final da vigência do projeto, conforme data estipulada no cronograma deste edital, o coordenador deverá enviar ao Comitê Gestor do Edital a documentação de prestação de contas por meio de PROCESSO ELETRÔNICO, com o **Assunto:** 057- TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS e **Assunto Detalhado:** Prestação de Contas Edital nº 267/2017.

§ 1º. O processo deverá conter os documentos listados e inseridos na ordem descrita a seguir:

a) Memorando de encaminhamento;

b) Balancete financeiro (Anexo 2);

c) Nota fiscal (*as notas fiscais devem ser apresentadas em ordem cronológica crescente, iniciando pela data da primeira compra e, imediatamente após cada nota fiscal, devem vir as certidões negativas da empresa que emitiu a nota fiscal (mesmo CNPJ) e por fim os três orçamentos considerados para a decisão da compra).*

Sequência dos documentos a serem apresentados junto a cada nota fiscal: c.1 Certidões negativas da empresa que emitiu a nota fiscal (mesmoCNPJ): c.2 Certidões negativas de débitos trabalhistas; c.3 Comprovante de regularidade fiscal federal (PGFN, INSS e FGTS), Estadual e Municipal; c.4 Inexistência de impedimentos do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); c.5 Inexistência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e a Declaração que trata a Lei 9.854/99.; c.6 Três orçamentos considerados para a decisão da compra. c.7 Quando for o caso(inexigibilidade), demonstração da inviabilidade de competição.

d) Demonstrativos da movimentação financeira emitida pelo banco;

e) Comprovante de recolhimento do saldo não utilizado (guia de recolhimento da União quitada) se houver, considerando o valor disponibilizado no cartão pesquisador; f) Cartão BB – Pesquisa inutilizado (partido ao meio);

g) Relatórios finais das atividades realizadas pelos bolsistas. Preencher um relatório para cada bolsista – orientações e formulários serão publicados na página do edital;

h) Comprovante de submissão de, ao menos, um artigo a periódico técnico-científico com ISSN e classificação Qualis e a cópia do referido trabalho.

§ 2º. É responsabilidade do coordenador do projeto manter em boas condições a guarda de todos os documentos físicos utilizados na prestação de contas e anexados ao processo eletrônico por, no mínimo, cinco anos.

13.3. O pesquisador que não cumprir com o disposto nas cláusulas 13.1 e 13.2 ou não ter as suas contas aprovadas pelo Comitê Gestor do Edital, será considerado inadimplente, não podendo concorrer a novos editais institucionais desta natureza até a efetiva regularização da pendência, além de estar sujeito às demais penalidades previstas em Lei.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. À qualquer tempo, o Comitê Gestor do Edital poderá solicitar informações acerca do andamento dos trabalhos, com o fim de acompanhar e monitorar a execução das atividades propostas no projeto integrado.

14.2. A submissão da proposta pelo coordenador implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

14.3. O preenchimento correto da submissão da proposta, dos formulários e a apresentação da documentação solicitada é de responsabilidade de cada coordenador do projeto. Orientações específicas sobre plano de trabalho e relatórios dos bolsistas e respectivos formulários serão disponibilizados, após o resultado final, na página do edital.

14.4. É responsabilidade do proponente manter o e-mail e telefone de contato atualizados no SIGRH. Os comunicados entre o Comitê Gestor do Edital e o coordenador do projeto serão feitos preferencialmente via sistema SIGAA.

14.5. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.6. O Comitê Gestor do Edital poderá suspender a liberação de recursos, à qualquer tempo, em caso de inadimplência ou não cumprimento dos compromissos assumidos no projeto integrado, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Edital.

Blumenau, 27 de novembro de 2017.

ANEXO H – EDITAL N.º 135/2018 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

EDITAL Nº 923 / 2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,30 de Outubro de 2018

EDITAL Nº 135/ 2018 - IFC - Pró-Reitoria de Extensão

CONCESSÃO DE BOLSAS PARA AUXÍLIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o processo de seleção de propostas para concessão de bolsas a estudantes do IFC para colaborarem com programas de Extensão dos *campi* do IFC, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital se destina a oferecer apoio a propostas de continuidade e renovação de ações de extensão, que estejam inseridas na modalidade Programas, bem como a novas propostas de programas de extensão a serem executados no exercício de 2019 e 2020, no âmbito da IFC.

O apoio se dará por meio de concessão de bolsas a estudantes de ensino superior ou médio, com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, mediante apresentação de propostas no sistema SIGAA - Módulo Extensão, na modalidade Programas.

2. DEFINIÇÕES

De acordo com a Resolução n° 054/2012 - CONSUPER/IFC, são definições importantes a este Edital:

> *Art. 1º. A extensão no IFC é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável entre o ensino, a extensão, a pesquisa inovação viabiliza uma relação transformadora de forma a estender os conhecimentos e as técnicas para transformar, científica e concretamente, em benefícios à sociedade.*
>
> *Art. 2º. A extensão tem como princípio exercer um conjunto de atividades que promovam articulação entre o saber fazer e a realidade da sustentabilidade*

socioambiental, econômica e cultural da região onde está inserido, por meio de ações que serão articuladas mediante as seguintes modalidades de extensão:

I. Programas: *constituirá de um conjunto de ações de caráter orgânico institucional, com duração superior a um ano, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino, pesquisa e inovação.*

3. ÁREAS TEMÁTICAS

As propostas devem estar enquadradas em uma das seguintes áreas temáticas definidas para a extensão: (1) Comunicação; (2) Cultura; (3) Direitos Humanos e Justiça; (4) Educação; (5) Meio Ambiente; (6) Saúde; (7) Tecnologia e Produção; (8) Trabalho.

4. **DOS OBJETIVOS**

4.1. OBJETIVO GERAL

Apoiar e fomentar a criação e manutenção de programas de extensão institucionais que propiciem atendimento aos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Fomentar, fortalecer e consolidar programas de extensão institucionais;

4.2.2. Contribuir com o aprofundamento das atividades de Extensão realizados nos *campi* do IFC, bem como com o engajamento aos A**rranjos Produtivos**, S**ociais e Culturais Locais;**

4.2.3. Apoiar por meio da concessão de bolsas para auxílio na condução, gestão e realização dos programas de extensão nos *Campi.*

5. CRONOGRAMA

Atividades	**Data**
Lançamento e divulgação do edital	30 de outubro de 2018
Período para a submissão das propostas	De 30 de outubro a 25 de novembro de 2018
*Validação das propostas pelas chefias imediatas	Até 26 novembro de 2018
Admissibilidade	28 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados	Até 12 de dezembro de 2018
Período para apresentação dereconsideração	Até 18 de dezembro de 2018
Divulgação dos resultados dereconsideração e final	20 de dezembro de 2018
Entrega da documentação, indicação dosbolsistas	Até 25 de fevereiro de 2019
Vigência dos planos de trabalhos (18meses)	01 de março de 2019 a 31 de agosto de2020
**Período de duração das bolsas (17meses)	01 de março de 2019 a 31 de agosto de2020

Envio do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 25 do mês de referência da bolsa
Entrega dos relatórios finais (relatório final do bolsista e relatório final do projeto noSIGAA - Módulo Extensão)	Até 01 de outubro de 2020

* Somente para os Coordenadores das Propostas
**No mês de janeiro não será efetuado o pagamento das bolsas, por motivo de férias escolares.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. Cada proposta poderá prever até R$ 400,00 mensais em bolsas de acordo com a descrição a seguir:

Modalidades e valores mensais das bolsas.		
Modalidades	**Carga horária**	**Valores Mensais (R$)**
Ensino Técnico	10 horas	200,00
Graduação	20 horas	400,00

6.2. São requisitos para o bolsista:

Ser aluno regularmente matriculado em cursos do IFC;

Possuir Currículo Lattes atualizado em 2018;

Não possuir reprovação anual, nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;

Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

Não possuir vínculo empregatício, inclusive de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra Instituição, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e permanência do estudante;

Comprometer-se a desenvolver o plano de trabalho descrito na proposta aprovada, sob a supervisão do Coordenador do Projeto;

Ser indicado pelo coordenador da proposta aprovada (os critérios e formas de seleção do bolsista, ficam sob a responsabilidade do proponente);

Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade; Ter ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar.

6.3. Os planos das atividades dos bolsistas devem conter a descrição das atividades individuais para cada uma das bolsas que serão solicitados na contratação da proposta, no momento da indicação do bolsista.

Parágrafo único: O modelo de plano de trabalho será disponibilizado na página do edital em fevereiro de 2019.

6.4. Cada bolsa terá vigência de 17 meses, com início previsto para 01 de março de 2019 e encerramento em 31 de agosto de 2020.

6.4.1. Conforme Art. 28, inciso V da Resolução 001/2012 - Consuper, que regulamenta o programa para concessão de bolsas de iniciação científica e Extensão do IFC, “a substituição do bolsista poderá ser realizada até 3 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa”.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. As propostas apoiadas pelo presente edital deverão ter seus prazos de execução estabelecido em 18 meses conforme o cronograma do edital.

7.2. A prestação de contas deverá ser enviada, **impreterivelmente**, até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo de execução, conforme data limite estabelecida no cronograma do edital.

8. PROPONENTE

8.1. São requisitos para o proponente:

Ser servidor efetivo, do quadro ativo permanente, em exercício no IFC, com titulação mínima de mestre e com Currículo Lattes atualizado em 2018;

Dispor de carga horária para orientar os bolsistas, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas; Não estar licenciado ou afastado do *campus* de lotação do IFC, por qualquer motivo;
Indicar para bolsista aluno com perfil e desempenho acadêmico, compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;

Estar adimplente com suas prestações de contas com as Pró-Reitoria de Extensão e Coordenações de Extensão dos *campi* do IFC.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. A submissão da proposta será feita exclusivamente pelo sistema SIGAA Extensão na modalidade Programas.

9.2. Serão contemplados até 15 programas, sendo 1 programa por *campus* ou *campus* avançado. Não havendo *campus* ou *campus* avançado com proposta aprovada, a vaga poderá ser redistribuída para outro *campus* ou campus avançado, conforme classificação.

9.3. Entende-se por Programa de Extensão o conjunto de ações de caráter orgânico institucional, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e pesquisa-inovação. Para fins deste edital, o programa deve ser desenvolvido com vigência de 18 (dezoito) meses e deverá compreender **pelo menos 1 projeto e mais outra ação** de extensão.

9.4. A submissão das propostas será realizada da seguinte forma:

Para docentes: sistema SIGAA - Portal Docente - Extensão (Programas de Extensão);

§ 1º. No SIGAA - Módulo Extensão não deverá mais ser informado a quantidade de bolsas no campo “número de bolsas solicitadas”. Isso decorre devido o módulo bolsas ainda não ter sido implantado.

Para TAEs: sistema SIGAA - cadastro no Módulo Extensão (Programas de Extensão),

§ 1º. No SIGAA Extensão não deverá mais ser informado a quantidade de bolsas solicitadas no campo “número de bolsas”. Isso decorre devido o módulo bolsas ainda não ter sido implantado.

Para que o proponente consiga cadastrar um programa de extensão, é necessário que tenha cadastrado previamente no SIGAA outras ações de extensão (projetos, eventos, cursos).

9.5. Será aceita a inscrição de apenas uma proposta por coordenador, sendo considerado válido para este edital a última proposta recebida.

9.6. A proposta deverá ser enviada até a data limite definida no cronograma deste edital, conforme descrito nas cláusulas 7.3 e 7.4.

9.7 Os programas de extensão deverão prever produtos acadêmicos de extensão oriundos de suas atividades. Esse registro deve ser feito no campo textual “Resultados Esperados” e apresentados nos relatórios. O produto deverá ser registrado no SIGAA durante o período de execução do Programa de Extensão.

10. DA ADMISSIBILIDADE, DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

10.1 DA ADMISSIBILIDADE

10.1.1 Apenas serão apreciadas as propostas validadas pelas chefias imediatas. As não validadas serão automaticamente desclassificadas.

10.1.2. Serão admitidas as propostas cujos coordenadores:

Sejam servidores do quadro e em efetivo exercício no IFC;

Não estejam licenciados ou afastados do *campus* de lotação do IFC, por qualquer motivo;

Possuam titulação mínima de mestre e estejam com Currículo Lattes atualizado em 2018;

Estejam adimplentes com a PROEX e Coordenações de Extensão dos *campi*.

Parágrafo único. As propostas admitidas serão submetidas às etapas seguintes de avaliação, enquanto as não admitidas serão desclassificadas.

10.2 DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

10.2.1 A análise e julgamento das propostas será realizada pelo Comitê Gestor do Edital, constituído, por membros da Pró Reitoria de Extensão.

10.2.2 A seleção das propostas levará em conta o mérito técnico da proposta (equivalente a 70% da nota final), bem como o currículo do coordenador do projeto em atividades de Extensão (equivalente 30% da nota final), levando-se em consideração, para este último, as informações na plataforma *Lattes* do CNPq, dos últimos 4 anos.

10.2.3 Para a avaliação do mérito técnico da proposta serão analisados os critérios e as pontuações apresentados a seguir:

Item	Critérios	Pontuação
01	Temática da atividade de extensão: delimitação do tema e sua relaçãoou perspectiva com o desenvolvimento econômico-social e com asdemandas dos **Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais - APLs**	20
02	Adequação e relação entre o programa proposto com	10

	a equipeexecutora, com os projetos e ações vinculados	
03	Indissociabilidade entre ensino, extensão, pesquisa e inovação. Demonstração de como os elos entre o processo de formação dosagentes envolvidos, a geração de conhecimentos e a ação daextensão proposta se articulam para a formação cidadã.	10
04	Clareza e coerência na definição do problema, na fundamentaçãoteórica, na justificativa e nos objetivos propostos	10
05	Coerência dos procedimentos metodológicos da atividade de extensãocom os objetivos gerais e específicos	10
06	Coerência na relação entre os recursos solicitados, as atividadespropostas e os objetivos gerais e específicos da atividade	10
07	Coerência do cronograma proposto, relacionando aos objetivos eatividades propostas	10
08	Infraestrutura existente para a execução da atividade de extensão	10
09	Descrição dos resultados esperados. Demonstrar o impacto daatividade no público-alvo de forma qualitativa e quantitativa (produtos, patentes, etc)	10
Somatório dos pontos		**100**
Pontos proporcionais (70% conforme consta no edital)		

10.2.3 Para a avaliação do mérito curricular do proponente serão analisados os critérios e as pontuações apresentadas a seguir:

Item	Critérios	Pontuação máxima
01	**Coordenador** de programa ou projeto de extensão nos últimos 4anos (10 pontos por projeto)	40
02	Colaborador de programa ou projeto de extensão nos últimos 4 anos (5 pontos por projeto)	20
03	Outras atividades de extensão realizadas ou em andamento (5pontos por atividade)	20
04	**Orientações** concluídas ou em andamento nos últimos 4 anos (5pontos por orientado)	20
Somatório dos pontos		100
Pontos proporcionais (30% conforme consta no edital)		

10.2.5 Para a obtenção da pontuação final de cada proposta será adotada a seguinte equação:

Nota Final = (nota mérito do projeto x 0,7) + (nota currículo do proponente x 0,3).

10.2.6 O resultado final será publicado com a relação de propostas contempladas até o limite do recurso financeiro disponível.

10.2.7 Em caso de se verificar a ocorrência de falsidade nas informações registradas, o proponente será desclassificado e ficará sujeito às penalidades previstas em Lei.

10.2.8 Informações registradas de forma imprecisa serão desconsideradas para fins de avaliação do currículo do coordenador.

11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis.

11.2 Será desclassificada a proposta que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com o mérito técnico da proposta e da produtividade do coordenador.

11.3 Em caso de empate na pontuação final serão consideradas a maior pontuação obtida nos seguintes critérios, obedecida a ordem de prioridade: 1, 3 e 5.

12. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

12.1 O proponente poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da divulgação dos resultados.
12.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor do Edital, por meio do SIGAA, campos: Menu Docente - Extensão - Solicitar Reconsideração de Avaliação.
12.3 Para os Técnicos, Módulo Extensão - Solicitar Reconsideração de Avaliação.
12.4 Todos os recursos serão apreciados pelos membros do comitê, que emitirão parecer conjunto. 12.5 Será objeto de análise apenas os pedidos de reconsideração que solicitarem revisão de notas em determinado critério de avaliação, não sendo deferidos aqueles pedidos que derem nova redação à proposta originalmente apresentada.

11. DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

11.1. Após a divulgação dos resultados do edital os coordenadores terão até o dia 15/03/2019 para confirmar a execução do programa, o que deverá ser feito no SIGAA. A implantação da bolsa, conforme cronograma deste edital, ocorre a partir de 01 de março de 2019.

11.2 Propostas não implementadas por desinteresse do proponente serão substituídas pelas demais propostas aprovadas e não contempladas, obedecendo-se à ordem de classificação.

11.3. Após a definição do bolsista, deverá ser preenchido o formulário específico, pelo link **https://goo.gl/forms/hSBZtqj1RFpZLwAn2**. As cópias dos documentos e dos formulários devem ser encaminhadas como anexo por meio deste formulário do *google forms*, conforme ordem listada a seguir:

a) Documento de identidade;

b) CPF;

c) Cartão do banco; (é necessário que o bolsista seja o titular da conta, que pode ser conta-corrente ou poupança. IMPORTANTE: não são aceitas contas poupança do Banco do Brasil);

d) Comprovante de matrícula;

e) Histórico escolar (curso em andamento). Exceto para alunos ingressantes;

f) Declaração dos pais para aluno menor de 18 anos;

g) Declaração (CGAE ou equivalente) de que não tem falta disciplinar grave;

h) Termo de compromisso do bolsista;

i) Termo de compromisso do orientador.

11.4 Os documentos e formulários, a que se refere a cláusula 11.3, devem ser digitalizados e enviados em arquivo único, na sequência acima e em formato PDF.

11.5. Além dos documentos listados acima, o coordenador da proposta deverá enviar o plano de trabalho do bolsista (disponibilizado na página do Edital). Este plano deve ser elaborado de forma detalhada, apresentando as funções e atividades a serem realizadas pelo mesmo que contribuirão para a sua formação acadêmica.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Até o dia 25 de cada mês de referência das bolsas, o Coordenador do programa deverá enviar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo estudante para pagamento da bolsa. O link para preenchimento do Relatório mensal será disponibilizado na página do Edital e seu envio no prazo correto é obrigatório para efetivação do pagamento dos bolsistas.

12.2. Ao final da vigência do programa, conforme data estipulada no cronograma deste edital, o coordenador deverá enviar o relatório final pelo SIGAA.

Parágrafo único: Ao Relatório final deverão ser anexadas fotos, vídeos, listas de presença, ou outros documentos que comprovem a realização do programa. Também deverá ser inserido, como anexo, o relatório final do bolsista.

12.3. O tutorial para preenchimento do relatório no SIGAA Extensão encontra-se no site do IFC em: Extensão/Estágio<< Formulários/Manuais.

12.4.O proponente que não cumprir com o disposto na cláusula 12.2 será considerado inadimplente, não podendo concorrer a novos editais institucionais da PROEX até a efetiva regularização da pendência, além de estar sujeito às demais penalidades previstas em Lei.

13. ACOMPANHAMENTO

13.1 Análise dos relatórios mensais e final de atividades confeccionado pelo coordenador do programa de extensão em formulário constante no SIGAA.

13.2 Apresentação dos resultados do programa em eventos de natureza extensionista, preferencialmente que envolva a comunidade externa.

13.3 Na publicação e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverá citar o apoio do IFC.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. À qualquer tempo, o Comitê Gestor do Edital poderá solicitar informações acerca do andamento dos trabalhos, com o fim de acompanhar e monitorar a execução das atividades propostas no programa de extensão.

14.2. A submissão da proposta pelo coordenador implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

14.3. O preenchimento correto da submissão da proposta, dos formulários e a apresentação da documentação solicitada é de responsabilidade de cada coordenador do programa. Orientações específicas sobre plano de trabalho e relatórios dos bolsistas e respectivos formulários serão disponibilizados, após o resultado final, na página do edital.

14.4. É responsabilidade do proponente manter o e-mail e telefone de contato atualizados no SIGRH. Os comunicados entre o Comitê Gestor do Edital e o coordenador do programa serão feitos preferencialmente via sistema SIGAA.

14.5. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.6. O Comitê Gestor do Edital poderá suspender a liberação de recursos, à qualquer tempo, em caso de inadimplência ou não cumprimento dos compromissos assumidos no projeto integrado, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Edital.

(Assinado digitalmente em 30/10/2018 17:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO *REITOR*

Matrícula: 1760873

(Assinado digitalmente em 30/10/2018 18:15)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES *REITOR*

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007053/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/** informando seu número: **923**, ano: **2018**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/10/2018** e o código de verificação: **d086009650**

ANEXO I – EDITAL N.º 03/2019 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio

EDITAL Nº 003/ 2019 – IFC – Campus Avançado Sombrio

Edital de inscrição/seleção de Projetos de Ensino, sem apoio financeiro, fluxo contínuo, do IFC *Campus* Avançado Sombrio.

O Diretor-Geral do *Campus* Santa Rosa do Sul, **Deivi de Oliveira Scarpari**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para admissão de propostas de Projetos de Ensino, na modalidade fluxo contínuo, que não receberão apoio financeiro, a serem desenvolvidos no IFC *Campus* Avançado Sombrio.

1 DA NATUREZA DA PESQUISA

1.1 Por meio do presente Edital, pretende-se dar apoio ao desenvolvimento de Projetos de Ensino, via atividades extracurriculares ou complementares, em consonância com as diretrizes do Instituto Federal Catarinense.
1.2 Entende-se como Projeto de Ensino a atividade de caráter permanente ou temporário que vise à melhoria e aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, sendo considerado inserido na modalidade fluxo contínuo aquele apresentado a qualquer tempo durante o período letivo de cada ano.
1.3 O Projeto de Ensino propõe o desenvolvimento de ações formalizadas com objetivo específico e prazo determinado, visando a resultados didático-pedagógicos junto às atividades escolares ou acadêmicas.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Apoiar Projetos de Ensino os quais favoreçam a reflexão sobre a práxis educativa e respectiva melhoria de seus processos formativos, podendo abordar temas transversais ou complementares ao currículo do curso ao qual o proponente está vinculado.

2.2 Os Projetos de Ensino deverão contemplar somente atividades desenvolvidas fora do horário destinado às aulas ministradas.

2.3 São objetivos específicos do Projeto de Ensino:

I – incentivar ações de ensino que contribuam para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

II – ampliar a participação de estudantes e docentes no processo educacional;

III – proporcionar novos ambientes de aprendizagem e novas oportunidades de construção do conhecimento;
IV – explorar e expandir conteúdos complementares à formação discente;

V – contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para a sociedade;
VI – possibilitar a aplicação, a produção e a transformação do conhecimento.

3 **RECURSOS**

3.1 Por meio deste Edital, não se preveem recursos financeiros destinados à execução dos Projetos de Ensino.

4 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DOS COORDENADORES

4.1 São requisitos para candidatura como coordenador de projeto:

I – ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio;

II – estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes;
III – não estar afastado para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo, durante a vigência do projeto;
IV – dispor de carga horária para orientar alunos/acadêmicos, quando houver, no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de artigos e resumos científicos;

V – ter apresentado Plano Individual do Docente do ano corrente;

VI – estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projetos em editais anteriores.

4.2 A elaboração do Projeto de Ensino deve contemplar imprescindivelmente identificação, apresentação, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma de atividades, referências bibliográficas.

5 **DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

5.1 As inscrições dos Projetos de Ensino deverão ser efetuadas durante o período de vigência deste Edital (25/03/19 a 01/11/19), na Coordenação de Ensino do *Campus* Avançado Sombrio. 5.2 O projeto poderá contar com colaboradores, desde que estejam especificadas a carga horária e as atividades a serem desenvolvidas na proposta apresentada.
5.3 A carga horária prevista para coordenador e possíveis colaboradores docentes deverá ser compatível com a Nota Técnica do Plano Individual do Docente.
5.4 Em havendo disponibilidade de carga horária, o docente poderá inscrever até dois Projetos de Ensino.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO

6.1 O Projeto de Ensino entregue na Coordenação de Ensino passará pela análise/avaliação do Comitê de Ensino, o qual emitirá parecer deferindo ou indeferindo a proposta, a partir da avaliação do mérito educacional;
6.2 A partir da emissão do parecer, realizadas as alterações, caso sejam necessárias, poderá ter suas atividades iniciadas.
6.3 Após a finalização das atividades do Projeto de Ensino proposto, o coordenador deverá entregar na Coordenação de Ensino relatório final sobre o Projeto.
6.4 Nos casos em que o Projeto necessite ser interrompido ou cancelado, o coordenador deste deverá informar imediatamente à Coordenação de Ensino, a qual enviará ao Comitê de Ensino.

7 DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS COORDENADORES

7.1 As atribuições do coordenador de Projeto de Ensino são:

I – selecionar, se necessário, alunos voluntários para participação no projeto;

II – orientar o(s) discente(s) em tempo adequado à execução do projeto;

III – orientar o(s) discente(s) quanto à adequada redação científica para divulgação os resultados obtidos em seu projeto (resumos, relatórios, artigos científicos, painéis);

IV – quando houver participação voluntária de aluno, incluí-lo em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionados às atividades do projeto;

V – apresentar à Coordenação de Ensino relatório final de atividades até 30 dias após o término do período de vigência do projeto;

VI – a não apresentação do relatório final impossibilitará o coordenador e validar horas de atividade no PID e propor, como coordenador, novos projetos de ensino.

8 – **DA APROVAÇÃO DO PROJETO**

8.1 O coordenador estará apto a executar o projeto proposto após a sua validação pelo Comitê de Ensino.

8.2 Na análise inicial da proposta do Projeto de Ensino, será desclassificado aquele que não estiver em conformidade com este Edital.

8.3 Critérios para análise/avaliação do Projeto proposto:

ITEM	CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
01	Proporciona a reflexão sobre a práxis educativa e a melhoria de seus processos formativos?			
02	Aborda temas transversais ou complementares ao currículo do curso?			
03	Aborda vivências profissionais e acadêmicas?			
04	Contribui com o conhecimento sobre o processo de ensino-aprendizagem?			
05	Contribui para a melhoria do processo de ensino-aprendiza gem?			
06	Promove a participação dos estudantes no processo educaci onal?			
07	Contribui com estratégias voltadas para a diminuição da re tenção e da evasão de estudantes?			
08	Proporciona novos ambientes de aprendizagem e novas oportunidades de construção do conhecimento?			
09	Explora conteúdos complementares à formação acadêmica dos estudantes?			
10	Há infraestrutura institucional para realização do Projeto de Ensino?			
11	A execução das atividades será fora do horário destinado às aulas?			

12	Há coerência dos procedimentos metodológicos do Projeto de Ensino com os objetivos gerais e específicos deste?			
13	Há correlação entre o tema do Projeto de Ensino e os eixos tecnológicos do Campus?			
14	Apresenta enfoque interdisciplinar?			

9 CRONOGRAMA

9.1 Durante o período de vigência deste Edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Projeto de Ensino poderá contar com a participação de alunos voluntários, os quais não terão apoio financeiro; no entanto, o tempo de participação no projeto e as atividades desenvolvidas deverão ser registradas, e o aluno fará jus à declaração de participação, para fins de comprovação de atividades complementares.

10.2 O presente Edital segue as normas referentes a Projetos de Ensino: Resolução 038 – CONSUPER/2017.

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Comitê de Ensino do *Campus* Avançado Sombrio.

10-4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sombrio, 18 de março de 2019.

_____

Deivi de Oliveira Scarpari

Diretor-Geral – IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul

Portaria nº 286, de 26/01/2016, DOU de 27/01/2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS *Emitido em 18/03/2019*
MINUTA DE EDITAL Nº 44/2019 - DG/SRS (11.01.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 10:35)
DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
DIRETOR GERAL
2373144
Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **MINUTA DE EDITAL**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **b3fff6d12f**

ANEXO J – EDITAL N.º 08/2017 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio

EDITAL N.º 08/2017 – IFC Campus Avançado Sombrio

Edital de seleção de projetos de Ensino que receberão apoio financeiro para fomento e bolsa, no âmbito dos cursos do ensino Médio, Técnico e Superior do IFC *Campus* Avançado Sombrio.

A Diretora do *Campus* Avançado Sombrio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de projetos de ensino que receberão apoio financeiro para fomento e bolsa, no âmbito dos cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior do IFC *Campus* Avançado Sombrio, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO EDITAL

1.1 o Edital de seleção de projetos de Ensino do IFC C*ampus* Avançado Sombrio visa apoiar o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do IFC Campus Avançado Sombrio, por meio do subsídio para a execução de ações pedagógicas de natureza interdisciplinar, que promovam a aprendizagem significativa.

1.20 apoio à execução de projetos de ensino submetidos ao edital por docentes em exercício e pertencentes ao quadro efetivo do IFC *Campus* Avançado Sombrio será feito mediante concessão de auxílio financeiro para aquisição de materiais de custeio, permanente, serviços de terceiros e de bolsa estudantil para alunos do Ensino Médio, Técnico e Superior que estejam envolvidos nos projetos e com matrícula regular no Campus.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a prática da interdisciplinaridade;
2.2 Promover ações teórico-práticas através de atividades que implementem a interdisciplinaridade na instituição;
2.3 Propiciar a articulação teórico-prática dos saberes disciplinares, utilizando recursos tecnológicos atuais.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital dispõe de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) de recursos financeiros, destinados a projetos de ensino, que tenham natureza interdisciplinar e que estejam em sintonia com projetos pedagógicos dos cursos do IFC *Campus* Avançado Sombrio.

3.2 Serão admitidas despesas com bolsas de auxílio estudantil para alunos do ensino Superior e do ensino Médio/Técnico e despesas com aquisição de materiais de custeio, permanente ou serviços, desde que o montante de cada projeto obedeça ao limite máximo de R$ 3.480,00.

4. DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor global de até R$ 17.400,00 *(*dezessete mil e quatrocentos reais), originários do orçamento do ano de 2017 para projetos de Ensino, do IFC Campus Avançado Sombrio, classificados conforme critérios especificados neste Edital.

4.3 Caso as propostas apresentadas para o Ensino não alcancem o montante financeiro destinado para este edital, o valor em saldo será destinado a outras ações do Departamento de Desenvolvimento Educacional, mediante prévia aprovação do Comitê de Ensino.

4.4 Recursos de fomento para projetos de Ensino

4.4.1 Os recursos de fomento poderão ser aplicados para o financiamento de material de custeio (material de expediente, vidrarias, reagentes, outros), de capital (bens patrimoniais: equipamentos) e ou serviços (contratação de serviços de pessoas jurídicas, obedecendo ao quantitativo de recursos disponíveis no orçamento específico nas respectivas rubricas).

4.4.2 O processo de aplicação dos recursos de fomento será condizido pelo DAP/IFC campus Sombrio, devendo ocorrer por adesão ao Programa AFIPROJ.

4.4.3 Os materiais deverão ser solicitados pelo coordenador do projeto, por meio de descrição minuciosa no formulário de submissão do projeto, sem indicações de marca e modelo.

4.4.4 Para os projetos de Ensino é vedado o uso dos recursos orçamentários para as seguintes despesas: diárias e passagens, viagens, visitas técnicas, pagamentos de inscrições, participação em congressos ou similares; pagamento de alimentação e transporte.

4.5 Da devolução de recurso

4.5.1 Caso o projeto proposto de Ensino não seja executado tempestivamente, o proponente deverá apresentar justificativa ao Departamento de Desenvolvimento Educacional e à Coordenação do respectivo curso, com exposição de motivos que interferiram na conclusão.

4.5.2 Além da justificativa, o proponente devera recolher o recurso disponibilizado ao projeto na conta da união através de GRU.

4.3. Do recurso para bolsa discente

4.3.1 As bolsas discentes para as propostas submetidas a este Edital obedecem à seguinte classificação, carga horária semanal e respectivos valores:

e) Bolsa de Ensino Graduação – 10 horas – R$ 400,00;

f) Bolsa de Ensino Nível Médio - 5 horas – R$ 200,00.

5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas de ensino terão vigência de até 5 meses, com início em primeiro de julho de 2017 e término em 30 novembro de 2017.

5.2 O coordenador do projeto terá autonomia na definição do cronograma da bolsa discente para a sua respectiva proposta, desde que este cronograma não exceda os cinco meses pre vistos de vigência.

O pagamento das bolsas previstas neste edital será realizado pelo respectivo Campus, mediante a apresentação de relatório parcial de atividades desenvolvidas no respectivo período, o qual deverá ser apresentado às coordenações de ensino ou de pesquisa ou de extensão do Campus Avançado Sombrio, conforme a natureza do projeto, até o 5° (quinto) dia útil subsequente ao mês de referência.

Na vigência da designação da bolsa, o aluno ficará vinculado ao projeto de ensino, para o qual tenha sido classificado, sendo suas atividades exercidas sob orientação do coordenador do respectivo projeto.

6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DOS COORDENADORES

6.3 São r**equisitos para candidat**ura como coordenador de projeto de Ensino

1. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC Campus Avançado Sombrio; II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (últimos 90 dias); III. Ter apresentado Plano de Atividades Docente do ano corrente; IV. Estar em dia com suas obrigações no que se refere à participação como coordenador de projeto em editais e/ou projetos anteriores;

7. DOS BOLSISTAS

São requisitos para candidatura como bolsista de Projeto de Ensino:

1. Estar regularmente matriculado no IFC Campus Avançado Sombrio em cursos Técnicos ou Superiores;

II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

III. Não receber, no período da execução do projeto, outra modalidade de bolsa;

IV. Não possuir vínculo empregatício com o IFC;

V. Não possuir reprovação anual nos cursos Técnicos; não possuir mais de três reprovações em disciplinas de cursos Superiores;

VI. Possuir assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado;

VII. Comprovar ausência de ocorrência grave ou gravíssima constante em ficha disciplinar do IFC Campus Avançado Sombrio;

VIII. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto;

IX. Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando se tratar de discente menor de idade.

Em casos excepcionais, quando o discente não preencher os requisitos do item V, O coordenador do curso deverá encaminhar documento ao setor de ensino, em que conste justificativa para a permanência do bolsista no projeto.

8. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROPOSTAS

8.1 A inscrição de propostas deverá ser feita durante o período de 05/06/2017 à 18/06/2017, das 8 h às 12h e das 13 h às 17 h, na secretaria da Direção do IFC - Campus Avançado Sombrio, que deverá gerar protocolo de recebimento.

8.2 Por ocasião da inscrição, cada coordenador deverá entregar envelope lacrado contendo o projeto elaborado em formulário específico para projetos de ensino (conforme anexo I).

8.3 Cada projeto deverá explicitar a proposta interdisciplinar, citando as disciplinas envolvidas e os objetivos específicos que o projeto pretende alcançar.

8.4 Para cada disciplina envolvida, o projeto deverá contar com professores colaboradores, estando especificadas a carga horária e as atividades a serem desenvolvidas na proposta do projeto.

8.4 Os projetos submetidos a este edital deverão conter a assinatura do coordenador e seus colaboradores.

8.5 Cada Coordenador poderá inscrever no máximo 01 projeto de Ensino para cada curso.

8.6 O projeto que não obedecer a algum dos itens deste edital será eliminado do processo de avaliação.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO

9.1 A pontuação final será efetivada pelo somatório dos pontos em cada critério, sendo considerado aprovado e apto à classificação o projeto que alcançar o mínimo de 50 pontos no total da avaliação.

9.2 A avaliação dos projetos inscritos ficará a cargo do Comitê de Ensino, que encaminhará as propostas para os avaliadores, sendo que cada proposta deverá ser submetida a duas avaliações.

9.1 Dos critérios de avaliação de projetos de pesquisa

A avaliação dos projetos de ensino será baseada nos seguintes critérios e respectivos pesos:

Quadro 3 – **Critérios para avaliação dos projetos de Ensino**

Item	Critérios	Peso	Nota final
01	Relevância e relação do Projeto de Ensino com o Projeto Pedagógico do Curso e com os componentes curriculares.	20	
02	Coerência e clareza da proposta, observados os aspectos relacionados à: introdução, objetivos (gerais e específicos), justificativa, metodologia de trabalho e cronograma.	20	
03	Pertinência das ações a serem realizadas com a utilização dos recursos.	20	
04	Caráter interdisciplinar do projeto, considerando as disciplinas envolvidas e a abrangência da abordagem.	20	
05	Coerência e clareza na descrição dos resultados esperados e na metodologia de mensuração destes resultados	20	
	Somatório dos pontos	100	

11. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

1. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

As atribuições e os compromissos do bolsista, para a manutenção da bolsa, além dos requisitos constantes no Item 7 deste edital, são os seguintes:

I. Executar o plano de atividades aprovado, sob supervisão do coordenador;
II. Apresentar ao setor de Ensino do Campus relatórios mensais e relatório final, impressos, aprovados e assinados pelo Coordenador do projeto. A não apresentação do relatório mensal acarretará perda do pagamento da bolsa no referido mês. Assim também, a não apresentação do relatório final, no término de vigência da bolsa, impossibilitará o(a) aluno(a) de solicitar outras bolsas deste Campus;
III. Atualizar constantemente o currículo na plataforma *Lattes* do CNPq;
IV. Não infringir faltas disciplinares graves ou gravíssimas previstas no Regulamento Disciplinar Discente do IFC.

11.2 ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS COORDENADORES

11.2.1 As atribuições do coordenador de projeto de Ensino são as seguintes:

I. Orientar o bolsista em tempo adequado à execução do projeto;

II. Orientar o bolsista para a elaboração de relatórios;

III. Incluir o nome do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;

IV. Incluir o nome do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;

V. Incluir o nome do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;

VI. Em caso de desistência de orientação ao projeto, comunicar imediatamente, por e-mail, ao Setor de Ensino do Campus;

VII. Caso a desistência seja do bolsista, o coordenador deverá indicar seu substituto imediatamente. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 03 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa;

VII. É vedado ao coordenador repassar para outra pessoa a orientação de seu bolsista. No entanto, a substituição do coordenador poderá ser admitida em casos excepcionais que impossibilitem o adequado acompanhamento do bolsista, como remoção, redistribuição, vacância e exoneração, entre outros, desde que o coordenador substituto seja indicado pelo coordenador do projeto e que possua os demais requisitos exigidos pelo presente edital;

*V*III. Apresentar ao Setor de Ensino do Campus relatório final de atividades, até 30 dias após o término do período de vigência da bolsa, por meio impresso e conforme formulário específico (Anexo *V*). O referido relatório deverá estar assinado pelo coordenador do projeto e pelo aluno bolsista. A não apresentação do relatório final impossibilitará o coordenador de concorrer a outros editais de fomento deste Campus. Caso não seja comprovada a execução do projeto, o recurso financeiro a ele destinado deverá ser devolvido.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A divulgação dos resultados da aprovação dos projetos e da concessão de bolsas ensino será feita por meio de publicação da lista de projetos aprovados, via internet, pelo endereço eletrônico http://sombrio.ifc.edu.br, bem como nos murais do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.

13. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital e disponibilização dos Formulários para Inscrição das propostas	05/06/2017
Data limite para envio das propostas	18/06/2017 (até as 17 h)
Homologação e divulgação da lista de projetos inscritos	19/06/2017
Divulgação dos resultados das avaliações	26/06/2017
Período para recurso	27/06/2017
Período para análise dos recursos	27 e 28/06/2017
Homologação e divulgação dos resultados finais	29/06/2017
Período de seleção dos bolsistas	29 e 30/06/2017
Data limite para a entrega de documentos dos bolsistas no setor de Pesquisa e Extensão	05/07/2017
Período de vigência do edital	05/07/2017 a 30/11/2017
Data limite para entrega do relatório final	20/12/2017

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os alunos bolsistas, após a entrega dos relatórios finais, terão direito à certificação emitida pelo Setor de Ensino do Campus Avançado Sombrio, a qual deve ser solicitada pelos coordenadores de projetos, em formulário próprio disponibilizado na página do Campus na internet

14.2 O bolsista que não cumprir com a dedicação minima exigida, não concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa ou ocorrer em falta grave na ficha disciplinar, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital. O aluno excluido deverá entregar relatório das atividades realizadas, devidamente aprovado e assinado pelo coordenador do projeto.

14.3 Em caso de substituição, o novo aluno a ser escolhido pelo coordenador deverá preencher todos os requisitos e obrigações constantes do presente regulamento, além de dar continuidade ao plano de trabalho entregue por ocasião da inscrição do projeto.

14.4 Em caso de desistência de orientação ao projeto, comunicada oficialmente pelo coordenador do projeto aprovado, até 30 dias do início da bolsa, será contemplado o próximo projeto aprovado, inscrito para bolsa de mesma modalidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

14.5 Se houver a desistência de orientação projeto, após 30 dias, haverá o cancelamento da bolsa e o encerramento do projeto, mediante entrega das justificativas formais, bem como o relatório das atividades realizadas.

14.6 Caberá ao coordenador do projeto a verificação de regularidade do discente participante do seu projeto, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

14.7 Os projetos poderão contar com a participação de alunos voluntários, os quais não contarão com incentivo financeiro. No entanto, o tempo de participação no projeto e as atividades desenvolvidas deverão ser registradas e o aluno fará jus a declaração de participação, para fins de comprovação de atividades complementares.

14.8 A inscrição do projeto implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

14.9 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Sombrio.

14.10 Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados no endereço eletrônico http://sombrio.ifc.edu.br.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sombrio, 01 de Junho de 2017.

Elizete Maria Possamai Ribeiro
Diretora *Campu*s Avançado Sombrio Portaria 087, del29/01/2016, DOU em 01/02/2016

ANEXO K – RELATÓRIO PROJETO IF-EMPREENDEDOR

PROJETO IFEMPREENDEDOR - CAMPUS SOMBRIO 2018

Sombrio
2018

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Avançado Sombrio

ALEX FABIANO WEHRLE

IFEMPREENDEDOR - CAMPUS SOMBRIO 2018

Projeto coordenado pelo Professor Alex Fabiano Wehrle na disciplina de Administração Aplicada ao Turismo da turma 2°H Turno Integral do curso Técnico em Hospedagem integrado ao ensino médio.

1- INTRODUÇÃO

O terceiro projeto do IFempreendedor chega ao fim. Projeto criado e aplicado desde 2016 no Campus Avançado Sombrio com os alunos do 2 ano do curso médio integrado ao Técnico em Hospedagem. O projeto foi concluído e atingiu os seus objetivos, destaque e referência a turma se superou, entre vários sentimentos e competências desenvolvidas podemos destacar: organização, superação, capacidade de resolver problemas, inovação, pensamento crítico, senso de responsabilidade, visão empresarial, respeito a hierarquia, percepção sobre o valor do dinheiro, trabalho em equipe, meritocracia, entre outros.

2- DESENVOLVIMENTO

Após o Planejamento do IFempreendedor, tivemos também a presença e o apoio das mães na produção e no orçamento dos custos de produção.

Foto: Mães que apoiaram o Projeto Ifempreendedor

2.1 - PESQUISA QUALITATIVA

A pesquisa qualitativa foi feita a partir da opinião dos próprios colegas acerca da qualidade do produto, foram duas semanas produtivas.

Foto: Grupo Salgadinhos

Foto: Logo Grupo Salgados

Foto: Grupo Bolo de Pote.

Foto: Logo Bolo de Pote

A integração e cooperação se fez presente em vários momentos do projeto.

Foto: Sala de aula local de experiencias

Foto: Logo Grupo Trufas.

Foto: Grupo Suco

Foto: Grupo Cookie

Foto: Logo Grupo Cookie Cake

Foto: Grupo Café

Foto: Logo Grupo Suco.

Foto: Logo Grupo Café

2.2 - PESQUISA QUANTITATIVA

Segue abaixo modelo utilizado pelos alunos para a pesquisa quantitativa.

Você ás compraria para presentear alguém?

89 respostas

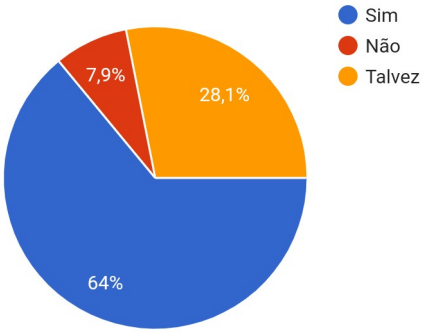

Já consumisse trufas?

8

Você gosta de trufas?

89 respostas

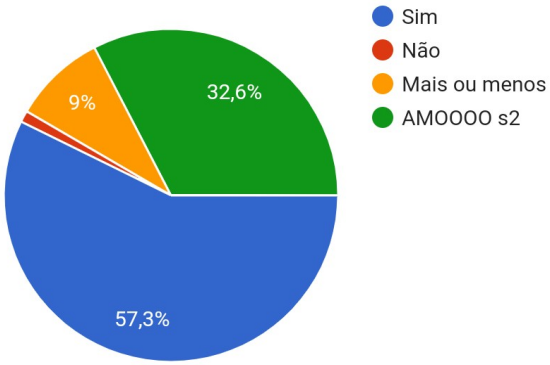

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Avançado Sombrio

És do curso de...?

89 respostas

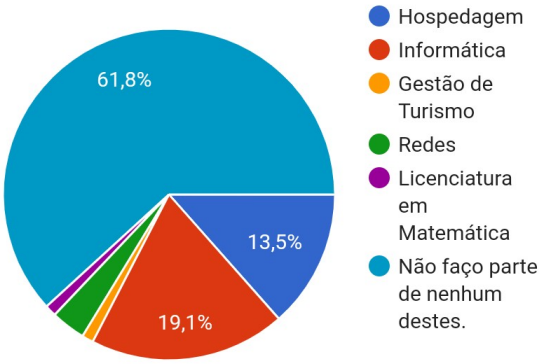

Quantos anos você tem?

89 respostas

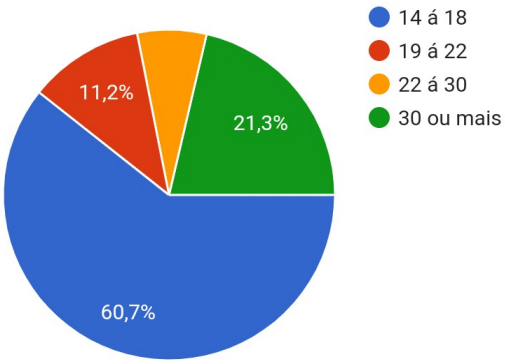

Dentro do IFC você ocupa o cargo de...?

89 respostas

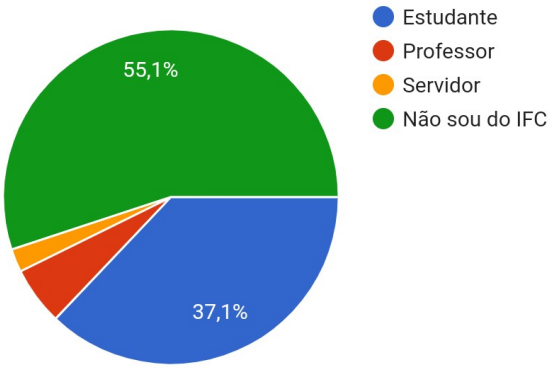

O que você achas de fazer trufa com dois sabores?

89 respostas

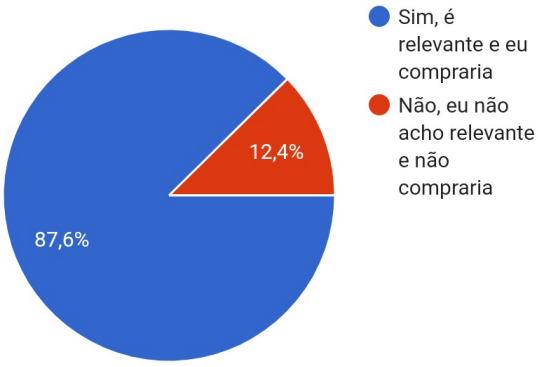

Você prefere trufas...?

89 respostas

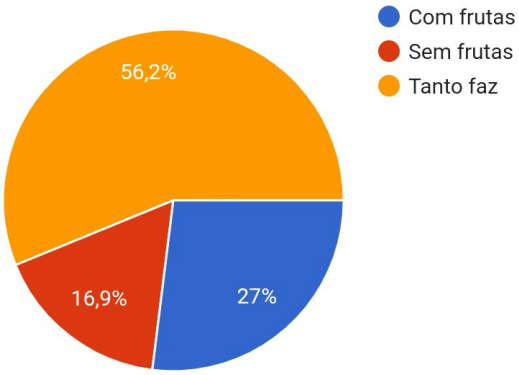

Você prefere trufas feitas com qual chocolate?

89 respostas

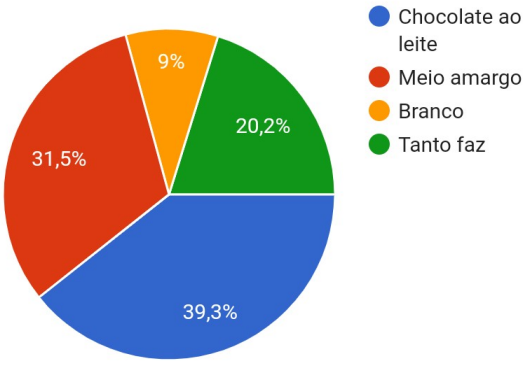

Você consome mais...?

89 respostas

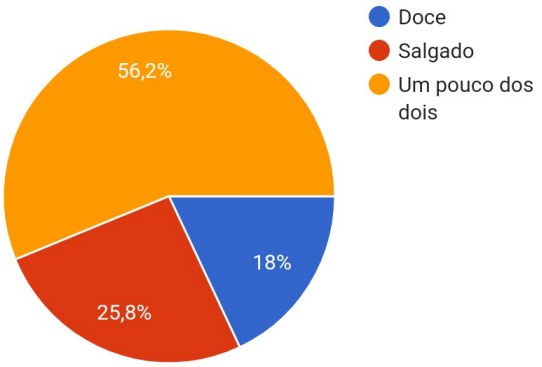

Qual/ quais sabor (es) você prefere?

89 respostas

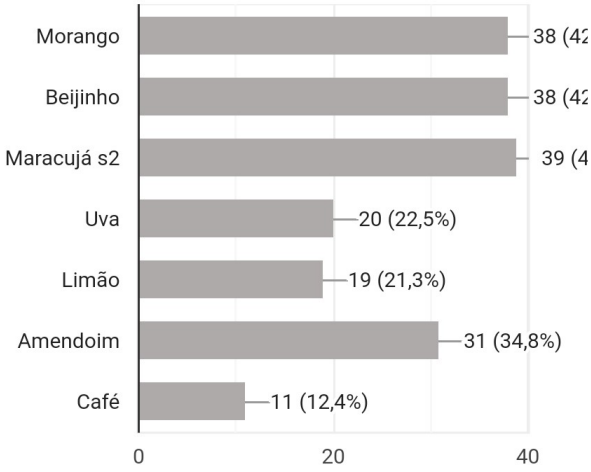

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Avançado Sombrio

3- **RESULTADOS E VENDAS**

Foto: Cartaz para Promoção e Vendas

Foto: Equipe Trufas a Campeã em Vendas e Lucro.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Avançado Sombrio

Foto: Grupo dos Sucos, motivação, alegria e disposição em todos os dias de vendas.

Foto: Salgados o modelo de terceirização provou não ser o mais adequado.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Avançado Sombrio

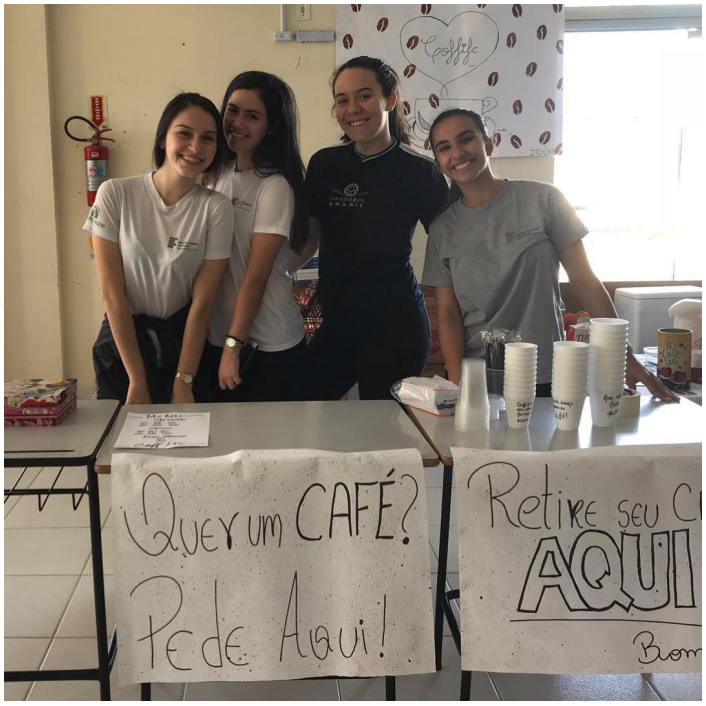

Foto: Grupo do Café organização e inovação foram os destaques deste grupo.

Foto: Revezamento foram uma das estratégias para compor o trabalho e as vendas.

Foto: A alegria foi um sentimento presente durante as vendas.

Foto: Personalização no serviço foi quantificado em vários grupos.

ANEXO L – DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Sombrio

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CO-PARTICIPANTE

Declaramos para os devidos fins que concordamos e autorizamos o desenvolvimento da pesquisa "As representações culturais de juventudes presentes nos projetos sobre empreendedorismo juvenil no Instituto Federal Catarinense" de autoria da pesquisadora Dalvana Silva da Gama a ser desenvolvido em nossa instituição. Informamos que conhecemos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que será assinado pelos sujeitos de pesquisa participantes de nossa Instituição.

Cumpriremos o que determina as resoluções vigentes, Resolução CNS 466/2012 e a Resolução 510/2016, e contribuiremos com a pesquisa mencionada sempre que necessário, fornecendo informações.

Antes do início da coleta dos dados o (a) pesquisador (a) responsável deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Sabemos que nossa Instituição poderá a qualquer fase desta pesquisa retirar esse consentimento e neste caso, informaremos o(a) pesquisador(a) acima mencionado. Além disto, concordamos que os resultados deste estudo poderão ser apresentados por escrito ou oralmente em congressos e/ou revistas científicas, garantindo o sigilo e a privacidade dos participantes envolvidos na pesquisa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida que se faça necessária.

Atenciosamente,

Lucas S. Barchinski

Lucas Spillere Barchinski
Diretor do Campus Avançado Sombrio
Port. nº74 de 29/01/2020 DOU 03/02/2020

Sombrio, 18 de janeiro de 2021.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado Sombrio
Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 931 - CEP 88960-000 - Sombrio/SC
Telefones (48) 3533-4001 - (48) 3533-2712